SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1652

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 094/2016

Nº 094/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JUVENAL LOPES DE SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 333.566/SSP/RO e do CPF sob nº 277.035.922-34, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOD INSTITUCIONAIS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F3675038

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 095/2016

Nº 095/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ROMÁRIO JUNIOR DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 123876806/SSP/PR e do CPF sob nº 080309.839-13, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EFC73AB3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 096/2016

Nº 096/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ROSILENE MOUREIRA GOUVEIA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 886.908/SESDC/R0 e do CPF sob nº 859.406.232-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:83C92CFD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 097/2015

Nº 097/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **CELIA DOMINGOS DA SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1288384/SSP/R0 e do CPF sob nº 991.007.462-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:69AE0F90

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2016

Nº 098/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **AILMA BARBOSA DOS SANTOS GERMINIANO,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 636.891/SSP/R0 e do CPF sob nº 633.522.492-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:60B41719

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 099/2016

Nº 099/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SANDRA MARIA BARROS,** brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 674.806/SSP/R0 e do CPF sob nº 656.539.122-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:65229A7D

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 080/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/CPL/2016

O Município de Alvorada do Oeste/RO, Através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016**, tipo **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal nº 5.450/05, decreto federal nº 8.538/15, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** referente à aquisição de pães franceses, valor estimado **R$ 21.150,00** (vinte e um mil cento e cinquenta reais), para atender as necessidades da Rede Publica Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.
b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **14 de Março de 2016 ás 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 080/FMS/2016.
d) **Da Fonte de Recursos:**
Programação Categ. Econômica F. Recurso Ficha
10.301.0009.2037 33.90.30.07 PAB 482
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 29 de fevereiro de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:60074288

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 019/2016

PORTARIA Nº. 019 de 25 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que terá a seguinte composição:

· **FABIANA DE SOUZA BARBOSA;**
· **MARIA HELENA DE JESUS BALBINO;**
· **LUCELI GOMES DE ANDRADE;**
· **DIONE MARTINS FRANÇA;**
· **LUCIMARA MARQUES ZANETE.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25/02/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5F9AE6D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.868/2016

DECRETO Nº. 11.868 de 25 de fevereiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n. º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n. º030/2016-GAB-PM-MDO,

DECRETO:

Art. 1º - Cede a servidora **IVANI MARTINS NUNES**, matrícula n. º6287-1, Professora 40 Horas, para o Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/03/2016, vigorando pelo período de 01/03/2016 a 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A5AAE308

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e acessórios tipo: aparelho de musculação para os glúteos (em pé), desenvolvimento articulado (ombros), extensor de pernas (sentado), flexor de pernas (sentado), rack agachamento, bastões de ginástica, calibrador digital, estante halteres, espelho, exercitador elástico, etc..., para a área de reabilitação física (fisioterapia) a serem instalados no Centro de Reabilitação Belmira Araújo CER II, pertencente ao município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.801/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 949,30 (Novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6801/SEMSAU/2015

Ariquemes, 03 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2EE9F2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ATLANTIS COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA – EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e acessórios tipo: aparelho de musculação para os glúteos (em pé), desenvolvimento articulado (ombros), extensor de pernas (sentado), flexor de pernas (sentado), rack agachamento, bastões de ginástica, calibrador digital, estante halteres, espelho, exercitador elástico, etc..., para a área de reabilitação física (fisioterapia) a serem instalados no Centro de Reabilitação Belmira Araújo CER II, pertencente ao município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.801/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 861,65 (Oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6801/SEMSAU/2015

Ariquemes, 03 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9918DAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EMPORIUM FITNESS COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e acessórios tipo: aparelho de musculação para os glúteos (em pé), desenvolvimento articulado (ombros), extensor de pernas (sentado), flexor de pernas (sentado), rack agachamento, bastões de ginástica, calibrador digital, estante halteres, espelho, exercitador elástico, etc..., para a área de reabilitação física (fisioterapia) a serem instalados no Centro de Reabilitação Belmira Araújo CER II, pertencente ao município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.801/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 8.700 (Oito mil e setecentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6801/SEMSAU/2015.

Ariquemes, 03 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:658F1E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e acessórios tipo: aparelho de musculação para os glúteos (em pé), desenvolvimento articulado (ombros), extensor de pernas (sentado), flexor de pernas (sentado), rack agachamento, bastões de ginástica, calibrador digital, estante halteres, espelho, exercitador elástico, etc..., para a área de reabilitação física (fisioterapia) a serem instalados no Centro de Reabilitação Belmira Araújo CER II, pertencente ao município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.801/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 12.021,36 (Doze mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6801/SEMSAU/2015

Ariquemes, 03 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:44D8CBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2014

CELEBRAÇÃO: 05.01.2016

Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2 – RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO e o VALOR de vigência estabelecido no contrato N.º 052/2014.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: 124.083,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitenta e três reais)

Interveniente: Secretaria Municipal de SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/04/3636

Ariquemes – RO, 05 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:21BC2E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 032/2015

Celebrado: 26/01/2016

Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2- ASSOCIAÇÃO DE MÃES AUTISTAS DE ARIQUEMES-AMAAR

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no convênio N.º 032/2015

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Processo administrativo nº. 2015/06/5597

Ariquemes – RO, 26 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1A9F2F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/SEMPOG/2015, PROCESSO N ° 8.968/09/SEMOSP/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 171/15, referente ao Processo Administrativo **Nº 8.968/09/SEMOSP/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, ferramentas e material de segurança **(Alicate, Cabo de cobre, Chave fenda, Lâmpada entre outros),** à serem utilizados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e para atender o prédio do Centro Administrativo Dr. Carpintero no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Em favor da empresa: **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 04.347.124/0001-07, com o valor total de **R$ 162.879,52** (*Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos*); **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, com o valor total de **R$ 870,00** (*Oitocentos e Setenta Reais*); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com o valor total de **R$ 236.563,00** (*Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais*); **HILGERT & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, com o valor total de **R$ 50.191,35** (*Cinquenta Mil Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos*); **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 19.805.401/0001-47, com o valor total de **R$ 5.811,60** (*Cinco Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos*); **RACCI & RACCI LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, com o valor total de **R$ 13.435,00** (*Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais*); e **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 10.951.737/0001-43, com o valor total de **R$ 23.115,00** (Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais). Ficando o processo homologado com o valor total **R$ 492.865,47** (*Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos*).

Ariquemes-RO, 29 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:310B5F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0453/SEMED/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando aquisição de "Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Arikem", através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 20 e 24/2015 do Pregão Eletrônico nº 035/2014 decorrente do Processo Administrativo nº 23034.007925/2013-12 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujas detentoras são as empresas**MARCENARIA SULAR LTDA,**CNPJ nº 89.278.519/0001-40, no valor de R$ 2.222,90 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) e**EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,**CNPJ nº 04.603.900/0001-84, no valor de R$ 666,54 (Seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), formalizado pelo Processo Administrativo nº 0453/SEMED/2016, no valor global de**R$ 2.889,44 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, Programação Orçamentária: 12.365.0002.2.367, Fonte de Recurso: Transferência FNDE.

Ariquemes/RO, 29 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7E5212D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/CPL/PMA/16, PROCESSO Nº. 01085/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO EXCLUSIVA para empresas classificadas como ME/EPP, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/CPL/ PMA/16** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **01085/ SEMSAU/ 2016Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para dar continuidade no serviço de Reforma e Adequação do Hospital Regional de Ariquemes,** através da Secretaria Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária:** 10.302.0058.2.439.**Fonte de Recursos:** SUS - 107.**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 469.644,31 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).DATA DE ABERTURA:** 21 de março de 2016, às 09h00min.LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"Pregões e Licitações"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 29 de fevereiro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:33DD9B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º 006/CPL/PMA/16, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 1210/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/CPL/ PMA/16.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **1210/ SEMSAU/2016. Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de iluminação pública na Avenida Rio Branco entre Rua dos Imigrantes e Rua Caraíba, no município de Ariquemes/RO, através da Secretaria Municipal de Obras**.**Dotação Orçamentária:** 25.751.00322.087, **Fonte de Recursos:**Recurso Próprio -110**Elemento de Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 171.738,87 (Cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) DATA DE ABERTURA:** 22 de março de 2016, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"Pregões e Licitações"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 29 de fevereiro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7425C816

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 307/2010

PROCESSO: 307/2010
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando 055/SEMA/PMB/2010.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 307/2010, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando nº 055/SEMA/PMB/2010.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D832FA84

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-176/2016

PROCESSO: 1-176/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao despacho constante no processo 1272/2015.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apuração dos fatos concernentes ao despacho constante no processo 1272/2015, o qual se refere aos pagamentos das faturas de Energia Elétrica.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

Comissão Processante:

ISABEL COSTA PEIXOTO
Presidente da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CA21D0E2

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-176/2016

PROCESSO: 1-176/2016
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao despacho constante no processo 1272/2015.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-176/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao despacho constante no processo 1272/2015, o qual se refere a pagamentos de faturas de energia eletrica.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D9D47FFA

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-242/2016

PROCESSO: 1-242/2016
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando n° 70/JUR/PMB/2016.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-242/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar responsabilidade quanto ao pagamento pendente referente ao fornecimento de pneus e assessórios pela Empresa “Buritis Comércio de Pneus LTDA-EPP”, para as Secretarias pertencentes a esta Municipalidade.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EA639A37

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-242/2016

PROCESSO: 1-242/2016
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando n° 70/JUR/PMB/2016.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-242/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar responsabilidade quanto ao pagamento pendente referente ao fornecimento de pneus e assessórios pela Empresa “Buritis Comércio de Pneus LTDA-EPP”, para as Secretarias pertencentes a esta Municipalidade.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BBD1D1C5

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 307/2010

PROCESSO: 1-307/2010.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 055/SEMA/PMB/2010.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos concernentes ao memorando nº 055/SEMA/PMB/2010.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

Comissão Processante:

ISABEL COSTA PEIXOTO
Presidente da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CB3ECE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/CPLMS PROCESSO Nº 123/2016/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 5571/GAB/PMB/2015 de 22/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que o **Chamamento Público nº 001/2016/CPLMS**, tendo por objetivo: LOCAÇÃO de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Almoxarifado Central do Município, fica **PRORROGADO** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **11 de Março de 2015 às 09h00min**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Buritis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações, na CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, localizada a Rua São Lucas, 2476, setor 06, nos horários de 7h30min às 13h30min e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:4C85D22C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 004/PMB/2014

PROCESSO Nº 1-926/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPLMS/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COM FORNECIMENTO URNAS MORTUÁRIAS,NA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO PRESENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS E DE OUTRO LADO A EMPRESA S. BEDIN & CIA LTDA - ME.

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.262.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado,empresário, inscrito no RG sob nº. 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53.

CONTRATADO :**S. BEDIN & CIA LTDA - ME**,inscrita no CNPJ sob nº 06.964.633/0001-04**,**com sede na Rua Cacaulândia nº 1131, Setor 02, CEP: 76.880-000 Buritis-RO. Neste ato representada pela Sra. SILVANE BEDIN, portadora do CPF nº 373.915.262-15 da CI/RG nº 418.172.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos, nos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 364/2014 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com fornecimento de urnas mortuárias conforme projeto básico.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R$42.440,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais),no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer objeto da licitação, na forma estabelecida no Termo de Referência e anexo aos autos, visando assegurar sua plena execução, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste instrumento.

I -O prazo do presente contrato vigorará Pelo período de12 (doze)meses,contados da emissão da autorização para início do fornecimento, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, ser aditado ou subtraído em 25%, conforme estabelece os ditames legais.
III –Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.
IV-Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal de Buritis, as Notas Fiscais emitidas em duas vias, devendo constar no corpo da mesma: descrição detalhada dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e total, ainda, o numero da conta corrente e numero da agencia bancaria da contratada para o devido deposito do pagamento. Juntamente com as NF deverão se apresentadas as seguintes certidões: do INSS, do FGTS, ação de Falência ou concordata, da Divida Ativa da União, da Divida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, comprovantes de regularidade fiscal, recolhimento dos encargos sociais que incidirem inclusive previdenciários.

§ 2º- Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

a)Unidade Orçamentária –02.10
b)Elemento de Despesa –08.244.1004.2097.0000
c)Valor –42.440,00
d)Fonte de Recursos –3.3.90.32.99
e)Empenho -337
f)Processo Nº926/2014/CPLMS

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I – Da CONTRATADA:

Fornecer com eficiência e presteza dentro dos padrões normativos, nos prazos acertados, e de acordo com as especificações do contrato. Além das obrigações contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, e demais legislações correlatas, a CONTRATADA, deverá:

-responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiro, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência do fornecimento ajustado, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

-prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do Contratante no que diz respeito ao cumprimento do objeto contratado;

-manter, durante a vigência do Contrato, e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório para contratação;
comunicar ao Contratante, de imediato e por escrito, qualquer anormalidade verificada durante a execução do fornecimento contratado, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;

-acatar as determinações feitas pela fiscalização do Contratante no que tange ao cumprimento do objeto deste contrato;

-reparar o fornecimento em que se verificarem inadequações;

-garantir entrega do serviço em caso de greve ou outro impedimento de funcionamento do estabelecimento contratado;

- Para melhor atendimento das necessidades dessa Administração, a empresa deverá ter sede, filial ou escritório de representação no município de Buritis/RO.

- A comprovação da exigência da cláusula acima será feita no momento da assinatura Contrato.

- A empresa deverá indicar número de telefone fixo local para contato entre a Prefeitura e responsável/representante da mesma.

- Além do telefone, a empresa poderá indicar outra forma de contato, como por exemplo: correio eletrônico.

- É de responsabilidade da empresa, manter em perfeito funcionamento o meio de contato indicado, comunicando a Prefeitura de Buritis qualquer interrupção ou falha, providenciando, imediatamente, outra forma de contato similar.

- A empresa deverá indicar funcionário que ficará responsável pelo atendimento preferencial a Prefeitura de Buritis.

- O texto para publicação será produzido pela Prefeitura de Buritis/ Assessoria técnica da Secretaria Municipal de Governo e em software de edição de texto (Microsoft Word ou compatível).
- O texto para publicação será enviado à empresa contratada por correio-eletrônico e/ou entregue em pend-drive.

- O texto a ser publicado será acompanhado de autorização para publicação, assinada pela Secretária Municipal de Governo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com indicação do local de inserção da publicação e da data em que deverá ser veiculada.

- A empresa deverá indicar a Prefeitura de Buritis o horário limite para envio de matéria para publicação, de modo que esta ocorra no dia seguinte ao do envio.

- A empresa deverá informar a Prefeitura de Buritis os parâmetros a serem adotados para elaboração do texto da publicação, tais como: tamanhos das colunas de texto, tipo e tamanho de fontes, etc.

- A empresa deverá confirmar o recebimento do texto para publicação, bem como a possibilidade de publicação na data fixada pelo responsável.

- A empresa deverá enviar ao fiscal da contratação, no mesmo dia da publicação ou no dia útil subsequente, exemplar da edição do jornal em que veicular publicação proveniente da Prefeitura de Buritis.

- Em caso de publicação com erro e/ou omissão, ou fora da data fixada pela Prefeitura de Buritis decorrente de causa atribuível à empresa, esta fica obrigada a providenciar a republicação com a devida correção, e ainda, a arcar com eventuais prejuízos que isso acarretar a Prefeitura de Buritis ou a terceiros.

II – Da CONTRATANTE:

-permitir o acesso da CONTRATADA às suas dependências, quando da execução do contrato, respeitando as normas internas (segurança e disciplina) do Contratante;

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

-comunicar à Contratada qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, determinando de imediato, as providências necessárias à sua regularização;

-acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento deste contrato, verificando a qualidade do fornecimento executado;

-rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato;

-efetuar os pagamentos pelos fornecimentos executados, conforme condições estabelecidas no contrato, conferir e atestar as notas fiscais pelo servidor designado para tal fim;

-acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumida caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I –Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II –Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III -Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
IV –Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
V –Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI –Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VII –As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
VIII -Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.
a)consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º -A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º -As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º -O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º -A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na realização dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º -A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º -A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato,

nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFOÚNICO –O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, à decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFOÚNICO –Na hipótese da rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I –A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II –É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 29 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

S. Bedin & Cia LTDA - ME
SILVANE BEDIN

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:46A84D3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PMB/2016

PROCESSO N° 1-926/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: S. BEDIN & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – 08.244.1004.2097.0000 – 3.3. 90.32.99
FICHA: 253
EMPENHO – 1137/2014
VALOR TOTAL: R$ 42.440,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 29/02/2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B2B73295

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/PMB/2015

PROCESSO Nº 1-1158/2015/SEMECE.

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMB/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITIS E A EMPRESAMP TRANSPORTE E TURISMO LTDA – MENOS TERMOS A SEGUIR".

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, e do outro lado à empresa MP TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/PMB/2015, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira- Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/PMB/2015, por mais 40 (quarenta) dias, compreendendo o período de 05/01/2016 a 14/02/2016, conforme Memorando 001/DEP. TRANSPORTE/2016 de fl. 842.

Cláusula Segunda-As demais condições do Contrato nº 017/PMB/2015, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira- Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 30 de dezembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MP TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:AABB757E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMB/2015

PROCESSO Nº 1-1158/2015/SEMECE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: MP TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 14/02/2016

Publicado Mural em: 30.12.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:775607A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 047/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2014

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME**, cientizada da Ordem de Reinício dos Serviços cujo objeto é a prestação de serviços de obras de recuperação de 30.700 km estradas vicinais na linha 10 zona rural do Município de Cabixi/RO, de acordo com Contrato de Repasse nº. 782279/2012/MAPA/CAIXA, sendo o reinício dos serviços em 02/03/2016.

Cabixi/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:BC5B06F9

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 482/2014

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA**, cientizada da Ordem de Reinício dos Serviços cujo objeto é a prestação de serviços de obras de recuperação de 31.327,027 km estradas vicinais na zona rural do Município de Cabixi/RO, de acordo com Contrato de Repasse nº. 771364/2012/MAPA/CAIXA, sendo o reinício dos serviços em 02/03/2016.

Cabixi/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:CDA11FA4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através do Prefeito Municipal Izael Dias Moreira, torna público a **Nota de Esclarecimento** referente à **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2016,** publicado no site **www.diariomunicipal.com.br/arom** no dia 23 de Fevereiro de 2016, e no átrio da Prefeitura Municipal de Cabixi.

ONDE SE LÊ:

CABIXI-RO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

LEIA-SE

CABIXI-RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cabixi-RO, 24 de Fevereiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:4324223D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 26/02/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.420,24	80.151,05	Despesa Orçamentária (VI)	1.891.966,51	1.189.734,46
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.420,24	80.151,05	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.891.966,51	1.189.734,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.786.428,75	1.252.098,31	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	209.133,41	76.866,57	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	95.059,80	85.346,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	113.333,96	340,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	340,34	8.663,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	95.799,45	76.526,23	Valores Restituíveis	94.719,46	76.683,71
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	198.272,96	64.238,48	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	236.229,05	198.272,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.272,96	64.238,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	236.229,05	198.272,96
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.223.255,36	1.473.354,41	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.223.255,36	1.473.354,41

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

LAÍS DE FÁTIMA PARTELI
Contadora

Comentários -

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:506E4E54

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.815.848,99	1.332.249,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	29.420,24	17.791,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	21.004,24	9.786,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	8.416,00	8.004,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.786.428,75	1.314.458,27

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.786.428,75	1.252.098,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.558.873,44	1.143.794,78
PESSOAL E ENCARGOS	771.906,77	620.381,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	601.866,73	490.022,04
ENCARGOS PATRONAIS	111.963,27	110.374,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	58.076,77	19.984,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	606.186,58	384.343,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	122.827,75	102.734,72
SERVIÇOS	471.821,98	278.419,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.536,85	3.190,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	126.729,91	46.982,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	126.729,91	46.982,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.050,18	72.087,13
PREMIAÇÕES	54.050,18	72.087,13
Resultado Patrimonial Do Período	256.975,55	188.454,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	354.174,10	30.524,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

LAÍS DE FÁTIMA PARTELI
Contadora

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A5AFC1D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento do auto de infração n.0086-A/Obras/2015, realizado em 14/01/2016. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 6037/2015**. **Órgão julgador:** Divisão de Tributação e julgamento. **Sujeito Passivo: FLORISVALDO MORQUORDT. Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 29 de Fevereiro de 2016.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E59A5BFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 060/COGEM/2015, de 04 de dezembro de 2015, INTIMA os servidores abaixo relacionados, a manifestar sobre a ausência ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos sem justificativa, sob pena de configurar ABANDONO DO CARGO.
ANTONIO ALTINO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, bioquímico , matricula 3064;

EDIMARA ASCACIBA DA SILVA, brasileira, agente comunitário de saúde, matricula 3651.
O prazo para a defesa será de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos dos artigos 199, II, § 2º e 249 *caput* e § 1º e 2º, da Lei 2.735/2010.

Cacoal – RO, 29 de fevereiro de 2016.

ITAMAR NERIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar
Portaria nº 060/COGEM/2015.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5B28C7A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2016

Cacoal, 29 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 26/02/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cacoal, que presta serviços especializados e continuados a indivíduos com seus direitos ameaçados ou violados, direcionando o foco das ações para as famílias e contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social.
Art. 2º. O *CREAS* tem como objetivo estar sempre à disposição da comunidade e, neste sentido, estará sempre de postas abertas para tender á população, inovando na busca constante da melhoria do atendimento.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINHO PIACENTINIS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C073832F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2016

Cacoal, 29 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Casa de Acolhida Pingo de Gente.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 26/02/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da *Casa Acolhida Pingo de Gente que é parte integrante do Sistema de Proteção Social Especial em nível de alta complexidade voltado as Crianças e Adolescentes e possui capacidade para acolher temporariamente, em regime especial e de urgência.*
Art. 2º. A *Casa Acolhida Pingo de Gente* tem como objetivo acolher e garantir proteção integral á criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINHO PIACENTINIS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D54FA1F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2016

Cacoal, 29 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ao qual aclopa os programas MCMV e Bolsa Família.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 26/02/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar sobre a Aprovação do Plano de Ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Cacoal, que desempenha proteção social de assistência social básica.
Art. 2º. O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social aclopa os programas MCMV e Bolsa Família.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINHO PIACENTINIS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:537220E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso PAC 2 nº 05915/2013 – Construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Dr. João de Deus Simplício .	Ministério da Educação/FNDE	40.766,59	29/02/2016	B.Brasil 1179/ 46369-8
Termo de Compromisso PAR nº 201401894 – Aquisição de 04 ônibus rural escolar.	Ministério da Educação/FNDE	58.500,00	29/02/2016	B.Brasil 1179/ 47779-6

Cacoal/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:70610D4C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 68/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 68/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4EC619B6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 69/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 69/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:874818AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 70/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 70/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:90CBAEF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 71/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 71/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6ABD610F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 72/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 72/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8967DBD8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 73/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros.
Onde se lê: **PROCESSO n. 3.986/GLOBAL/2015.**
Leia-se: **PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.**
Obs.: A íntegra da Ata n. 73/2015 e respectiva errata poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BA1C86BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/SAAE/2016 PROCESSO: N° 49/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO
Contratada: Everton KojiKido, CPF sob o n. 317.826.328-40, CREFITO9 136133-F
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de pessoa física ou jurídica com formação em fisioterapia para acompanhamento em perícia cinesiologica- funcional a ser realizada dia 12/02/2016 às 8:30 em servidor do SAAE e elaboração de parecer para subsidiar defesa jurídica do SAE no Processo Trabalhista n. 0002056-43.2015.514.0041.
Empenho: n°. 76/2016
Valor: R$1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 17.122.0002.2.133 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00
Data assinatura contrato: 11/02/2016
Data término do contrato: 11/08/2016
Assinam:Luiz Carlos de Souza Pinto– Presidente do SAAE
Everton KOJI KIDO – Contratado

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:1C150E1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 785/GP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a pedido do cargo de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **DJEIMI CHEURIE MUNIZ**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 29 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:211155E3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 786/GP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com o Artigo 87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari - RO;

D E C R E T A

Art.1º-Conceder Cedência para servir outro Órgão ou Entidade, sem ônus para esta municipalidade,conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, a Servidora **JANETE RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do Cargo de Zeladora, sob o cadastro nº. 9009, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, deste Município de Candeias do Jamari-RO, para que a mesma possa exercer Cargo Comissionado de Direção ou Função de Confiança, na Prefeitura Municipal de Vale do Anari, do Estado de Rondônia.

Art.2º- A referida Cedência tem por objeto a solicitação feito através do Ofício nº. 035/GP/PMVA/2016, de 26 de fevereiro de 2016, da Prefeita Municipal de Vale do Anari, anexo no Processo Administrativo de Cedência nº. 341/2014, de 22/04/2014, desta Prefeitura Municipal.

Art..3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a validade da Cedência no período de 01 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Art.4º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7069BC27

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

"NONO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA RODA BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa RODA BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 02.101.471/0001-11, com sede Rua 5 de outubro, nº 1575 – Bairro São Francisco, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Antônio Mendonça Araújo, portador do CPF n° 207.599.673-34 e RG nº 898.489 SSP/MA, residente e domiciliado sito a Rua 5 de outubro, nº 1575 – Bairro São Francisco, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 047/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 047/2013 de prazo por 03 (tres) meses, contados a partir da data de 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção do transporte escolas – 40%
Programa: 0009 - Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 190

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **10 de fevereiro de 2016.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Roda Brasil Agência de Viagens e Turismo LTDA
CNPJ n° 02.101.471/0001-11
Contratada
Responsável:
ANTÔNIO MENDONÇA ARAÚJO
CPF n° 207.599.673-34

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A699E058

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. E. O. RAMOS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa R. E. O. RAMOS inscrita no CNPJ sob n° 07.119.104/0001-69, com sede Rua Elias Gorayeb, nº 1371 – Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Rui Eliseu Oliveira Ramos, portador do CPF n° 219.446.011-04 e RG nº 1251270 SSP/GO, residente e domiciliado sito a Rua Duque de Caxias, nº 987 – Bairro Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 046/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento de prazo do Contrato nº 046/2013, com vigencia de 03 (tres) meses contados a partir de 16 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção do transporte escolas – 40%
Programa: 0009 - Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 190

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **10 de fevereiro de 2016.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

R. E. O. Ramos
CNPJ n° 07.119.104/0001-69
Contratada
Responsável:
RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS
CPF n° 219.446.011-04

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0905D700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em recarga de tonner para atender as necessidades das escolas e creches Municipais e ainda a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com Recursos Salário Educação e próprios. Valor estimado em R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).** Processo Administrativo Nº. 440/2016. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 14 de Março de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4EB25735

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 009/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), VILMAR VACARI, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II – CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis
18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:ABE3D1EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1203/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 48/2015, do processo nº 1313/2015, procedimento Registro de Preços, - **SEMUSA,** para a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor de R$ **15.343,64**(quinze mil trezentos e quarenta três reais e sessenta quatro centavos), com Pedido de Empenho nº 00426/2016, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,26 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FB6C3B29

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa poderá contratar diretamente, com a empresa COMPANHIA **DE ÁGUA E ESGOTOS**

DE RONDONIA - CAERD, para pagamento de tarifas de distribuição de água, da **CASA DE APOIO EM PORTO VELHO,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho estimativo no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.
.
Processo Administrativo nº. 274/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 52/2016.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1213DDB0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 52/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.
JAPURÁ PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 296/2015
DA DOTAÇÃO:
002.08.02.10.302.0008.2040.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
VALOR: R$ 2.000,00(dois mil reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:98C5D929

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 53/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.
PEMAZA S/A
OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 296/2015
DA DOTAÇÃO:
002.08.02.10.302.0008.2040.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
VALOR: R$ 960,00(novecentos e sessenta reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DC758C54

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 54/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.
Gbim Import. Export. Comercialização de Acessórios LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de pneus, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 296/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.302.0008.2040.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
VALOR: R$ 10.352,40(dez mil trezentos e cinquenta dois reais e quarenta centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D829A6D0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 55/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.
RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELI -EPP
OBJETO: Aquisição de pneus, e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 296/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.302.0008.2040.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
VALOR: R$ 1.733,80(um mil setecentos e trinta três reais e oitenta centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:EEA4B66A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 56/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.
GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA – ME
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 296/2015
DA DOTAÇÃO:
0 02.08.02.0.301.0008.2108.0000.3.3.90.39.16 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R$ 7.390,35(sete mil trezentos e noventa reais e trinta cinco centavos)
DO PRAZO: 60(sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:795C00BF

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 741/2015 APENSO 04, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 11.491,19 (onze mil quatrocentos e noventa um reais e dezenove centavos), para peças, conforme Pedido de Empenho nº 446/, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8D4D3898

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº **741/2015 APENSO 08 e vinculado á licitação 193/2015**, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 4.253,28(quatro mil duzentos e cinquenta três reais e vinte oito centavos), para peças e serviços, conforme Pedido de Empenho nº 445/2016, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2F8D189A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº **741/2015 APENSO 09 e vinculado á licitação 193/2015**, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 7.418,12(sete mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos), para peças e serviços, conforme Pedido de Empenho nº 451/2016, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4290D5BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016.
PROCESSO Nº. 116/2016.
A Pregoeira e a Equipe de Apoio a Pregoaria do Município de Corumbiara – RO, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto ao *Empenho estimativo para cobrir despesas com aquisição de urnas funerárias de distribuição gratuita, para suporte das atividades pela Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS*, com data de abertura para o dia **23/02/2016 as 07:15 horas, horário local**, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Por isso a mesma está sendo **REPUBLICADA** para a abertura da sessão no dia **11/03/2016 as 07:15 horas, do horário local**. Para maiores informações sito a Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs – Telefone (69) 3343-2192 – Setor de Licitação – Pregoaria.

Corumbiara/RO em 29 de Fevereiro de 2016

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5F596C08

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 162/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 217/2015, tornam público aos interessados que, às **09:45h do dia 11 de Março de 2016,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo Menor Preço Total do LOTE**, referente a Contratação serviços de terceiros pessoa jurídica, para prestar **SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇAS**, para crianças, adolescentes, famílias e idosos do Programa PAIF, visando atender **as necessidades da secretaria SEMAS no ano de 2016**, **para um período de 08 (oito) meses, do tipo menor preço por item,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação – Anexo II deste Edital. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e

pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$19.000,00 (Dezenove mil reais).

Corumbiara-RO em 29 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04B4750D

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 163/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 217/2015, tornam público aos interessados que, às **10:45h do dia 11 de Março de 2016,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo Menor Preço Total do LOTE**, referente a Contratação serviços de terceiros pessoa jurídica, para prestar **SERVIÇOS DE AULAS DE ARTES MARCIAIS (KARATÊ)**, para atendimento do Programa Pro Jovem e PETI, visando atender **as necessidades da secretaria SEMAS no ano de 2016**, **para um período de 08 (oito) meses, do tipo menor preço por item,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação – Anexo II deste Edital. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$15.600,00. (Quinze mil e seiscentos reais).

Corumbiara-RO em 29 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:936D7D9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)					-
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA			<(a – d)>	<(b – e)>	<(c – f)>
REGRA DE OURO (III) = (I – II)			-	-	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:28:29. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:28:29.					
Notas:					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D113B5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período: 6º BIMETRE

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/OUT/2015 (b)	Em 31/DEZ/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.279.010,65	961.377,68	696.071,87
DEDUÇÕES (II)	3.311.008,53	3.048.083,80	3.337.697,00
Disponibilidade de Caixa bruta	2.547.528,55	2.301.695,02	2.227.255,37
Demais Haveres Financeiros	3.022.032,85	3.041.342,32	3.039.821,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.258.552,87	2.294.953,54	1.929.379,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 2.031.997,88	- 2.086.706,12	- 2.641.625,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	629.716,25	256.259,74	4.939,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 2.661.714,13	-2.342.965,86	-2.646.564,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR -		303.598,93	15.149,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			117.581,58
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/OUT/2015 (b)	Em 31/DEZ/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:14:30. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:14:30.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:04F94E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA			<(a – d)>	<(b – e)>	<(c – f)>
REGRA DE OURO (III) = (I – II)			-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:28:29. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:28:29.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:747CE5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro/Dezembro/2015 - 6º Bimestre/2015

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.794.445,92
Previsão Atualizada	29.626.092,67
Receitas Realizadas	25.439.287,61
Déficit Orçamentário	302.139,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.794.445,92
Créditos Adicionais	2.831.646,75
Dotação Atualizada	29.626.092,67
Despesas Empenhadas	26.118.455,89
Despesas Liquidadas	25.741.427,51
Despesas Pagas	23.823.609,46
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.118.455,89
Despesas Liquidadas	25.741.427,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.487.101,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	117.581,58	15.149,34	12,88
Resultado Primário	586.291,64	41.396,43	7,06

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.258.552,87	735.260,83	1.511.730,33	11.561,71
Poder Executivo	2.258.552,87	735.260,83	1.511.730,33	11.561,71
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	486.462,12	62.241,12	424.221,00	-
Poder Executivo	486.462,12	62.241,12	424.221,00	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL	2.745.014,99	797.501,95	1.935.951,33	11.561,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	10.450.609,95	25%	63,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	4.116.761,65	60%	60,91

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de		

Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.891.196,26	15,00	17,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:28:59. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:28:59.			

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:9DB0A213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEOX III - DEMONSTRATIVO DE GARANTIA E CONTRA GARANTIAS

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Até o 3º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Contábil Prefeitura Municipal de Costa Marques				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:F8E797D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Até o 3º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente líquida		23.487.101,74
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.460.716,88	53,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.683.034,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.048.883,19	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 2.641.625,13	- 11,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.184.522,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	377.028,38	297.875,61
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 19:38:19. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 19:38:19.		

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:6D70A2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.481/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora LEONICE FERREIRA DE LIMA para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADORA INTERNA pelo prazo de 30 dias consecutivos e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 046/AC/2015 de lavra da Senhora Rosália Wilhelm - Controladora Interna deste Município que informa o período para o gozo de suas férias, bem como o nome da servidora que deve lhe substituir.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **LEONICE FERREIRA DE LIMA,** para exercer **INTERINAMENTE** o **Cargo de Provimento** em Comissão de **CONTROLADORA INTERNA,** pelo prazo de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros no período de: 11/01/2016 a 09/02/2016.**

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 05 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:20DE2D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1483/GAB/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência da Servidora Maria Lúcia de O. Pereira, Professora 40 horas, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ariquemes com ônus para o mesmo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 004/93 e Lei Orgânica do Município que couber;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 503/2010 que "***Dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos da administração direta e indireta do Município, a órgãos e entidades públicas do Estado e União, ao Judiciário e Legislativo e para o Ministério Público e entidades assistenciais sem fins lucrativos";***

CONSIDERANDO o **Ofício nº 231/2015 – PMA/SEMGOV, de 22 de dezembro de 2015**, de lavra do Senhor LOURIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Prefeito Municipal, requisitando a Prorrogação da Cedência da Servidora MARIA LUCIA DE O. PEREIRA – Professora 40 horas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Prorrogação da Cedência por 01 (um) ano a Servidora Pública Municipal Sra. **Maria Lúcia de O. Pereira, Professora 40 horas**, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ariquemes, com ônus para o mesmo.
Art. 2º - A presente **cessão será de até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado, mediante requisição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 01 de janeiro de 2016.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 05 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:DB41E56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.484/GAB/2016

"Dispõe sobre a DEMISSÃO do Servidor JONATAS RODRIGO TREVISAN DA SILVA que exerce o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Disciplinar n. 1.002/2014;
CONSIDERANDO o teor do Parecer conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar que concluiu pela DEMISSÃO do servidor pelo abandono de emprego;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico de lavra do Procurador Geral Municipal aplicando o disposto no Art. 141, III, da Lei Complementar n. 003/1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - DEMITIR o Servidor **JONATAS RODRIGO TREVISAN DA SILVA** do **Cargo de Provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 01 de Janeiro de 2016.***

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 07 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7B95A506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1485/GAB/2016

Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência da Servidora Silvia Lopes Araújo Montenegro, matrícula nº 819 – Professora 1ª a 4ª série, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, com ônus para o mesmo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 004/93 e Lei Orgânica do Município que couber;

E, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 503/2010 que "***Dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos da administração direta e indireta do Município, a órgãos e entidades públicas do Estado e União, ao Judiciário e Legislativo e para o Ministério Público e entidades assistenciais sem fins lucrativos";***

E, Considerando o **Ofício nº 480/GAB/PM/JP/2015, de 30 de dezembro de 2015**, de lavra do Senhor Jesualdo Pires – Prefeito Municipal, requisitando a Prorrogação da Cedência da Servidora Sílvia Lopes Araújo Montenegro – Professora 1ª a 4ª série.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Prorrogação da Cedência por 01 (um) ano a Servidora Pública Municipal Sra. Silvia Lopes Araújo Montenegro, matrícula nº 819 – Professora 1ª a 4ª série, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, com ônus para o mesmo.
Art. 2º - A presente **cessão será de até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado, mediante requisição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 07 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:35CF0011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.486/GAB/2016

"Fixa o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2016."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 390 da Lei Complementar n. 10/2005, de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a média aritmética dos índices oficiais do ***Governo Federal IGP-M; INPC e IPCA, referente ao período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015, acumulou na média 10,83% (Dez vírgula oitenta e três milésimos por cento);***

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em R$ 15,95 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, ***especialmente o Decreto Municipal nº 1.077/GAB/2015.***

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 07 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:2E3744C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.487/GAB/2016

"AUTORIZA a Secretaria Municipal de Fazenda do Município, a Conceder Parcelamento da Taxa para a Localização de Funcionamento alvará do Exercício de 2016 e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1.990 ***e artigo 108 da Lei Complementar n. 10/2005, de 21 de Dezembro de 2005;***

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, através do seu titular a conceder parcelamento para pagamento da taxa pra Localização e Funcionamento – Alvará, pra ***Exercício de 2016.***

Parágrafo único – O Parcelamento de que se trata o artigo supra, será feito em caráter individual, a requerimento do contribuinte.
Art. 2º - O Parcelamento da Taxa para Localização e Funcionamento, poderá ser feito até 03 (três) vezes, com as parcelas Fixadas em UFMs, no Exercício.
I – **A primeira parcela** será paga no ato do deferimento;

II – **A segunda parcela** devera ser paga com vencimento de 30 (trinta) dias após o deferimento;

III – **A terceira parcela** devera ser quitada com vencimento de 60 (sessenta) dias do pedido de parcelamento.

Parágrafo Único – As taxas para localização e funcionamento com valores até a 05 (cinco) UFMs, não serão parceladas.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda, através do seu Titular, conceder um desconto de 20% (vinte) por cento, para o pagamento em **CONTA ÚNICA**, da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento **até a data de 03 de Março de 2016.**
Parágrafo Único – Após a data de 03 de Março de 2016 extingue-se o desconto e passa a iniciar juros de Mora e Multa sobre a Renovação ou expedição dos Alvarás de Localização e Funcionamento, conforme Artigo 119, inciso II, letra a, b, e c do CTM – 2%-5% e 10%.
Art. 4º. – As renovações dos Alvarás de Funcionamento anual serão cobrados no percentual de ***80% (oitenta por cento) do valor do alvará inicial***, conforme preceitua o artigo 108, parágrafo Único – Tabela II, anexo I, do Código Tributário – CTM.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, **especialmente o Decreto de nº 1.078/GAB/2015, 05 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 07 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:4AF44B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.489/GAB/2016

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº. 1.296/2015 que alterou valores na TABELA de DIÁRIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 643/2014;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1.486/GAB/2016 que fixou **em R$ 15,95 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2016*;***

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR o **Decreto nº. 1.296/2015 que alterou valores na TABELA de DIÀRIAS** - (REDUÇÃO EM 50%).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 07 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:99C909DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1488.2015 - RECEITA - PLANTA DE VALORES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.488/GAB/2016

"ATUALIZA monetariamente os valores da PLANTA DE VALORES PARA CALCULOS DO IPTU, referente ao Exercício de 2016 e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.
DECRETA
Art. 1º - Ficam corrigidos em 10,83 (dez, oitenta e três por cento) os valores constantes dos Anexos I, II, III da Lei Municipal 300, de 22 de Maio de 2000, que dispõem sobre a Planta de Valores para efeito de Cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício de 2016.
Parágrafo único – a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM, é oriunda da Média aritmética dos índices Oficiais do Governo Federal – IGP-M;
IPCA e INPC - 2015.
Art. 2º - Os novos valores são os constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 07 de Janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANTA DE VALORES PARA EFEITO DE CÁLCULO DO IPTU ANO DE 2014

1ª ZONAS FISCAIS:

1ª ZONA FISCAIS	VLR. POR M/2 DE
ZONA FISCAL 1	R$ 4,78 (30% DA UFM)
ZONA FISCAL 2	R$ 3,98 (25% DA UFM)
ZONA FISCAL 3	R$ 3,19 (20% DA UFM)
ZONA FISCAL 4	R$ 2,39 (15% DA UFM)
ZONA FISCAL 5	R$ 1,59 (10% DA UFM)
ZONA FISCAL 6	R$ 0,79 (05% DA UFM)
ZONA FISCAL 7	R$ 0,31 (02% DA UFM)

2ª TESTADA DO TERRENO = FRENTE

SIMPLES	UMA	TESTADA	01
ESQUINA	DUAS	TESTADAS	02
ESQUINA	TRES	TESTADAS	03
ESQUINA	QUATRO	TESTADA	04

3ª PADRÃO DE CONSTRUÇÃO		VALOR PARA M/2
PRECÁRIO	01	31,90 R$ (02 UFM)
POPULAR	02	39,87 R$ (2.5 UFM)
MÉDIO	03	47,85 R$ (03 UFM)
BOM	04	55,82 R$ (3.5 UFM)

4º CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

RUIM	01
REGULAR	02
BOA	03

5º ALIQUOTAS PARA CÁLCULOS DO IPTU PARA 2015

TERRITORIAL	TIPO (0) 9% (nove por cento) do vlr. Venal do Imóvel
PREDIAL	TIPO 1, 2, 3, 4 e 5 = 1% (um por cento) do vlr. Venal do Imóvel
CLASSE	TIPOS 0 TERRITORIAL.

1. Predial residencial;
2. Isento de Imposto;
3. Predial Comercial;
4. Prédio Misto;

ROTEIRO DE CÁLCULO DO IPTU – 2015
a) Cálculo do Valor Venal do Terreno – VVT – Multiplica-se a área do terreno pelo valor equivalente a zona fiscal/m2, vezes, o fator Testada.
b) Cálculo do Valor Venal da Edificação – VVE – Multiplica-se a área da construção pelo valor m/2 do padrão da construção, vezes o fator de conservação.
c) Cálculo do Valor Venal do Imóvel – VVI – Soma-se o Valor Venal do Terreno (VVT) mais o valor venal da Edificação (VVE)
Ex. VVT + VVE = VVI
d) Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Multiplica-se o valor do Imóvel VVI, pela alíquota correspondente à classe do imóvel VVI 1% = IPTU, ou 9% se não edificado.
e) Acrescenta-se ao valor do imposto, um valor equivalente a uma taxa de expediente, uma UFM. (Tabela XVI – item 15 do CTM).
f) O Total dos Tributos será – Valor do Imposto mais, um valor equivalente a uma taxa de expediente.
g) O pagamento em Cota Única até a data do vencimento até 31 de julho de 2016 gozará de um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o total do IPTU, menos a taxa de expediente.
h) O Pagamento em Parcelas obedecerá as seguintes datas de vencimento:
1ª Parcela 31 de julho de 2016
2ª Parcela 31 de agosto de 2016
3ª Parcela 30 de setembro de 2016
4ª Parcela 31 de outubro de 2016

ANEXO II
EXEMPLIFICAÇÃO:
IMÓVEL RESIDENCIAL:
Um lote urbano nas dimensões de 15 metros de frente por 50 metros de profundidade; 15X50. testada simples, localizado na AZF 01 (Zona Fiscal 01), com uma edificação de 60 m/2, construção de padrão popular e em bom estado de conservação, temos:
1º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT).
- Área X R$ 4,78 m/2 ZF/X a Testada 00.
a) 15 X 50 = m/2X a Testada 01.
M/2 ZF 01 = R$ 4,78 X750 = 3.585,00
3.585,00 X1 = 3.585,00 (VVT)
2º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO (VVE).
- Área da Construção X o valor m/2 do padrão de Construção X o Fator de Conservação. Área construída de 60 m/2.
M/2 padrão de Construção = 39,87 Popular Fator Conservação 03.
Ex. 60 m/2 39,87 = 2.392,20 X 3 = 7.176,60
3º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL (VVI).
- É o Valor Venal do Terreno VVT + o Valor Venal da Edificação (VVE).
- Ex.: R$ 3.585,00 + 7.176,60 = 10.761,60
4º - CÁLCULO DO VALOR DO IPTU – 2015.
- VVI X 1% (Predial) = 10.761,60 X 1% = 107,62
5º - O TOTAL DOS TRIBUTOS:
- R$ 107,62 (IPTU) + Taxa de Expediente R$ 15,95 = 123,57
6º - O Desconto é de 30% = R$ 107,62 – 30% = 75,33
- O IPTU descontado R$ 75,33 + 15,95 = 91,28
Formulada: IPTU R$ 107,62 -30% + 15,95 = 91,28

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:BC2EB68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1490/GAB/2016

"Dispõe sobre a nomeação do VI Conselho Tutelar do Município de Costa Marques – RO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 004/93 e Lei Orgânica do Município que couber;

CONSIDERANDO as Eleições do dia 04 de Outubro de 2015, em que os Eleitores do Município, através do voto direto, facultativo elegeram os Representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para a função de Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, **para o Quadriênio 2016/2019**:
1 – GEANI COSTA PENHA
2 – WANDERLÚCIO DA SILVA CANGATI DE LIMA
3 – IVONETE MORAES DA SILVA
4 – MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
5 – FLÁVIA ANEZ GOES
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 10 de janeiro de 2016.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 1.042/GAB/2011.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8CD716F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1491/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão que conduzirá o Processo Seletivo Simplificado, EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS para a Contratação de Motoristas de Veículos Pesados, Médicos e Bioquímicos e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043/2014, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado de profissionais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão que conduzirá o Processo Seletivo para **Contratação de Motoristas de Veículos Pesados, Médicos e Bioquímicos**, com os seguintes componentes:

Mohamed Dib Neto – Presidente;
Harrison Galdino Farias – Membro;
Jurandy Alves de Lima – Membro;
Rosângela Jacintho de Lima – Membro.

Art. 2º - Aos Membros constantes neste Decreto farão juz à gratificação por serviço especial temporário, prevista no Art. 46, da Lei Complementar nº. 030/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:0BD2FB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.492/GAB/2016

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO dos Decretos de REDUÇÃO PROVISÓRIA de Verbas de Representação/Subsídios e Concessão de Licença Prêmio."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 643/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os **Decretos de REDUÇÃO PROVISÓRIA de Verbas de Representação/Subsídios e Concessão de Licença Prêmio, abaixo relacionados:**
Decreto nº. 1.339/GAB/2015 – Suspensão Provisória da Concessão de Licença Prêmio**.**
Decreto nº. 1.341/GAB/2015 – Suspensão do Auxílio Alimentação.
Decreto nº. 1.342/GAB/2015 – Redução 50% Risco de Vida /Apoio à Saúde.
Decreto nº. 1.343/GAB/2015 – Fixa o percentual de 10,05 – Grat. Especial Educação.
Decreto nº. 1.345/GAB/2015 – Redução em 10% da Verba Rep. do Procurador Geral.
Decreto nº. 1.346/GAB/2015 – Redução em 20% da Verba Rep. do Controle Interno e CPLM.
Decreto nº. 1.347/GAB/2015 – Redução em 20% da Verba Rep. de Cargos Comissionados e funções gratificadas.
Decreto nº. 1.348/GAB/2015 – Redução do Adicional de Insalubridade para o mínimo de 10%
Decreto nº. 1.349/GAB/2015 – Suspensão de pagamento – JETONS**.**

Decreto nº. 1.378/GAB/2015 – Redução em 20% dos Subsídios do Prefeito/Vice-Prefeito, Secretários e Chefe de Gabinete.
Decreto nº. 1.379/GAB/2015 – Redução em 50% nas gratificações Risco de Vida/Gratificação Técnica.
Decreto nº. 1.382/GAB/2015 – Redução em 20% da Verba Rep. de todos os Cargos em Comissão e Função Gratificada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e financeiros em 01 de janeiro de 2016.***

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:30228AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.493/GAB/2016

"Institui e disciplina DECRETO DE EMERGÊNCIAS / READEQUAÇÃO DE HORÁRIOS aos servidores municipais: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e GUARDAS DE EPIDEMIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo, 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - FIXA O **HORÁRIO CORRIDO** aos servidores municipais ocupantes dos cargos de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e GUARDAS DE EPIDEMIAS das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00, válido por 60 (sessenta dias).**

Art. 2º - Tendo em vista que este Município de Costa Marques estará trabalhando na Campanha ao combate da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com visitas domiciliares para eliminação dos focos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação***, com efeitos Jurídicos e financeiros a partir de 12 de janeiro de 2016.***
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7C62EEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.494/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor JOSUÉ MARCOLINO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 65/SEMAGRI/2015, de lavra do Senhor EUCLIDES SÉRGIO NETO – Secretário Municipal de agricultura e Obras;

CONSIDERANDO, a autorização do Prefeito Municipal de Costa Marques, Francisco Gonçalves Neto;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSUÉ MARCOLINO DA SILVA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 02 de Janeiro de 2016.***

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:5A896750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE Nº 1.495/GP/PMCM/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.495/GAB/2016

"Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 643, de 21 de março de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 643/2014;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1486/GAB/2016 que fixou em R$ 15,95 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Os valores pagos a título de diárias são os constantes no anexo I da Lei Municipal nº 643/2014, especificados em quantidade de Unidade Fiscal do Município – UFM, conforme a tabela em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 11 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 643/2014
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS
1 UFM/2015 = 15,95

CARGO/FUNÇÃO	UFM	NORMAL	ATÉ 120 KM	ZONA RURAL
Prefeito e Vice-Prefeito	36	574,20	287,10	287,10
Secretários Munic, Chefe Gab, Procuradores Municipais, Controlador e Presidente da CPLM	27	430,65	215,32	215,32
Servidor com nível superior (3º grau), Dir. de Depart., Dir. da Adminstr. Distritais, Dir. de Autarquias e Empresas Públicas	22	350,90	175,45	175,45
Diretor e Supervisor de Escolas Públicas	18	287,10	143,55	143,55
Chefe de Divisão, Fiscal de Tributos e Servidor de Nível Médio (2º grau)	16	255,20	127,60	127,60

Servidor de Nível Fundamental (1º grau)	15	239,25	119,62	119,62
Chefe de Seção e Administrador Distrital	14	223,30	111,65	111,65
Outras Categorias Funcionais	10	159,50	79,75	79,75
Diária para outros Estados e Fora do Brasil				+100%

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E579DD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.496/GAB/2016

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº. 1.420/2015 que concedeu Cedência à servidora JAMILE FLÁVIA DIAS ao Município de São Francisco do Guaporé."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 643/2014;

CONSIDERANDO, o fato de não dispor de outro Profissional da mesma área, há impossibilidade de ser favorável a tal concessão.

CONSIDERANDO ainda a Orientação do Ministério Público, por ser a Servidora **JAMILE FLÁVIA DIAS a única Fonoaudióloga concursada no Município de Costa Marques.**

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR o **Decreto nº. 1.420/2015** que concedeu **Cedência** à servidora **JAMILE FLÁVIA DIAS** ao Município de **São Francisco do Guaporé.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 05 de Janeiro de 2016.***
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:6F21706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.497/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora KELLY ZEBALLO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 017/GAB/2014, de 12 de Janeiro de 2016, de Lavra da Senhora Nilza Lima Viana Rodrigues – Chefe de Gabinete..

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **KELLY ZEBALLO RAMOS** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 01 de Janeiro de 2016.***
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:EC88A7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.498/GAB/2016

"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal LUCÉLIA SALVATIERRA MAITANE – AUXILIAR DE ESCOLA – 40 horas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo sob nº 003/2016;

R E S O L V E:

Art.1.º - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora, **LUCÉLIA SALVATIERRA MAITANE – AUXILIAR DE ESCOLA – 40 horas**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias.**

Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 06 de Janeiro de 2016.**
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:6A03D869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.499/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora TEREZINHA GOMES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 021/GAB/2015, de 12 de Janeiro de 2016 expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **TEREZINHA GOMES DE ALMEIDA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR.**
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15 de Janeiro de 2016.***
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:26FC6AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.500/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JESLIANE JORGE DA ROCHA ELIAS – ao cargo em comissão de INSTRUTOR DE ENSINO DO PETI.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 002/SEMASC de lavra do Senhor AMAURY ANTONIO RIBEIRO DE ARRUDA. – Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JESLIANE JORGE DA ROCHA ELIAS** ao cargo em comissão de **INSTRUTOR DE ENSINO DO PETI.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 01 de Janeiro de 2016***.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **12 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:56C3B949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.501/GAB/2016

"Dispõe sobre Cedência da Servidora - MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Técnica Nível Superior, Professora de Arte aplicada à Educação 20 horas, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji Paraná com ônus para o mesmo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 30/2011 e Lei Orgânica do Município que couber;

E, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 503/2010 que "***Dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos da administração direta e indireta do Município, a órgãos e entidades públicas do Estado e União, ao Judiciário e Legislativo e para o Ministério Público e entidades assistenciais sem fins lucrativos";***

E, Considerando o **Ofício nº 0470/GAB/PM/JP/2015, de 30 de dezembro de 2015**, de lavra do Senhor JESUALDO PIRES – Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Cedência por 01 (um) ano a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Técnica Nível Superior, Professora de Arte aplicada à Educação 20 horas**, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji Paraná, com ônus para o mesmo.
Art. 2º - A presente **cessão será de até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado, mediante requisição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 01 de janeiro de 2016.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº. 947/GAB/2014** – Licença para tratar de Interesses Particulares.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:CC8F2705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.502/GAB/2016

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal RUY BARBOSA FARIAS LIMA – AGENTE DE SAÚDE - 40 horas" lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 1.200/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal **RUY BARBOSA FARIAS LIMA – AGENTE DE SAÚDE - 40 horas"** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, sendo**, FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL/2016**, referente ao período aquisitivo **(17/04/2007 a 17/03/2014), na forma da lei.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 01 de FEVEREIRO de 2016.***

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **12 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8D32B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.503/GAB/2016

"Dispõe sobre a PERMUTA de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 073/2016 expedida pela Prefeita Municipal da cidade de São Francisco do Guaporé – Gislaine Clemente.

CONSIDERANDO, a autorização da Senhora Rosângela Jacintho de Lima - Secretária Municipal Adjunto de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A PERMUTA da Servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA –** Professora 40 horas, com a Servidora **MARIZA DA CRUZ SOUZA FERNANDES –** Professora 40 horas.
Parágrafo Único – A presente Permuta terá validade apenas para o exercício de 2016, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de Janeiro de 2016**.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE;

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AA06506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.504/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora ÉCIA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 022/GAB/2015, de 12 de Janeiro de 2016 expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **ÉCIA RODRIGUES DA SILVA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR.**
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 18 de Janeiro de 2016.***
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 15 de janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:2D88519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.505/GAB/2016

"Dispõe sobre Cedência RENOVAÇÃO da Servidora – MAGNÓRIA GONSALVES MARQUES, Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji Paraná com ônus para o mesmo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 30/2011 e Lei Orgânica do Município que couber;

E, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 503/2010 que "***Dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos da administração direta e indireta do Município, a órgãos e entidades públicas do Estado e União, ao Judiciário e Legislativo e para o Ministério Público e entidades assistenciais sem fins lucrativos";***

E, Considerando o **Ofício nº 0462/GAB/PM/JP/2015, de 30 de dezembro de 2015**, de lavra do Senhor JESUALDO PIRES – Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **PRORROGAÇÃO da Cedência** por 01 (um) ano a Servidora Pública Municipal Sra. **– MAGNÓRIA GONSALVES MARQUES,** Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji Paraná, com ônus para o mesmo.
Art. 2º - A presente **cessão será de até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado, mediante requisição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 01 de janeiro de 2016.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 15 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:82E1E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.506/GAB/2016

"Dispõe sobre PRORROGAÇÃO da Cedência do Servidor – ADÍLIO MOREIRA COIMBRA, Professor, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji Paraná com ônus para o mesmo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 30/2011 e Lei Orgânica do Município que couber;

E, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 503/2010 que "***Dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos da administração direta e indireta do Município, a órgãos e entidades públicas do Estado e União, ao Judiciário e Legislativo e para o Ministério Público e entidades assistenciais sem fins lucrativos";***

E, Considerando o **Ofício nº 0464/GAB/PM/JP/2015, de 30 de dezembro de 2015**, de lavra do Senhor JESUALDO PIRES – Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **PRORROGAÇÃO da Cedência** por 01 (um) ano o Servidor Público Municipal Sr. **– ADÍLIO MOREIRA COIMBRA,** Professor, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji Paraná, com ônus para o mesmo.
Art. 2º - A presente **cessão será de até 31/12/2016**, podendo ser prorrogado, mediante requisição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 01 de janeiro de 2016.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 15 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:52557A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.507/GAB/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.507/GAB/2016

"Dispõe sobre a REDUÇÃO de 30% o Valor concedido a título de DIÁRIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 643/2014;
CONSIDERANDO o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita dos municípios; principalmente decorrente do agravamento na redução dos repasses do FPM E ICMS e a necessidade de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações e especialmente, de acordo com a lei complementar federal nº 101/2000, artigo 1º e 42º, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário – financeiro:
R E S O L V E:
Art. 1º - REDUZIR 30% o valor concedido a título de DIÁRIAS.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 26 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

– LEI MUNICIPAL Nº 643/2014
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS
1 UFM/2015 = 15,95

CARGO/FUNÇÃO	UFM	NORMAL	ATÉ 120 KM	ZONA RURAL
Prefeito e Vice-Prefeito	25,20	401,94	200,97	200,97
Secretários Munic, Chefe Gab, Procuradores Municipais, Controlador e Presidente da CPLM	18,90	301,45	150,72	150,72
Servidor com nível superior (3º grau), Dir. de Depart., Dir. da Adminstr. Distritais, Dir. de Autarquias e Empresas Públicas	15,40	245,63	122,81	122,81
Diretor e Supervisor de Escolas Públicas	12,60	200,97	100,48	100,48
Chefe de Divisão, Fiscal de Tributos e Servidor de Nível Médio (2º grau)	11,20	178,64	89,32	89,32
Servidor de Nível Fundamental (1º grau)	10,50	167,47	83,73	83,73
Chefe de Seção e Administrador Distrital	9,80	156,31	78,15	78,15
Outras Categorias Funcionais	7	111,65	55,82	55,82
Diária para outros Estados e Fora do Brasil				+100%

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:516A0484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.508/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ROSILAINE MENDES NERY ao Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA EMEF ERNESTO GOMES CARNEIRO e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o **Memo. nº. 003/SEMECEL/2016** de lavra do Senhor **CLEACIR LONGHI – Secretário Municipal de Educação.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSILAINE MENDES NERY** ao Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA EMEF ERNESTO GOMES CARNEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 26 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AD49F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.509/GAB/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JORGE SALVATIERRA MAITANE ao Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DA ESCOLA EMEF ERNESTO GOMES CARNEIRO e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o **Memo. nº. 003/SEMECEL/2016** de lavra do Senhor **CLEACIR LONGHI – Secretário Municipal de Educação.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JORGE SALVATIERRA MAITANE** ao Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA ESCOLA EMEF ERNESTO GOMES CARNEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 26 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:72391BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.510/GAB/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FLORA CHIANCA POLITIS ao Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEF GENERAL SAMPAIO e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o **Memo. nº. 004/SEMECEL/2016** de lavra do Senhor **CLEACIR LONGHI – Secretário Municipal de Educação.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FLORA CHIANCA POLITIS** ao Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEF GENERAL SAMPAIO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 26 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D7B143BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ECRETO Nº 1.511/GAB/2016

DECRETO Nº 1.511/GAB/2016

"Concede *Licença para tratar de Interesses Particulares ao* Servidor Público Municipal SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA – Agente de Vigilância , pelo período de 2 (dois) anos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V e VII da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar nº 003/1992;

CONSIDERANDO, a tramitação do processo administrativo nº 1020/2015;

CONSIDERANDO, a autorização Favorável do Senhor Cláudio Xavier Custódio – Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE *Licença para tratar de Interesses Particulares o* Servidor Pública Municipal **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA –** Agente de Vigilância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.
Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior deverá à servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinada, para retorno de suas atividades normais, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de emprego.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 26 de Janeiro de 2016.**
.
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:C3C296B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.512/GAB/2016

"TORNA-SE SEM EFEITO O ATO DE CEDÊNCIA concedido a servidora LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 003/92, Lei Complementar 30/2011 e Lei Orgânica do Município que couber;

CONSIDERANDO o **artigo 6º da Lei nº. 503/2010, que reza a Vigência da Cedência ou permuta, compreendendo o prazo estabelecido no referido Decreto, podendo ser cessada "ex-offício", a qualquer tempo, por solicitação de qualquer um dos órgãos envolvidos.**

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através do Processo nº. 033/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNA-SE SEM EFEITO O ATO DE CEDÊNCIA concedido a servidora LEONICE BARRROS KLUTCHEK DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Jurídicos a partir de 31 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente Decreto.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 26 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7BBC7A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.513/GAB/2016

"Concede *Licença para tratar de Interesses Particulares a* Servidora Pública Municipal CLEONICE BARRA ALVES ÁVILA – Auxiliar de Escola , pelo período de 2 (dois) anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V e VII da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar nº 003/1992;

CONSIDERANDO, a tramitação do processo administrativo nº 050/2016;

CONSIDERANDO, a autorização Favorável do Senhor CLEACIR LONGHI– Secretário Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE *Licença para tratar de Interesses Particulares a* Servidora Pública Municipal **CLEONICE BARRA ALVES ÁVILA –** Auxiliar de Escola **, pelo período de 2 (dois) anos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.
Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior deverá à servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinada, para retorno de suas atividades normais, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de emprego.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 27 de Janeiro de 2016.**
.
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:3C6F2EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.514/GAB/2016

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal JAMILE FLÁVIA DIAS – FONOAUDIÓLOGA – 40 horas" lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 036/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal **JAMILE FLÁVIA DIAS – FONOAUDIÓLOGA – 40 horas** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, sendo**, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2016**, referente ao período aquisitivo **(27/02/2007 a 26/02/2012), na forma da lei.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de FEVEREIRO de 2016.**
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **27 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E709CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.515/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ROBSON TOMICHÁ DOS SANTOS ao Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA EMEI JARDIM DE INFÂNCIA BEIJA FLOR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o **Memo. nº. 006/SEMECEL/2016** de lavra do Senhor **CLEACIR LONGHI – Secretário Municipal de Educação.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROBSON TOMICHÁ DOS SANTOS** ao Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA EMEI JARDIM DE INFÂNCIA BEIJA FLOR.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 04 de Janeiro de 2016***.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 27 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:36C74B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.516/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MIRENE CAMACHO SESPEDES ao Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEI JARDIM DE INFÂNCIA BEIJA FLOR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o **Memo. nº. 006/SEMECEL/2016** de lavra do Senhor **CLEACIR LONGHI – Secretário Municipal de Educação.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MIRENE CAMACHO SESPEDES** ao Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA ESCOLA EMEF JARDIM DE INFÂNCIA BEIJA FLOR.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 04 de Janeiro de 2016***.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 27 de Janeiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E597939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.517/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor RAULY GONÇALVES DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 032/GAB/2016, de 02 de Fevereiro de 2016 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAULY GONÇALVES DE SOUZA** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de Fevereiro de 2016.**

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 02 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:5132C605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.518/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 033/GAB/2016, de 02 de Fevereiro de 2016 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de Fevereiro de 2016.**
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 02 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:36E2274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.519/GAB/2016

"Dispõe sobre a UNIFICAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO que essa medida é para reduzir gastos públicos, resultando em uma economia para os cofres do Erário Municipal e melhor utilização do dinheiro público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando n. 034/GAB/2016, solicitando a **UNIFICAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **UNIFICAR** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Caberá ao Secretario Municipal de EDUCAÇÃO a estabelecer cronograma de implantação das medidas para execução deste decreto, com vistas à sua destinação constitucional.
Art. 3º -Competirá à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO estabelecer cronograma de implantação das medidas quanto a políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de TURISMO E MEIO AMBIENTE, para execução deste decreto, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar n. 018/2006.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO executará os atos necessários à aplicação das políticas públicas aprovadas neste ato, cabendo-lhe, também, acompanhar, supervisionar, efetuar, Executar, Promover e fiscalizar o seu cumprimento.
Art. 5º - A execução orçamentária, financeira e contábil da Secretaria Municipal de **TURISMO E MEIO AMBIENTE** que integram o orçamento fiscal será realizada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. CLEACIR LONGHI.**

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Jurídicos e Financeiros em 08 de Fevereiro de 2016.

Art. 7º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 02 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:40A27199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.520/GAB/2016

"PRORROGAÇÃO do Decreto nº. 1.481/GAB/2016 que Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora LEONICE FERREIRA DE LIMA para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADORA INTERNA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 035/GAB/2015 de lavra do Senhor FRANCISCO GONÇALVES NETO - Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR o Decreto nº. 1.481/GAB/2016 que NOMEOU a Servidora **LEONICE FERREIRA DE LIMA,** para exercer **INTERINAMENTE** o **Cargo de Provimento** em Comissão de **CONTROLADORA INTERNA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros no período de: 10 a 29/02/2016.**
.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 03 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:F7841D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.521/GAB/2016

"DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO (PONTO FACULTATIVO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO, o **FERIADO DE CARNAVAL** DIA **09 DE FEVEREIRO**.

D E C R E T A:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, respectivamente Segunda-feira e Quarta-feira, dia anterior e posterior ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Exclui o dia considerado como ponto facultativo deste Decreto a CPLM e as Secretarias que trabalham por meio de Escala, para que os serviços públicos não haja interrupções em sua continuidade. Também estão de fora do feriado prolongado a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente que deverão coordenar os Festejos de Carnaval na Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:78E7695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.522/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor FRANKLIM LIMA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 037/GAB/2016, de 04 de fevereiro de 2016 de Lavra do Senhor Prefeito Municipal de Costa Marques, senhor FRANCISCO GONÇALVES NETO.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANKLIM LIMA DA SILVA** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **Diretor de Departamento de Turismo e Meio Ambiente.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de Fevereiro de 2016.***

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:3C2C0E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.523/GAB/2016

"Dispõe sobre a FUSÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO que essa medida é para reduzir gastos públicos, resultando em uma economia para os cofres do Erário Municipal e melhor utilização do dinheiro público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando n. 039/GAB/2016, solicitando a **FUSÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - UNIFICAR a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.** .
Art. 2º - Caberá ao Secretario Municipal de **FAZENDA** a estabelecer cronograma de implantação das medidas para execução deste decreto, com vistas à sua destinação constitucional.
Art. 3º -Competirá à Secretaria Municipal de **FAZENDA** estabelecer cronograma de implantação das medidas quanto a políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de **Planejamento, Ciência e Tecnologia** e Secretaria Municipal de **Administração**, para execução deste decreto, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar n. 018/2006.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de **FAZENDA** executará os atos necessários à aplicação das políticas públicas aprovadas neste ato, cabendo-lhe, também, acompanhar, supervisionar, efetuar, Executar, Promover e fiscalizar o seu cumprimento.
Art. 5º - A execução orçamentária, financeira e contábil da **Secretaria Municipal de Planejamento Ciência e Tecnologia/Secretaria Municipal de Administração** que integram o orçamento fiscal será realizada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA SR. FRANCISLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Jurídicos e Financeiros em 08 de Fevereiro de 2016.

Art. 7º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 02 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:DF15FB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.524/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor GUIDO HURTADO GUACAMA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 010/SEMASC/2016, de lavra do Senhor Edson Mendes Vaca – Secretário Municipal Adjunto de Ação Social e Cidadania.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **GUIDO HURTADO GUACAMA SILVA** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 01 de Fevereiro de 2016.**
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:5B039202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.525/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor JUNIOR COSTA HUMANIA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 011/SEMASC/2016, de lavra do Senhor Edson Mendes Vaca – Secretário Municipal Adjunto de Ação Social e Cidadania.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JUNIOR COSTA HUMANIA** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 01 de Fevereiro de 2016.**
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:377E5427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.526/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JUNIOR COSTA HUMANIA ao Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 012/SEMASC/2016, de lavra do Senhor Edson Mendes Vaca – Secretário Municipal Adjunto de Ação Social e Cidadania.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JUNIOR COSTA HUMANIA** ao **Cargo de Provimento em Comissão** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 02 de Fevereiro de 2016.**
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:10235AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.527/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora LUGISELLE DA SILVA HOLANDA ao Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 038/GAB/2016, de lavra do Senhor FRANCISCO GONÇALVES NETO – Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUGISELLE DA SILVA HOLANDA** ao **Cargo de Provimento em Comissão** de **AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 08 de Fevereiro de 2016.**

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 04 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:3EF4CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.528/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA FRANCO – OAB/RO Nº. 408 da função de Procurador Geral do Município e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 042/GAB/2016 de lavra do Senhor Francisco Gonçalves Neto – Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **MARCOS ROGÉRIO GARCIA FRANCO – OAB/RO Nº. 4081** da função de **Procurador Geral do Município de Costa Marques.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 12 de Fevereiro de 2016***.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 11 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8399FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.529/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora GLENDA ESTELA SILVA DE ARAÚJO – OAB/RO Nº. 7487 para exercer a função de Procuradora Geral do Município e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 043/GAB/2016 de lavra do Senhor Francisco Gonçalves Neto – Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GLENDA ESTELA SILVA DE ARAÚJO – OAB/RO Nº. 7487** para exercer a função de **Procuradora Geral do Município de Costa Marques.**
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15 de Fevereiro de 2016***.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 11 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:100E8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.530/GAB/2016

"Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Complementar Nº. 054/2016 que ALTERA o 2º. Artigo da Lei Municipal nº. 654, de 30 de junho de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Complementar nº 054/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste na contrapartida ao Programa "Mais Médicos" para o Brasil selecionados para Costa Marques;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 654/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Costa Marques concederá contrapartida ao Programa Mais Médicos para o Brasil, conforme a alteração feita no Art. 2º da Lei Municipal nº. 654, de 30 de Junho de 2014.
Parágrafo único. A contrapartida de que trata o artigo anterior, será na seguinte proporção:
I – R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para custear os gastos com moradia;
II – R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear os gastos com alimentação;

Art. 2º - A prestação de contas da contrapartida referente à moradia deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – cópia do contrato de aluguel;
II – cópia dos recibos de pagamentos dos aluguéis, que devem ser feito mensalmente;
III – cópia da Folha de Ponto, mensalmente, com o visto do Secretário Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Caso o médico beneficiário resida em Hotel, deverá prestar contas da contrapartida referente a moradia mediante a apresentação de cópia do recibo ou nota fiscal, devendo ser feita mensalmente.
Art. 3º - Ficará suspensa a liberação da contrapartida de moradia em caso de atraso na prestação de contas, ficando sua liberação condicionada a apresentação da prestação de contas.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela fiscalização dos serviços realizados pelos Médicos credenciados no Programa Federal Mais Médicos, habilitados para atuarem em Costa Marques.
Art. 5º - As atividades desempenhadas no Programa Federal "Mais Médicos" não cria vínculo empregatício de qualquer natureza em relação ao Município de Costa Marques.
Art. 6º - Para que os médicos participantes do Programa Federal "Mais Médicos" tenha direito a contrapartida de que trata a Lei ora regulamentada, deverão cumprir as exigências estabelecidas na Adesão junto ao Governo Federal relativo ao Programa.
Art. 7º - A contrapartida de que trata a Lei será custeada enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Costa Marques/RO.

Art. 8º - A concessão da contrapartida que se refere a Lei ora regulamentada, não gera direito adquirido.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 11 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:21518F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.531/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora VANJA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 022/SEMECEL/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, de Lavra do Senhor Cleacir Longhi – Secretário Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **VANJA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (40H).**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8BEA3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.533/GAB/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora MARCELA DA COSTA SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 026/SEMECEL/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, de Lavra do Senhor Cleacir Longhi – Secretário Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARCELA DA COSTA SANTOS** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão** de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (40H).**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:18ADBDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.534/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor RAULY GONÇALVES DE SOUZA ao Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 029/SEMECEL/2016, de 12 de Fevereiro de 2016 de lavra do Senhor Cleacir Longhi – Secretário Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAULY GONÇALVES DE SOUZA** ao **Cargo de Provimento em Comissão** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros em 08 de Fevereiro de 2016.**

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:578DCCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.536/GAB/2016

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Dec. Nº. 1.407/GAB/2016 que Concedeu *Licença para tratar de Interesses Particulares* a Servidora Pública Municipal MARIA DIVINA PEREIRA DO NASCIMENTO – Agente de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V e VII da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar nº 003/1992;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pela servidora através do Processo nº. 128/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº. 1.407/GAB/2016 que **CONCEDEU *Licença para tratar de Interesses Particulares*** a Servidora Pública Municipal **MARIA DIVINA PEREIRA DO NASCIMENTO –** Agente de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 08/02/2016.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**
.
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:EC02211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.537/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora MARTA GIMENEZ DA SILVA da Função de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, a Solicitação da Servidora através do Processo nº. 133/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARTA GIMENEZ DA SILVA** da **Função de Provimento em Comissão** de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros em 01 de Fevereiro de 2016.***
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:F2427980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.539/GAB/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ENDEMIAS e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 045/GAB/2016, do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ENDEMIAS**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:0488A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.540/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 046/GAB/2016, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 15 de Fevereiro de 2016***.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AB03B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.541/GAB/2016

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JOAB FERREIRA DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 046/GAB/2016, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAB FERREIRA DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 15 de Fevereiro de 2016***.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 12 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8BFE4EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.542/GAB/2016

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO DE COMITÊ MUNICIPAL DE AÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO AEDES AEGYPTI (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA) dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue, de caráter interinstitucional, com a função de apoiar a ação pública municipal no acompanhamento e intensificação de ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue, detalhados no Plano de Contingência da Dengue em Costa Marques.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue será coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde/Vigilância da Saúde com suporte de todas as demais secretárias de Combate ao Mosquito Transmissor da Dengue - o Aedes aegypti.

Parágrafo Único - As normas de funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue constarão do seu regimento interno.

Art. 3º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue terá a seguinte composição:

I - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal com representação obrigatória:

a) Procuradoria Geral do Município;
b) Secretária Municipal de Planejamento;
c) Secretaria da Saúde - SMS (GASEC/Vigilância e Assistência à Saúde);
d) Secretaria da Educação;
e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos;
f) Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;
g) Secretaria Municipal da Fazenda;

II - Unidades de Apoio Institucional Convidadas com representação facultativa:

a) Conselho Municipal de Saúde;
b) Câmara de Vereadores/Comissão da Saúde;
c) Comandos em Costa Marques do Exército, Polícia Militar, Bombeiros;
d) Ministério Público de Costa Marques;
e) Defensoria Pública de Costa Marques ;
j) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
l) Faculdade Educacional da Lapa – FAEL;
m) Secretaria da Saúde do Estado através da Vigilância da Saúde.

Parágrafo Único - A indicação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue será feita pelo titular do órgão ou entidade que representa.

Art. 4º As atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue são consideradas de relevância pública não prevendo qualquer tipo remuneração aos seus integrantes.

Art. 5º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue funcionará pelo prazo de 02(dois) anos, que poderá ser prorrogado por igual período à vista de analise de desempenho e efetividade pelo órgão coordenador das atividades.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:0F3978B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor nº. 2588 – Setor Institucional, inscrita no cnpj n° 84.736.941/0001-88, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA** , referente a Execução da Obra de Instalação de Iluminarias Públicas de Baixa tensão em Ruas e Avenidas, na area urbana do município de Cujubim/RO.

Cujubim/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:FAF48E61

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	555/2015
b) Modalidade	Inexigibilidade
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	29/02/2016
Objeto da Licitação.	Revisão obrigatória de 40.000 km na Camionete Mitisubishi L-200 Triton, Placa NCV-5024, desta Secretaria de Obras.

Fornecedor: L.F. IMPORTS LTDA
CNPJ: 03.483.599/0001-50
Valor: 5.395,95 (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:2CB2A3FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 018/PGM/2016

Processo Administrativo: 6013/2015
Interessada: SEMOSP

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com aquisição de peças de reposição, para revisão da PICK-UP SAVEIRO CS ST MB, placa NEC 1497, ANO 2015, tombamento n° 27.709, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com aquisição de peças mecânicas para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 1201/SEMOSP/2015 diretamente da empresa MAZZUTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.595.449/0001-99, no valor de R$ 590,66 (quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 11 de fevereiro de 2016.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Municipio

Despacho processo n° 6013/2015

Adoto as razões do parecer n° 018/PGM/2016;
Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa MAZZUTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no valor de R$ 590,66 (quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste, 11* de fevereiro de 2016.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A56BF3F3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2015

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

INTERESSADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

PROCESSO Nº 3598/COMISSÃO DO S.R.P./2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/SRP/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Formação de **Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, tipo:** Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 E ARLA 32**para um período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item,** com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais do Município, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação .

VALIDA ATÉ: 08 DE OUTUBRO 2016

Diante da nova pesquisa realizada pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, por parte da Gerencia do Sistema de Registro e Preço desta Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07.**

Item	Especificação	Un	Marca	Valor Anterior Registrado	Valor atualizado/realinhado
01	*ÔLEO DIESEL COMUM*	Lts.	Shell	R$ 3,36	R$ 3,53
02	*ÔLEO DIESEL S10*	Lts.	Shell	R$ 3,50	R$ 3,64
03	*GASOLINA COMUM*	Lts.	Shell	R$ 3,89	R$ 4,25
04	*GASOLINA ADITIVADA*	Lts.	Shell	R$ 3,97	R$ 4,36

Defere-se e
registra-se
Publica-se

Espigão do Oeste, RO, 24 de fevereiro 2016

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora
Empresa
Comércio de Combustiveis Espigão LTDA
Inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07
Representante
EUFLÁVIO ODILON RIBEIRO
Qualificação- Sócia Diretor
Email- autopostoespigao@ciclocairu.com.br
Fone-69-3481-2913

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6F4199B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.019/2015- PROCESSO N.º 101/SEMSAU/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**-Município de Governador Jorge Teixeira-RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.019/2015 do TRT-Tribunal de Regional do Trabalho, PREGÃO ELETRÔNICO N°.033/2015**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO.

EMPRESA, CNPJ E VALOR:

INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 08.117.381/0001-03. VALOR R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira - RO, 29 de Fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B3D4729C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO TSS-001-SEMAD/2016

GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMAD/2016

MÉDICO CLÍNICO GERAL

• C
• B
• B
• A
• A
• A
• B
• A
• E
• C
• E
• C
• C
• A
• B
• B
• B
• C
• E
• E

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

• C
• B
• B
• A
• A
• A
• B
• A
• E
• C
• D
• E
• D
• C
• A
• C
• E
• A
• D
• D

MÉDICO CIRURGIÃO

• C
• B
• B
• A
• A
• A
• B
• A
• E
• C
• A
• B
• E
• C
• C
• A
• B
• D
• A
• A

Guajará-Mirim, 29 de Fevereiro de 2016

ROSANA SALVATIERRA MARINHO
Presidente
PSS 001-SEMAD/16
Decreto nº 9.223/2016

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:C3FC889C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DA PROVA OBJETIVA TSS-001-SEMAD/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMA/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, por meio da Comissão designada para esse fim, conforme Decreto N.º 9.223/2016, torna público a **Classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001-SEMAD/2016**, para contratação emergencial e temporária, para atender as necessidades de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**, para os cargos relacionados no Edital do TSS 001-SEMAD/2016.
As informações encontram-se por ordem decrescente, conforme consta no item 6.1.1 do Edital do TSS-001-SEMAD/ 2016.

Cargo: ***Médico Clínico Geral***

Nome do candidato (a)	Nota
Maria Ines Cuellar Terrazas	75
Luis Jorge de La Veja	70
Thais Camila Alves Lessa Duran	70
Leila Raduan Rodrigues	65
Dolly Eliana Garvizu Torrez	45
Marcello Roberto Ribeiro Rocha	40
Nayara da Silva Rodrigues	40
Kaline Cavalcante Silva	DESCLASSIFICADO
Fernanda Cavalcante Rodrigues	DESCLASSIFICADO
Vladimir Capelasso	DESCLASSIFICADO
Cargo: ***Médico Ginecologista Obstetra***	
	Nota
Fernando Javier Camacho Castillo	60
Fredy Torrico Orellana	50
Adriane Pacheco Badra Melocra	DESCLASSIFICADO
Cargo: ***Médico Cirurgião***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
Ricardo Silvestre Perez	75
Carlos Eduardo Lema Ribera	65
Luiz Orlando Trevino Torrico	60
Cargo: ***Médico Pediatra***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Cargo: ***Médico Anestesista***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Cargo: ***Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde Mental***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Cargo: ***Médico Ortopedista***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Cargo: ***Médico Radiologista***	
Nome do candidato (a)	**Nota**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS	

* Desclassificado: de acordo com o Art. 6.1 Do Edital.

Guajará-Mirim, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANA SALVATIERRA MARINHO
Presidente do TSS SEMAD-2016
Decreto nº 9.223-2016

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:15399AA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 061/2011.

CARTA CONTRATO Nº: 061/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: EDNELSA TOZATO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2004
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016.
VALOR R$: 9.674,52 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:12F05316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão

Registro de Preço

Onde lê-se: Edital de Pregão Presencial nº. 03/CMJ/2016

Leia-se: Edital de Pregão Eletrônico nº. 03/CMJ/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, de R$ 83.441,18. Proc. Administrativo. Nº 322/2015, que será realizada no dia **11/03/2016**, às 09h00min (horário de Brasília) no **Sistema do Cidade Compras**, do tipo Menor Preço por Lote, contendo **08(oito) Lotes**. O edital poderá ser obtido através do site www.cidadecompras.com.br, www.jaru.ro.leg.br aba superior direita, Portal da Transparência, via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com, ou ainda na Própria Sede da Câmara com dispositivos de mídias removíveis, Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa, Câmara Municipal de Jaru/RO sito Av. Goiás n° 3531 setor 02, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru/RO, 29 de fevereiro de 2016.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.04/CMJ/16

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:246F1090

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 051/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executor Nutricionista da At. Básica, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LÍGIA DA SILVA ONEZORG**, portadora do CPF sob no 830.234.962-34 e RG 00880692, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a 24 de Fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 26 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:804117EC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) DENTAL CREMER PROD. ODONTOLOGICO S/A.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 12.503,90 (Doze mil Quinhentos e três reais e noventa centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:BAECC6B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) JAMARI COM. DE EMPREENDIMENTO LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 15.052,45 (Quinze mil, e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.
DATA ASSINATURA CONTRATO:

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E6AA856D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 9.952,22 (Nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

>

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:0089BDD3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) ELISVÂNDIA MATOS DOMINI - ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 25.998,47 (Vinte e cinco mil. Novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 26 de Fevereiro de 2016.

>

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E4BD89AD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 1.466,70 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:5ADE0EE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) L.M. LADEIRA & CIA LTDA .
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 8.406,54 (Oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:1CEC3529

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) M.R. FERNANDES - ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 7.980,50(Sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:C4CC316E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 810,71 (oitocentos e dez reais e setenta e um centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:AB2FF7E5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/GP/2016.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 021
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Odontológico, para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2205/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 2.226,20 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:3EEB390F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ERRATA EXTRATO NUMERAÇÃO CONTRATOS ONDE-SE-LE	LEIA-SE
365	08
366	09
367	10
368	11
369	12
370	13
371	14
372	15
373	16

Jaru/RO., 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:706CBEFF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMAGRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/GP/2015.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

02) S.B. PIRES - ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de peças de reposição, produtos e óleos lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva dos tratores agrícola, retro escavadeiras Pá carregadeiras, grades arados e caminhões, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a da secretária municipal de agricultura - SEMAGRA por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2126/SEMAGRA/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 7.982,88 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2126/GP/SEMAGRA/2015.
DATA ASSINATURA: 16/02/2016

Jaru – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:87DA84B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.976/GP/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fica estabelecido o pagamento antecipado de IPTU/2016 com descontos para pagamento no Exercício 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Inciso I, Artigo 301 da Lei Complementar Municipal nº 009/GP/2008 e Lei Municipal no 1.199/GP/2008 – Planta de Valores;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica estabelecido o pagamento antecipado do IPTU/2016 com desconto na forma abaixo:

50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados para pagamento de 01/03/2016 até 30/04/2016.
40% (quarenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados para pagamento de 01/05/2016 até 30/06/2016.
30% (trinta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados, para pagamento de 01/07/2016 ate 31/08/2016.
20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente de 01/09/2016 até 31/10/2016.
10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados de 01/11/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 29 de fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5BF4C437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 170/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **MANOEL MOREIRA SOARES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 06 de janeiro de 2014.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0DBF9443

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 163/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º – Fica NOMEADA para o cargo da Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da SEMSAU, LIDIANE DA CRUZ, residente neste Município de Jaru, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:672F93A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 164/GP/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º – Fica NOMEADA para o cargo de Administrador Geral do P. S. Ver. Zenildo Ferreira dos Santos, da SEMSAU, RENATA SILVA DO CARMO TRAGINO, residente neste Município de Jaru, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2F0EE7BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 165/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de DIRETORA E.M.E.I. – Gabriel Balmant Neves, da Secretária Municipal de Educação – SEMED, **EIDIANE PCHEGOVSKI RIBEIRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:746B7362

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 166/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA**, para do cargo de VICE DIRETORA Tipo III – EMEF JARU-UARU, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **DÉBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:CB53EA13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 167/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Limpeza e Conservação, da Escola D'Jaru Uaru, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LEIGMAR ANITA PAULA TEIXEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:30D1A53C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 168/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Limpeza e Conservação, da Escola D'Jaru Uaru, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LUCIENE DOS SANTOS,** residente neste Município de Jaru, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:667D6DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 169/GP/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Limpeza e Conservação, da Escola D'Jaru Uaru, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **VILMA MACHADO DA SILVA MORENO,** residente neste Município de Jaru, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2A0E5DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GP/2014 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CRECHE ZENIR DE CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E
Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão para locação de imóvel objetivando o funcionamento provisório da Creche Zenir de Carvalho, da SEMED, que passará a ter a seguinte composição:
Presidente: Clemenilda Passos Pinheiro
Membros: Natalia Rosa de Souza
Maria Cleonice de Lima
Maurício Iuliano Alves Junior
Clerton de Lima Moreira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 29 de fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8F483B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 171/GP/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Analista do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9CFE4E6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO 052/GP/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** para o cargo de Executor de Ensino em Pedagogia – Nível I, da Escola Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARIA JOSÉ BONIFÁCIO COELHO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:463277C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA No 001/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/CMMDO/2016
A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - RO, constituída pela Portaria nº. 028/CMMDO/2015 de 31 de julho de 2015, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Presidente da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste **adjudicou** e **homologou** o certame na modalidade de **Dispensa de licitação**, conforme **Justificativa nº001/CPL/2016**, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 039/CMMDO/2016,** em favor da Empresa: **JERFLEY RODRIGUES FREITAS - MEI CNPJ:** 13.896.975/0001-91**,** Objeto: **Contratação de Empresa de Viagem e Turismo para Prestação de Serviço de Emissão de 02 (duas) Passagens Aéreas de Porto Velho/RO á Salvador/BA ida e volta,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO. Conforme **Projeto Básico**, no valor total de: **R$ 3.418,34** (três mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), com suporte no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Machadinho D'Oeste - RO, 22 de fevereiro de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:C2146DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014.

N.º do Processo: 1122/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Parto Normal. Nº de convênio SINCOV 766213. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO. Contratado: Construtora Concreto LTDA-ME CNPJ do contratado: 01.886.531/0001-96. Data da assinatura do contrato: 25/06/2014. Pub. No Quadro de Avisos (LM Nº 3671997) em: 25/06/2014. Prazo do Contrato: 09 (nove) meses Função Programática: 10.301.0038.1098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal. Empenho nº 1300/2014 e 1301/2014. Valor Total do Contrato: R$ 410.379,80 (quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Erica Cristina Bueno
Código Identificador:D6AC0607

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2016

PROCESSO ORDINARIO N° 75/SEMOSP/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS DA MICROREGIÃO DE CACOAL.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.359/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 01 de Março de 2016 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de Março de 2016 às 08h00min.
Inicio da sessão: 14 de Março de 2016, às 10h00min.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços com substituição de peças e Aquisição de Peças para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 do edital.**

O valor estimado da presente licitação é de **R$ 73.116,000 (Setenta e Três Mil Cento e Dezesseis Reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:456FD97A

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.359/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 01 de Março de 2016 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 01 de Março de 2016 às 08h00min.
Inicio da sessão: 14 de Março de 2016, às 09h00min.

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" para secretaria de saúde do município, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA).**

O valor estimado da presente licitação é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9AEA4EB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 32/CPL/2016

PROCESSO Nº 44/2016 SECRETARIA:SEMUG
DATA: 29/02/2016 MEM:06/SEMUG
FIRMA: VICTO E LESZCZYNSKY AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.488.475/0001-80
VALOR: R$ 1.469,64(HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:39272C53

SEMSAU
PORTARIA Nº 005/SEMSAU/FMS/2016

Portaria nº 005/SEMSAU/FMS/2016 EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"ALTERA PORTARIA Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 383 de 09 de Maio de 2007, e demais legislações vigentes,

RESOLVE:
Artigo 1º- Fica alterada a Portaria nº 001/2016 que concede Indenização, aos motoristas desta Secretaria Municipal de Saúde, que exercem suas atividades na Unidade Mista de Saúde, sob o regime de plantão, e eventualmente realizam viagens de natureza administrativa para outros setores, conforme relação a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CADASTRO Nº
Davi Cardoso da Silva	020
José Antônio Castio	236
Nelson Izidoro Jacinto	1075
Nivaldo Mariano de Oliveira	2269
Jair Elias de Oliveira	886
Valdir Sanches do Lago	931
Adriano Bispo Pinto	1288
Wilson Alves dos Santos	1392

Artigo 2º- Não será concedida ajuda de custo ou diárias, aos servidores acima relacionados, durante o período em que os mesmos estiverem percebendo a Indenização de que trata a Lei Municipal 383/2007.

Artigo 3º- O valor da presente Indenização, fixado em R$-450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais), para liquidação ao final de cada mês, entendendo-se como o mês o período ininterrupto de 30 dias, e tendo como base para aferição e controle, as folhas de ponto dos servidores listados, devidamente chancelada pelo Diretor da Unidade Mista ou equivalente, as quais deverão compor os autos do processo de despesa, sendo que caso o servidor se afaste por férias, para prestar serviço em outro local, ou por outro motivo, o valor será pago parcialmente conforme registro de ponto.

Artigo 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:2DB92964

SERRA PREVI
PORT. Nº 026/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA " VANILDA ALVES COELHO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 72 (Setenta e dois) dias, a servidora **VANILDA ALVES COELHO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 13 de Abril de 2016, conforme processo administrativo n.º 087/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FCC60B64

SERRA PREVI
PORT. Nº 027/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA "RITA DE CASSIA ALVES RAMOS."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora **RITA DE CASSIA ALVES RAMOS**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 02 de Fevereiro de 2016 e término em 31 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 066/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E9D57C02

SERRA PREVI
PORT. Nº 028/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port. Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:05941981

SERRA PREVI
PORT. Nº 029/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "GENI APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 25 (Vinte e Cinco) dias, a servidora, **GENI APARECIDADE OLIVEIRA FREITAS** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Único 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de Contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 25 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 044/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:67537B4C

SERRA PREVI
PORT. Nº 030/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:9DC14FFB

SERRA PREVI
PORT. Nº 031/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:AE51024B

SERRA PREVI
PORT. Nº 32/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:AD0D6520

SERRA PREVI
PORT. Nº 033/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Abril de 2016, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:04AA26D5

SERRA PREVI
PORT. Nº 034/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ROSEMARY TAVARES MENDES."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora **ROSEMARY TAVARES MENDES**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 027/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:8A095BC4

SERRA PREVI
PORT. Nº 035/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR JOSE BRAGA DA SILVA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, ao servidor, JOSÉ BRAGA DA SILVA**,** efetivo no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 073/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:304B1FBB

SERRA PREVI
PORT. Nº 036/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA REGINA CARDOSO LEÃO*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 37 (Tinta e sete) dias, a servidora **REGINA CARDOSO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de Contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 09 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 070/2012.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:9E156945

SERRA PREVI
PORT. Nº 037/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ROCHA CABRAL*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora **FABIANA ROCHA CABRAL**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 077/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Substituto SERRA PREVI
Port. Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:7988E631

SERRA PREVI
PORT. Nº 038/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA SILVA COSTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 07(Sete) dias, a servidora **MARTA SILVA COSTA**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I –30 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 24 de Fevereiro 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 053/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será crescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:59E10A76

SERRA PREVI
PORT. Nº 039/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 29 de Janeiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:92BF4956

SERRA PREVI
PORT. Nº 040/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 082/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente 1/12 (Um Doze Avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:CF10154C

SERRA PREVI
PORT. Nº 041/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *MARCILIO FERNANDES RIBAS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta e Um) dias, ao servidor, ***MARCILIO FERNANDES RIBAS*** efetivo no cargo Professor Nível Único – 30 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 067/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:8D7F3FF0

SERRA PREVI
PORT. Nº 042/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA DA CUNHA LOUZADA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***MARTA DA CUNHA LOUZADA,*** efetiva nos cargos Professor Nível Único – 25 HS, e Professor Pedagoga - 40 HS lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 053/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E15D3214

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1033-2016

Decreto de nº 1033/GP/PMMN/2016 De 22 de Fevereiro de 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	128	12.361.0011.2018	3.1.90.94	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	130	12.361.0011.2018	3.3.90.46	15.000,00
AN	126	12.361.0011.2018	3.1.90.91	5.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:D91E55F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162-2016

PORTARIA N. 162 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o vencimento do contrato em 27/02/2016, conforme teste seletivo n. 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 268/GAB/2015 que concedeu o "Adicional de Atividade na Saúde" e a Portaria n. 388/GAB/2015 que designou **Evelin Carina Pastorio** Diretor Clinico da Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:6076FE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/GAB/2016

PORTARIA N. 163 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PAMELA DA SILVA ROBERTO, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:8D8B4858

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/COMOSP/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Recuperação Asfáltica em CBUQ no Município de Nova Mamoré /RO, *de acordo com o Convênio nº. 009/16/PJ/DER*** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 216/COMOSP/2016 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/03/2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br. Valor estimado da Obra R$ 331.577,53 (trezentos e trinta um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Nova Mamoré, 29 de fevereiro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 024-GP/2016

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:FE8DF5E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por **ITEM**, para **Registro de Preço**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007*** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **14/03/2016 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 KG e Vasilhames Vazios de 13 kg pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor estimado do certame é de R$ 70.303,86 (setenta mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos). O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré - RO, 29 de fevereiro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9D4EABB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMNM/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 070/COMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal 492/2006 e da Lei 8.666/93 e alterações, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Maior Desconto sobre a Taxa fixada pela Prefeitura"**, caracterizando o **menor preço**, cujo objeto e a **contratação de área de no mínimo 10.000 m2, localizada nas imediações da cidade, sem que haja moradia próxima e pelo menos 01 (um) quilômetro distante da última rua aberta da cidade para o Licenciamento Ambiental de Depósito de Resíduos provenientes de fossas sépticas no Município de Nova Mamoré, com Pessoa Física ou Jurídica pelo período de 8 (oito) anos,** para atender a necessidade da Administração Municipal**,** conforme **Processo Administrativo de nº 070/COMOSP/2015**, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **14/03/2016 às 10:00 h**, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital ou através do Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br . Valor estimado da Taxa fixada pela Prefeitura R$ 51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Mamoré - RO, 29 de fevereiro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:FE502A3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU					
Período de Afastamento	**Saída:** 25/02/2016	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%		
	Chegada: 26/02/2016	**V. Unitário**	R$	101,47	
Cidade/Uf:	Porto velho	**V. Total**	R$	101,47	
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X	
Meio De Locomoção: Terrestre					

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço**: Rua Otoniel de Oliveira S/Nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734** Conta: **540.380-4**

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocou-se a cidade de porto Velho no dia 25 de fevereiro e retornou na madrugada do dia 26 de Fevereiro de 2016, onde conduziu a paciente Sabrina Vaz de Oliveira, em caráter de urgência ao Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 29/02/2016

Fernando do Nascimento Soares
Motorista - RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 29/02/2016.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:11D38A63

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau					
Período de Afastamento	**Saída:** 25/02/2016	**Nº de Diárias**	01 (uma) 30%		
	Chegada: 26/02/2016	**V. Unitário**	R$	101,47	
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	101,47	
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**			
Meio De Locomoção: Terrestre					

Dados do Favorecido
Nome: **Cleusmil da Silva Santos**
Cargo/Função: **Técnica de Enfermagem** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **326.119.782-04** RG: **357.484 SSP/RO**
Endereço: **Rua Ceará, nº 1329** Bairro: **Setor 03**
Cidade/Estado: **Jaru/RO**. Telefone: **9225-8552**
Banco: Agência: Conta:

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocou a cidade de Porto Velho/RO, no dia 25 de fevereiro e retornou na madrugada do dia 26 de fevereiro de 2016, onde acompanhou a paciente Sabrina Vaz de Oliveira, em caráter de urgência ao Hospital de Base, conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 29/02/2016.

Cleusmil da Silva Santos
Técnica de Enfermagem
RG: 357.484 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado Em: 29/02/2016.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4F32B9B1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede férias aos servidores

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores.
Elirio Marques dos Santos, Francisca Lucineide Cavalcante, Natal Simioni, Marilene Alves Vieira, Shirle Cordeiro, Helianesmar Rodrigues de Oliveira,Marcelo Pereira dos Santos, João Batista de Souza, Eni Pereira da Silva, Sheila Silva Teixeira, Noemi CalandrelliFacina, Fernando do Nascimento Soares. iniciando em1º Março 2016 por um período de 30 dias.
Art. 2ºEsta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:24291049

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: Bomba hidráulica, furadeira de impacto, pulverizador, serra circular e outros. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0414/SEMINFRA/2016**. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 02/03/2016 até às 9h00m do dia 14/03/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 14/03/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7C4F1216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/SRP/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SENDO: Base para relê, bocal, braço, conector, fio flexível, fio sólido fita isolante e outros do mesmo gênero**. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **0273/SRP/2016.** No valor estimado de R$: 288.365,50 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, **EXCETO O ITEM DE Nº 14 (Reator vapor de sódio 250 Watts, 220 Volts, alto fator de potência externa)** nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 04/03/2016 até às 9h00m do dia 16/03/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 16/03/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9550/GAB/2015

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7B1F7D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO, COM TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5.8 GHZ ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL PARA SEMECE/PREFEITURA, (PONTO A PONTO), COM EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HS POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA..** Conforme o Processo Administrativo nº **0279/SEMED/2016**. No valor de **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 02/03/2016 até às 9h00m do dia 14/03/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 14/03/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:38A9A371

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 002/2016

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2016, Processo Administrativo nº 096/SEMED/2016, que tem como objeto: **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra de confecção de materiais gráficos atendendo a Secretaria Municipal de Educação.**

Pessoa Jurídica: Manoel da Silva Eireli - ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39
Valor Total: R$ 1.376,90 (um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Parecis - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:02D4AAD8

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 001/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 001/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2016 PROCESSO Nº 096/SEMED/2016

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2016, do Processo administrativo nº 096/SEMED/2016, que tem por objeto a para **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra de confecção de materiais gráficos atendendo a**

Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **MANOEL DA SILVA EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ: 12.753.429/0001-39, totalizando o valor desta licitação de R$ 1.376,90 (um mil trezentos e setenta e seis reais noventa centavos) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 25 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4E33E8C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 154/2015

Licitação marcada no dia: **03/03/2016 às 10:00 (Dez)horas horário de Brasília; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS, INCLUINDO: TROCA/MONTAGEM E BALANCEAMENTO. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.**

Por motivo Administrativo **fica SUSPENSO,** o certame Licitatório; Por tempo indeterminado.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 25 de Fevereiro de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9735BFFF

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 154/2015

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 154/2016

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 154/2015

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Fevereiro de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:264742F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 151/2016 DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1244/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (quinze) diárias de alimentação para o dia 04,05,06,07,08 e 09/03/2016, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando para Zona Rural do município de Pimenta Bueno ,pois estarão aferindo os trajetos do Transporte Escolar.

DEVACIR JOEL DE ALMEIDA –COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CPF. 797.979.549-00
05(cinco) diárias no valor de R$-150,00

EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA –DIRETOR DE APOIO AO EDUCANDO
CPF. 903.089.132-72
05(cinco) diárias no valor de R$-150,00

VANDERLEI ALVES DA SILVA - MOTORISTA
CPF. 420.522.467-20
05(cinco) diárias no valor de R$-150,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Zona Rural, dar-se-á nos dia 04,05,06,07,08 09/03/2016 , no veículo Mitsubishi L 200, placa 5759 e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D000A336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 03/2016

Pimenta Bueno, 29/02/2016.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Março** conforme escala abaixo:

• Fabiano P. de Jesus - 703800
• Lucilene S. Souza – Matricula 703801
• Solaine Conceição da Silva – Matricula 703802
• Maria Janete M. S. Gonzaga - 703803
• Dirlene F. G. Alves – Matricula 703804

Escala de Março de 2016

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30
Fabiano P. de Jesus	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31
Solaine Conceição da Silva	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30
Maria Janete M. S. Gonzaga	13	01,07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29
Lucilene S. Souza	13	02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27,28, 29, 31

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4B14B0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0008

Seção de Vigilância Sanitária

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0008/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: APARECIDA MARQUES ALVES, RG: 593.548 SSP/RO CPF/CNPJ (MF): 602.448.952-87

Endereço: _ RUA RIO GRANDE DO NORTE, 949

Bairro: Nova Pimenta Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 747/2016, Nº e data do Auto de Infração: _00134 de 29 de janeiro de 2016

Valor da Penalidade: R$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: _____ de _____ de _____.

Fundamentação: **Notificado em 28/01/2016 (fls. 03) para promover limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato e entulhos que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 29/01/2016 (fls. 02), requereu solicitação de prazo (fls. 06), porém não sanou as irregularidades no tempo proposto. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Nova Pimenta, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 29 de fevereiro de 2016..

Autoridade Sanitária:
ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

Penalizado:

_____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1B3BB1CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *"Aquisição de medicamentos para o paciente **IVO KNEBEL*** em favor da (s) empresa(s): **ALBONETE E FELICIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 04.802.930/0001-10** no valor de **R$ 1.606,50 (mil e seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos),** com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 122/16.

Pimenteiras do Oeste - RO, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:54E0E788

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: ***Consulta com Médico Especialista em Psiquiatria para Girlene Santos Lopes.***
Empresa(s): **A P STRANIERI – ME, CNPJ 23.158.672/0001-25**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 193/2016

Pimenteiras do Oeste - RO, 29 de Fevereiro de 2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:D7901AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/PMPO/RO/2016
A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016, supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO**) PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE Á FAMILIAS CARENTES, JUNTAMENTE AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO

OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE 53.800,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO. **Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 23-02-2016 ás 10:30 horas, (horário de Brasília), foi CONSIDERADO FRACASSADO, pois A EMPRESA vencedora do Certame, ofereceu o lance maior que o previsto pela Administração e pelo fato da publicação não ter sido publicado nos diários oficiais.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082 site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

Pimenteiras do Oeste RO, em 29 de fevereiro de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3B8628BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/PMPO/RO/2016

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014,, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 014/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO**) PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE ÁFAMÍLIASCARENTES, JUNTAMENTE AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EASSISTÊNCIASOCIAL DOMUNICÍPIODE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO 59.066,66 (CINQUENTA E NOVE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO DOMUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/03/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/03/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/03/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/03/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C7C54D25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2016

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, ***Maria de Lourdes Dantas Alves***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em específico ao que Dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população de Presidente Médici-RO., para participar da ***"6ª Conferência Municipal das Cidades" no Município de Presidente Médici/RO",*** a realizar-se no dia **30 de junho de 2016, no Auditório do Centro Cultural Municipal Ivone Mello Gonçalves,** neste Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º A 6ª *Conferência Municipal a que se refere o Art. Anterior*, etapa integrante da *6ª Conferência Estadual das Cidades e VI Conferência Nacional das Cidades*, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: *"**A função Social da Cidade e da Propriedade"*** e como Lema**: *"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".***

Art. 3º *6ª Conferência Municipal da Cidade de Presidente Médici/RO*, será Presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º Na ausência ou impedimento da Secretária Municipal de Planejamento, a substituirá a Secretária Municipal de Administração e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.

Art. 4º O regulamento da *6ª Conferência Municipal da Cidade de Presidente Médici* – RO, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º As despesas com a *6ª Conferência Municipal da Cidade de Presidente Médici/ RO*, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr, José Cunha e Silva Jr. 15 de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:46546C8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/SAAE/2016

Portaria 001/SAAE/2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Primavera de Rondônia/RO, neste ato representado pelo Senhor Osmar Ferreira de Alcântara, Portaria nº 153/GP/2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora, Alessandra de Oliveira Ramos, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, conforme anexo II da lei 635/GP/2012, de provimento comissionado, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 18/02/2016.

Primavera de Rondônia/RO, 18 de fevereiro de 2016.

OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA
Presidente do SAAE
Portaria 153/GP/2014

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:6877D01E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 9 horas, na sala da assessoria jurídica, prédio da prefeitura municipal, localizado na Rua Jonas Antônio de Sousa, 1466. Centro, - CEP 76976.000, Primavera de Rondônia - Rondônia, reuniram-se os servidores da Prefeitura municipal, **Cilso Mendes Gomes, Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, Célio Santos da Silva** , **Welington Cruz Teles**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 159/GP/2015, de 22 de outubro de 2015, do gabinete do excelentíssimo prefeito municipal, Sr. Manoel Lopes de Oliveira. Em relação ao encerramento dos trabalhos, referente ao Processo 634/SEMSAU/2015, de instauração de Sindicância, esta Comissão após se reunir e diante da análise dos Fatos, obteve a seguinte conclusão: Com base na infringência do art.88, I e III da Lei Estatuto dos servidores Públicos Municipais: I– Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; IV – Cumprir ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais. Decidiu aplicar a seguinte penalidade que com base no art. 118, II: II - SUSPENSÃO DE 30 DIAS, de suas atividades laborais. também sugeriu que em caso de reincidência que fosse aberto Processo Administrativo, sendo passível de possível de demissão, por descumprimento do dever legal.
Para constar, eu, Marcia Cristina Leopoldino Coutinho , na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.
Encaminhamos ao Gabinete do prefeito para devidas Providencias.

CILSO MENDES GOMES
Presidente

MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO
Secretária

CÉLIO SANTOS DA SILVA
Membro

WELINGTON CRUZ TELES
Membro

WILSON NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Assistente Jurídico

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:4C295802

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **004/2016** do Processo Administrativo de Nº. 024/2016, que tem por OBJETIVO: Aquisição de peças para manutenção e reparos dos Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Crespo – RO. Conforme Termo de Referência anexo I do Edital. Sendo as Empresas Vencedoras:
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, Inscrita no **CNPJ: Nº 20.649.395/0001-65**, vencedor dos Itens: 005, 008, 009, com o Valor Global **R$ 8.991,94 (oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);**
JULIERME F. DA ROSA ME, Inscrita no **CNPJ: Nº 06.324.508/0001-61**, vencedor do Item: 0011 com o valor Global de **R$ 3.150,99 (três mil cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos);**
S B PIRES – ME, Inscrita no **CNPJ: Nº 13.293.515/0001-79**, vencedor dos Itens: 001, 002, 004, 007 com o Valor Global de **R$ 14.665,87 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais oitenta sete centavos)**.
TRACTOR TERRA PEÇAS TRATORES LTDA, Inscrita no **CNPJ: Nº 10.408.092/0001-05**, vencedor dos Itens: 003, 006, 0010, 0013, 0014, 0016 com o Valor Global de **R$ 4.795,60 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 26 de Fevereiro de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:5184D8FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2016

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RAFAEL CAMARGO UGOLINI**, Matricula nº **2751**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1008257 SSP/RO e do CPF nº 006.776.682-01, de exercer o cargo de **DIRETOR ESPECIAL DE ENGENHARIA** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 24 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0E3F5A5C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2016

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 5265/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANELISE FERREIRA PIOVESANI (FISIOTERAPEUTA)** Matrícula – **6106,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 959.521 SSP/MT e do CPF nº 699.122.111-20, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **01/07/2010** a **30/06/2015,** convertida em usufruto no período de 01/03/2016 a 29/05/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E9B642C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº 071/2015

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2010 do Processo nº 5110/2010 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO e do outro lado à empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.876.589/0001-35, com sede e foro à Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Andar 03, Conj. 306, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 350/2010 do processo n° 5110/2010 pelo período de mais 02 (dois) meses, aditivando-se o prazo contratual, o prazo de execução e o valor correspondente.

2. DO PRAZO:

2.1 DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 350/2010, será prorrogado pelo prazo de **02 (dois) meses**, contado a partir do dia 02/01/2016.

2.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 350/2010, será prorrogado pelo prazo de **02 (dois) meses,** contado a partir do dia 02/01/2016.

3. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será **R$ 87.502,82** (oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 02.008 (SEMFAPLADE), projeto atividade 2.103, elemento de despesa 33.90.39.

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 350/2010**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 23 de dezembro de 2015.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada
SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:19C3ED29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2015, do Processo nº 5317/2015, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa G. M. QUALITY COMÉRCIO LTDA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **G. M. QUALITY COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.265.064/0001-09, com sede e foro na Estrada do Encanamento, 236, Recife – PE, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 140/2015, referente ao processo n° 5347/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 140/2015, será prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.01.2016.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 140/2015, será prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.01.2016.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº** 140/2015, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 25 de janeiro de 2016.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada
G. M. QUALITY COMÉRCIO LTDA

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:784526CD

ROLIM PREVI
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13/2015

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 29/02/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	13.423.101,84	14.953.223,68	Despesa Orçamentária (VI)	4.734.968,96	3.803.502,36
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	13.423.101,84	14.953.223,68	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	630.129,47	547.947,19
			Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	4.104.839,49	3.255.555,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	278.833,17	95.708,11	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.427.022,17	1.635.882,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	56.713,11	41.401,53	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	41.401,53	1.661,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	222.120,06	54.306,58	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	52.314,78	26.572,21
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	3.333.305,86	1.607.648,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	49.163.606,07	39.554.058,85	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	54.703.549,95	49.163.606,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.163.606,07	39.554.058,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	54.703.549,95	49.163.606,07
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	62.865.541,08	54.602.990,64	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	62.865.541,08	54.602.990,64

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Superintendente 1

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Contabilidade
CRC 003242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Comentários -

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:80176ED6

ROLIM PREVI
DEMONSTRATIVO VAR. PATRIMONIAIS - ANEXO 15/2015

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE M
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.785.212,46	14.330.357,44
CONTRIBUIÇÕES	13.432.596,86	8.398.168,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.432.596,86	8.398.168,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FIN	7.344.774,20	5.932.189,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	424.373,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APL	6.589.626,68	5.759.955,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	330.773,83	172.233,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	7.841,40	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	7.841,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-43.191.702,51	37.931.123,69
PESSOAL E ENCARGOS	319.830,27	302.604,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	288.561,74	276.618,15
ENCARGOS PATRONAIS	31.268,53	25.985,98
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.949.112,66	3.255.555,17
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.322.789,13	1.118.352,37
PENSÕES	889.670,38	724.397,46
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.736.653,15	1.412.805,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	267.395,42	216.938,69
SERVIÇOS	267.395,42	200.866,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.088,56	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.088,56	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.333.305,86	1.607.648,66
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.333.305,86	1.607.648,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-51.067.435,28	32.548.377,04
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-51.067.435,28	32.548.377,04
Resultado Patrimonial Do Período	63.976.914,97	-23.600.766,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.020,00	670,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Superintendente 1

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Contabilidade
CRC 003242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:8C020B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 173

ATA nº 173, DE ELEIÇÃO DO CMDCA DE ROLIM DE MOURA-RO.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no auditório do Ministério Público de Rolim de Moura, as 09hrs35min, deu-se inicio a eleição dos novos representantes não governamentais do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Rolim de Moura; O presidente do CMDCA Paulo Aparecido dos Santos iniciou os trabalhos explicando sobre o porquê foi necessário realizar novas eleições, logo falou sobre a liberação do projeto de divulgação da dedução do imposto de renda; A representante da entidade AABB, Rosane, tomou a palavra e se dispôs a ajudar no que fosse necessário, pois já realiza esse tipo de trabalho a algum tempo, o presidente retomou a palavra e explicou as dificuldades enfrentadas por este conselho para liberar a conta do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente- FMDCA, e se dispôs também a ajudar o próximo presidente deste conselho; Logo após, deu-se a palavra aos candidatos de cada entidade, para que pudesse se identificar e explicar suas pretensões; Maria Gerci Guesser, representando a associação do bairro Centenário, Ismail Rodrigues de Oliveira, representando a entidade CER; Parley Cristian F. da Silva, representando a entidade AABB; Regiane da Silva Mendes, representando a entidade de acolhimento da criança e do adolescente; Jairo de Jesus Caetano de Souza, representando a entidade AMAR; Selma Florentina da Silva, representando a entidade Pastoral do Menor; Roni Evangelista da Silva, representando a entidade Policia Mirim; e João Márcio de Oliveira Rodrigues, representando a entidade CARCAM; após a fala dos candidatos deu-se inicio a votação; O Presidente Paulo Aparecido dos Santos encerrou a votação e deu-se inicio a contagem dos votos, obtendo o seguinte resultado: Maria Gerci Guesser, recebeu 05 votos; Ismail Rodrigues , recebeu 09 votos; Selma Florentina, recebeu 01 voto; João Marcio, recebeu 01 voto; Roni Evangelista, recebeu 11 votos; Jairo de Jesus, recebeu 06 votos; Regiane da Silva, recebeu 04 votos; Parley Cristian, recebeu 03 votos; Cada participante votou em dois candidatos, sendo assim houve um total de 40 (quarenta) votos, sendo 20 (vinte) eleitores; O Presidente Paulo Aparecido agradeceu a presença de todos e não havendo mais assuntos a serem deliberados encerrou a eleição; Segue em anexo a lista de presença da eleição do CMDCA 2016-2018, assinada por mim, Roziane Dias de Almeida e demais participantes.

Publicado por:
Ademar Raposo de Melo
Código Identificador:4D3EDAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 174

ATA nº 174 DA ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CMDCA
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, na sala do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA de Rolim de Moura, as 09hrs21min, deu-se inicio a eleição do novo presidente, vice-presidente e secretaria do CMDCA no biênio 2016-2018; A secretaria de Assistência Social, Izabel F. Lorencetti Ferreira esteve presente juntamente com os demais membros, o senhor Ismail Rodrigues; Regiane da Silva; Roni Evangelista; Tiago Luiz, secretário da Fazenda; Paulo Aparecido, presidente do CMDCA; Maria Gerci Guesser; Jairo de Jesus; Jair Jose, secretario da saúde; e Vilma Davis, suplente do conselheiro Ismail; A Secretaria Izabel iniciou os trabalhos falando sobre as dificuldades enfrentadas pelo conselho e perguntou aos presentes se algum dos conselheiros eleitos tem interesse em se candidatar a presidente; o senhor Jairo se prontificou; a conselheira Maria indicou o senhor Ismail, porem o mesmo explicou que não tem disponibilidade pois trabalha com crianças especiais; o senhor Ismail e a senhora Izabel indicaram o nome do senhor Roni Evangelista, que explicou que devido ao seu trabalho na policia não poderia assumir como presidente, porem se dispôs a ser o vice-presidente e ajudar no necessário; Todos os presentes votaram no senhor Jairo de Jesus Caetano de Souza para Presidente do CMDCA, o senhor Roni Evangelista para ser vice-presidente do CMDCA, e a senhora Izabel Fátima Lorencetti Ferreira para ser secretária do CMDCA; Finalizada a votação a senhora Izabel Fátima tomou a palavra e falou sobre a capacitação da ACTRON que ocorrerá em Porto Velho , nos dias 29,30 e 31 de março e a convocação de 02(dois) membros deste conselho para participar; o senhor Jairo tomou a palavra e agradeceu a todos e falou também sobre suas pretensões como presidente; o Senhor Paulo Aparecido tomou a palavra e falou sobre as dificuldades enfrentadas como presidente deste conselho e se prontificou a ajudar no necessário; Não havendo mais assuntos a serem deliberados, foi encerrada a eleição; Segue em anexo a lista de presença da eleição do presidente e vice-presidente do CMDCA biênio 2016-2018, assinada por mim, Roziane Dias de Almeida e demais participantes.
; Segue em anexo a lista de presença da eleição do CMDCA 2016-2018, assinada por mim, Roziane Dias de Almeida e demais participantes.

Publicado por:
Ademar Raposo de Melo
Código Identificador:2C9D511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº05-2016 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, para atender as necessidades da SANEROM – Autarquia de Saneamento da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura,** valor estimado **R$2.940,00** (dois mil e novecentos e quarenta reais). A sessão de abertura será no dia 11 de Março de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:
semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 09-2016 - SANEROM**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:EDA7A99C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016 CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação **Processo 1.013/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço UNITARIO, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Contratação de empresa para confecção de material gráfico (impresso), em conformidade com o disposto no edital e seus anexos**.** A abertura da sessão pública será no dia 15/03/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em **R$ 180.192,99 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e noventa e noventa e noventa e nove centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:69837EA9

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONT. 027/2014

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, E A EMPRESA ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO***, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.146.940/0001-70, com sede na Avenida Morumbi, 3696, Bairro Olímpico, na Cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCELO FERNANDO REDEL, portador da cédula de identidade RG nº 5.880.485-1, do CPF nº 016.354.519-73, ao final assinado doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo como vista o contido no processo administrativo nº 334/2014, o qual foi homologado pelo prefeito municipal, celebram o presente **TERMO ADITIVO,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações entre as partes com base na lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições que seguem:

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da Contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente prorrogação;

CONSIDERANDO ainda a solicitação através do memorando nº 095/SEMUSA/2016, exarada pelo Secretario de Municipal de Saúde, Sr. Afonso Emerick Dutra;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista no contrato, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato originário nº 027/2014, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 20 de fevereiro de 2016 e findando em 19 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, o Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, com amparo legal previsto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
Incumbirá ao contratante à publicação deste Termo Aditivo ao Contrato, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas não especificadamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo, permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento redigido em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, para um só efeito.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2016.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste/RO
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Contratada:
Ônixx Engenharia e Construções LTDA
MARCELO FERNANDO REDEL

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D63B4EAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 777/2016 - ABRE CRED. ADIC. SUP. 213.932,61

LEI Nº 777/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **213.932,61 (Duzentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Bens Moveis - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 1 – Valor: R$ 3.900,00
Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 3 – Valor: R$ 105.605,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 4 – Valor: R$ 23.535,61
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 6 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 7 – Valor: R$ 38.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 8 – Valor: R$ 7.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 9 – Valor: R$ 2.892,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 11 – Valor: R$ 18.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2064 – MANUT DAS ATIV PREV MUNIC RPPS
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 23 – Valor: R$ 5.000,00
VALOR .....R$ 213.932,61

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 195 – Valor: R$ 213.932,61
VALOR .....R$ 213.932,61

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de Fevereiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:04FAE36B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 778/2016 - ABRE CRED. ADIC. ESP. 1.000,000,00

LEI Nº 778/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **1.000.000,00** (Um milhão de reais), referente a recurso oriundo do Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - Convênio nº 825667/2015 – que tem como objeto, **Construção de Galerias de Concreto tipo Bueiro Celular na Zona Rural,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – SEMOSP
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 07 - Infra Estrutura Rural
Projeto Atividade: 1113 – **Construção de Galeria de Concreto tipo Bueiro Celular em Zona Rural, Convênio nº 825667/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
VALOR .....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de fevereiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:7450AEEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 777/2016:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **213.932,61 (Duzentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Bens Moveis - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 1 – Valor: R$ 3.900,00
Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 3 – Valor: R$ 105.605,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 4 – Valor: R$ 23.535,61
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 6 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 7 – Valor: R$ 38.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 8 – Valor: R$ 7.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 9 – Valor: R$ 2.892,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 11 – Valor: R$ 18.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2064 – MANUT DAS ATIV PREV MUNIC RPPS
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 23 – Valor: R$ 5.000,00
VALOR .....R$ 213.932,61

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 195 – Valor: R$ 213.932,61
VALOR .....R$ 213.932,61

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:61CB5F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal 778/2016:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **1.000.000,00** (Um milhão de reais), referente a recurso oriundo do Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - Convênio nº 825667/2015 – que tem como objeto, **Construção de Galerias de Concreto tipo Bueiro Celular na Zona Rural,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – SEMOSP
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 07 - Infra Estrutura Rural
Projeto Atividade: 1113 – **Construção de Galeria de Concreto tipo Bueiro Celular em Zona Rural, Convênio nº 825667/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
VALOR .....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:461D5E99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 031/SGG/2016.
Contrato N. 027/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Impressora e Recarga de Toner.
Valor: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1A778C43

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0244/SEMAD/2016.
Contrato N. 051/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EF5CED5E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0254/SEMATUR/2016.
Contrato N. 052/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 302,00 (Trezentos e dois reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Prazo: Enquanto durar o estoque.
São Francisco

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:7212396D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0229/GP/2016.
Contrato N. 055/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
Devidamente comprovados pela Chefia de Gabinete.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:47C0AFDA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0252/SEMOSP/2016.
Contrato N. 054/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 1.369,00 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5EBA18EA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0330/SEMED/2016.
Contrato N. 073/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 29.933,50 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FAF9DBC3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 330/SEMED/2016.
Contrato N. 070/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: J. G. OLIVEIRA SUPERMERCADO ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 4.596,19 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3065AABC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 330/SEMED/2016.
Contrato N. 072/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 11.552,40 (Onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:14644462

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01990/SEMOSP/2015.
Contrato N. 003/2016.

Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: SANTOS E STECCA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (material de Construção).
Valor: R$ 14.976,05 (Quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material de consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada.
Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 05 (cinco) dias.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BB0E593B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 070/SEMOSP/2016.
Contrato N. 041/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: J. L. CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA-ME.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (Marmitex).
Valor: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, conforme consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 3.000 (Três mil) refeições.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:168B7154

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0178/SEMFIN/2016.
Contrato N. 039/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.S. G BORNIA GRÁFICA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos.
Valor: R$ 7.549,00 (Sete mil Quinhentos e quarenta e nove reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega do material e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Finanças.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de Fevereiro de 2016 .

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A8C3A9BA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 014/SEMOSP/2016.
Contrato N. 042/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/R
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME .
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo.
Valor: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 15 (quinze) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C41DA4A3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 006/SGG/2016.
Contrato N. 028/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Assinatura de Exemplares de Jornais.
Valor: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante a comprovação da entrega dos exemplares de jornais, logo a apresentação e emissão da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: 11 (onze) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:95653114

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0098/SEMAD/2016.
Contrato N. 021/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 38.333,48 (Trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:669676D4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0098/SGG/2016.
Contrato N. 022/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: E. S. G. BORNIA GRAFICA ME..

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5BF3D411

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 098/SGG/2016.
Contrato N. 023/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ R$ 910,20 (Novecentos e dez reais e vinte centavos) .
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:954B04AB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2255/SEMAD/2016.
Contrato N. 005/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: J. J. TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de computadores e Manutenção.
Valor: R$ 206.880,00 (Duzentos e seis mil oitocentos e oitenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Administração.
Prazo: 12 (doze) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:DA13E904

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2235/SEMED/2015.
Contrato N. 029/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE/RO.
Contratada: BATISTA E BATISTA COMERCIO E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Construção da Fossa Séptica na Escola Municipal Pereira e Cáceres.
Valor: R$ 4.312,94 (Quatro mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após o recebimento da obra, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pelo Secretário Municipal de Educação.
Prazo: 10 (Dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de Janeiro de 2016.

Ad

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5D0A571E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2185/SEMAD/2015.
Contrato N. 006/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: EMPRESA E M SILVA ELETRONICA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de rede lógica de computadores e cabeamento e configuração de internet.
Valor: de R$ 83.988,00 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Sendo pago o valor mensal de R$ 6.999,00(Seis mil novecentos e noventa e nove reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: 12(doze) meses.

São Francisco do Guaporé-RO, 05 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BE62A33B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 089/SEMOSP/2016.
Contrato N. 020/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: AUTO POSTO P.S. LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e Lubrificantes.
Valor: R$ 464.358,70 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento:
quinzenalmente à vista, após comprovação do consumo e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Obras.
Prazo: Indeterminado (enquanto durar o estoque).

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:70D69DAA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0110/SEMCEL/2016.
Contrato N. 024/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: AUTO POSTO P.S. LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo lubrificantes.
Valor: R$ 19.278,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e oito reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: quinzenal, após comprovação do consumo e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, esporte e lazer.
Prazo: Indeterminado (enquanto durar o estoque).

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:2611A95F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 029/SGG/2016.
Contrato N. 025/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA
ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 40.602,00 (Quarenta mil seiscentos e dois reais), que serão pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Gestora da Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:198581F2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 030/SGG/2016.
Contrato N. 026/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 23.603,00 (Vinte e três mil seiscentos e três reais), que serão pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora da Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:251C20A8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 059/SEMED/2016.
Contrato N. 0031/2016.
Contratante: O
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 196.111,50 (Cento e noventa e seis mil cento e onze reais e cinquenta centavos), que será pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:734E2DE3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 043/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PAVANELLI TRANSPORTES COLETIVO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transportes de servidores para as Escolares Pólos Municipais
Valor: 661.503,60 (Seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediamente a prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E9F44699

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 044/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: CORCOVADO SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transportes de alunos na zona rural e do perímetro rural para as Escolas do perímetro Urbano.
Valor: R$ 531.115,20 (Quinhentos e trinta e um mil cento e quinze reais e vinte centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediamente a prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (Duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:91A5769F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 044/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: CORCOVADO SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transportes de alunos na zona rural e do perímetro rural para as Escolas do perímetro Urbano.
Valor: R$ 531.115,20 (Quinhentos e trinta e um mil cento e quinze reais e vinte centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediamente a prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (Duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:20F2B908

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 045/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: A. DE PAULA TORTORA GOMES EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos da rede Municipal para as escolas polos Municipais.
Valor: R$ 574.117,20 (Quinhentos e setenta e quatro mil cento e dezessete reais e vinte centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (Duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:70E8E924

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 046/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: UIRAPURU DO BRASIL EIRELI ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transportes de alunos da rede Municipal para as Escolares Pólos Municipais
Valor: R$ 819.676,80 (Oitocentos e dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediamente a prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura liquidada e devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:38518E21

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 042/SEMED/2016.
Contrato N. 047/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada EMPRESA NUTRI VALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transportes de alunos para o perímetro urbano.
Valor: R$ 372.803,20 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e três reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediamente a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados e certificado pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 200 (Duzentos) dias letivos.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:37120345

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1990/SEMOSP/2015.
Contrato N. 001/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: GUAPORÉ AUTO ELETRICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (peças e Acessórios) e Prestação de serviços de auto elétrica’’’’.
Valor: R$ 10.906,80 (Dez mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega das peças e prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8EA8E319

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1990/SEMOSP/2015.
Contrato N. 004/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: CASA DOS PARAFUSOS COM. DE PEÇAS LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (peças e Acessórios)'.
Valor: R$ 8.836,60 (Oito Mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega das peças, e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora da Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:15D0C208

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0113/SEMOSP/2016.
Contrato N. 040/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Limpeza de Impressoras e Recarga de tonner.
Valor: R$ 1.644,00 (Um mil seiscentos e quarenta e quatro reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: Mensal, após a comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura liquidada e devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 01 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EB5175F8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01990/SEMOSP/2015.
Contrato N. 002/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: TORNEARIA SILVIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Tornearia.
Valor: R$ 7.996,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação de serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada.
devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Obras.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1978DD49

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 087/FMAS/2016.
Contrato N. 013/2016.
Contratante: Município de São Franciscodo Guaporé/RO.
Contratada: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Revisão de veiculo.
Valor: de R$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Ação Social.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:22998EC5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0234/FMAS/2016.
Contrato N. 033/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 4.057,00 (Quatro mil e cinquenta e sete reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C3EC6249

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0164/FMAS/2016.
Contrato N. 036/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Impressora e Recarga de Toner.
Valor: R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura
devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Ação Social.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:0ECB84B9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 065/FMAS/2016.
Contrato N. 015/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 2.998,90 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Ação Social.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:69038051

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0165/FMAS/2016.
Contrato N. 016/2016.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: E. S. G. BORNIA GRAFICA ME..
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 3.396,80 (Três mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de Janeiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:94EB964D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0137/FMAS/2016.
Contrato N. 0009/2015.
Contratante: O Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: AUTO POSTO P.S. LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e Lubrificantes.
Valor: R$ 24.742,85 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após comprovação do consumo e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do FMAS.
Prazo: Indeterminado (enquanto durar o estoque).

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de janeiro de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:39CC592A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0330/SEMED/2016.
Contrato N. 071/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 31.089,19 (Trinta e um mil oitenta e nove reais e dezenove centavos), Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F9CB898B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO INEXIGIBILIDADE Nº007/2016

Foi Inexigibilidade a licitação, referente ao processo nº: **330/2016/SEMAGRI** baseado no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, aquisição de material para a revisão do caminhão FORD Cargo Placa NEH 4367 pertencente a SEMAGRI.
Projeto atividade: 2210 – Manutenção do Programa Porteira Adentro - despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Credor: **Moben Comercio de veículos Ltda**.
VALOR R$: **833,18**(Oitocentos e trinta e três reais, dezoito centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 29 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:E9CF2C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa a licitação, referente ao processo nº: **439/2016** esta baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor estar abaixo do exigido para licitações**.**

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2020 **– MUNUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR - despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**

Credor:
FORNECEDOR: **PORTOGASES COMERCIO E DIST. DE GASES EIRELLI**
VALOR R$: **R$ 6.650,00(Seis mil seiscentos cinquenta reais,**

São Miguel do Guaporé–RO, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:6ACB4344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa a licitação, referente ao processo nº: **135/2016/SEMTRAS** esta baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor estar abaixo do exigido para licitações**.**

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2215 **– PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE - despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**

Credor:
FORNECEDOR: **Porfirio & Eggert LTDA - ME**
VALOR R$: **R$ 804,00(Oitocentos e quatro reais).**

São Miguel do Guaporé–RO, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:4A3A36B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria nº. 144/PMS/2015 **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **150/SEMAGRI/2016**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: SCHIAVI & GOMES LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.674.575/0001-15** no valor de **R$ 1.344,00, e em favor** da empresa **E. C. SUARES PARAFUSOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.076.978/0001-98,** no valor de **R$ 928,00,** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO RETRO - ESCAVADEIRA CASE 580N E PNEUS PARA O VEICULO FIAT STRAD ANO 2012, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Seringueiras, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Presidente da CPL
Port. 144/PMS/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:A7E0E452

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/CPL/2016

Edital Nº. 047/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR).** Estimado no valor de **R$ 20.295,69 (Vinte mil e duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).** Processo Administrativo **nº GI-233/2016** – Data para cadastro de proposta **01/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/03/2016**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de fevereiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:89A2D6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/CPL/2016

Edital Nº. 048/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CAPA PARA PROCESSOS).** Estimado no valor de **R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco).** Processo Administrativo **nº GI-238/2016** – Data para cadastro de proposta **01/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **15/03/2016**, com início **às 09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de fevereiro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CBE5C7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/CPL/2016 EDITAL Nº. 049/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA).** Valor estimado de **R$ 11.901,60 (Onze mil novecentos e um reais e sessenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **(SEMSAU)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 144/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **15 de março de 2016**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **29 de fevereiro de 2016.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:B6843BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/CPL/2016 EDITAL Nº. 050/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET).** Estimado no valor de **R$ 8.282,50 (Oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-197/2016 e 198/2016** – Data para cadastro de proposta **02/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **15/03/2016**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **29 de fevereiro de 2016.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:784E67F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3/2016

Processo nº 153/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE., Valor estimado R$ 12.070,95(doze mil e setenta reais e noventa e cinco centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 153/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **01 de março de 2016**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **14 de março de 2016** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 29 de fevereiro de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:A928D723

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 003-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 002/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, E DIDÁTICOS PARA DAR SUPORTE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DAS 07 (SETE) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL, CONFORME CONSTA NA FRENTE SMS (DA SOLICITAÇÃO) E ANEXO I ONDE CONSTA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. 777/2015. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **16/03/2016** às **09h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de ***R$ 41.579,91 (quarenta hum mil quinhentos setenta nove reais e noventa um centavos)***. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de Fevereiro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:70217E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA – 3° REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 028/2015 - ARIQUEMES.

A Gerente da Ata de N°: 003/2015 do SRP de Combustível do Município de Urupá – RO, nomeada pelo Decreto Municipal de N°: 196/2015, comunica que ocorreu um lapso ao informar o titulo do 3° Realinhamento de Preços da cidade de Ariquemes**. Onde: Leu-se** 3° REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 034/14 – ARIQUEMES**. Leia – se** 3° REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 028/15 – ARIQUEMES.

Urupá – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Gerente da Ata do SRP de Combustível
Decreto N°: 196/2015

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:1C10AE1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA MA 04, KM 10, NÚCLEO SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, COM RECURSO DO GOVERDO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 006/PGE/2016 E CONTRA PARTIDA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO., valor estimado R$ 61.849,29(sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 121/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 16 de março de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 29 de fevereiro de 2016

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B857BB7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/CPL/2016

JUSTIFICATIVA: 10/CPL/2.016
PROCESSO Nº.: 1-168/SEMOSPA/2.016
FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
OBJETIVO: repasse de recursos financeiros ao Consorcio Público Intermunicipal, referente a custeio de programa ambiental referente ao exercício de 2016, com fulcro no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93. - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial quando só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Assim, fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 1-168/SEMOSPA/2.016**, **inexigível de Licitação**, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 29 de fevereiro de 2.016

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:180E96BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/CPL/2016

JUSTIFICATIVA: 11/CPL/2.016
PROCESSO Nº.: 1-169/SEMECE/2016
FORNECEDOR: OI S. A.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas nos terminais pertencentes a SEMECE desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, ativadas na área geográfica 27 na cláusula 2.1, nos termos do Plano Geral de Outorgas.

Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo Administrativo **nº 1-169/SEMECE/2016**, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 29 de fevereiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:72E08C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 08/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 2-84/SEMUSA/2.016
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para atender as seguintes Unidades Consumidoras: Imóvel alugado para atender o programa Saúde da Família (PSF).
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 29 de fevereiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:E7BA83FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2015
Processo Administrativo nº 324/2015
Validade: 15/06/2015 a 15/06/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Fraldas Geriátricas para o abastecimento da farmácia básica para continuar fornecendo aos pacientes usuários do SUS.** Tendo em vista a responsabilidade da secretaria Municipal de Saúde **- SEMUSA.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **VENEZA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA – ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, **Tamanho P**, pacote c/ 100 Unid.	Pacote	80	Veneza	94,00	7.520,00
2	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **Tamanho M**, pacote. c/ 80 Unid.	Pacote	200	Veneza	68,00	13.600,00
3	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **Tamanho G**, pacote c/ 80 Unid.	Pacote	160	Veneza	77,00	12.320,00
4	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, **Tamanho XG**, pacote c/ 70 Unid.	Pacote	50	Veneza	70,00	3.500,00

Obs: A íntegra da Ata nº 015/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:39FCD0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

Ata de Registro de Preços nº 08/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2015
Processo Administrativo nº 864/2015
Validade: 06/05/2015 a 06/05/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Materias Gráficos, (Banners, Adesivos, Blocos de Notificações, Carimbos, Cartazes, Folders e Outros), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal**.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: B **.A. M DA COSTA MIDIAS – ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	Adesivos em plástico medindo 0,15 cm x 0,15 cm para carros em 04 cores com impresso recortado (redondo)	Und	3000	Folha	0,32	960,00
20	Alvará de Localização e Funcionamento (colorido) impresso em papel Cartolina 180 gr Formato 08	Unid.	4000	Folha	0,22	880,00
21	Alvará Sanitário (colorido) impresso em papel Cartolina 180 gr F 08	Unid.	500	Folha	0,68	340,00
22	Atestado de Saúde 100x1 impresso em papel sulfit 75 gr F 18	Bl	300	Folha	2,99	897,00
23	Atestado Médico 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	Bl	300	Folha	2,99	897,00
24	Autorização Ambiental Simplificada (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	1000	Folha	0,36	360,00
31	Bloco 50x2 impresso papel off set 75 gr formato 18 -1 Cor	Und.	90	Folha	3,34	300,60
38	Blocos de Auto de Imposição de Penalidade em 03 vias	Bl	10	Folha	10,89	108,90
43	Blocos de Identificação de Encefalo	Bl	10	Folha	10,34	103,40
46	Boletim de Anotações de Focos Positivos Para Aedes aegypti Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	Bl	100	Folha	4,66	466,00
47	Boletim De Inf. De Vig. Epidemiológica - Sivep, Formato 9 (Bloco C/ 50 Unid.) Picotado Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	100	Folha	5,79	579,00
48	Boletim De Resumo Das Atividades Do Microscopistas E De Lâminas Para Revisão, Formato 9 (Bloco C/ 50 Unidades) - Código 308 Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	30	Folha	2,25	67,50
49	Boletins Semanal de Transito 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	20	Folha	7,20	144,00
52	Cadastro Individual (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	320	Folha	5,59	1.788,80
53	Caderneta de Vacinação Contra Raiva Animal de impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09 Frente e Verso	Und	2000	Folha	0,08	160,00
76	Cartão de Vacinação Adulto e Idoso FXV impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09	Und	1000	Folha	0,28	280,00
87	Cartilhas do Departamento de Trânsito impressa com 11 folhas em papel Off Set 75 gr Frente e Verso no Formato 04 em uma cor e Capa no mesmo Formato 04 em papel couchê de 170gr colorida para o programa Departamento de Trânsito.	Und	1000	Folha	8,01	8.010,00
88	Cartilhas impressa com 11 folhas em papel Off Set 75 gr Frente e Verso no Formato 04 em uma cor e Capa no mesmo Formato 04 em papel couchê de 170 gr colorida para os programas socioeducacionais.	Und	900	Folhas	8,76	7.884,00
89	Cartilhas com 44 páginas internas em 01 cor impressa em papel Off Set 75 gr no Formato 4 e capa e contra capa colorida impressa no papel Couchê 250 gr - frente PROERD.	Und.	400	Folha	12,61	5.044,00
93	Comprovação de Diária 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09 com 50 folhas.	Bl	23	Folha	6,44	148,12
96	CRACHA, em PAPEL CARTÃO, impressão de dados frente, dimensões 200 mm x 120mm, versão colorida, Arte a ser entregue em mídia pela secretaria, perfurado e com cordão de 0,80 cm.	Und	2400	Foha	0,48	1.152,00
111	Ficha de Atividade Médica 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	400	Folha	4,42	1.768,00
112	Ficha de Encaminhamento e Retorno 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	30	Folha	6,99	209,70
113	Ficha de Exame Citopatologico FXV 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	30	Folha	8,52	255,60
114	Ficha de Freq. Visitas Domiciliares 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	4000	Folha	1,17	4,680,00
115	Ficha de Leishmaniose tegumentar americana 50x2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	15	Folha	8,63	129,45
116	Ficha de Notificação da Dengue 50X2 FXV impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	120	Folha	5,38	645,60
119	Ficha Geral de Atendimento 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	500	Folha	4,93	2.465,00
120	Ficha de Procedimeto Individual, Tamanho A4	Bl	100	Folha	5,78	578,00
121	Ficha de Atendimeto Individual (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	300	Folha	7,19	2.157,00
122	Ficha de Atividade Coletiva (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	10	Folha	14,85	148,50
123	Ficha de Campanha de Vacinação Anti Rábica Canina	Bl	10	Folha	15,31	153,10
124	Ficha de Visita Domiciliar Tamanho A4	Bl	360	Folha	5,24	1.886,40
129	Ficha de Registro de Imunizações FXV Impressa em papel Cartolina 180 Gr F 18 Frente e Verso	Und	5000	Folha	0,12	600,00
130	Folder com impressão FxV em papel Couchê 115 gr parta atender a campanha Novembro Azul no Formato 08	Und	600	Folha	0,64	384,00
154	Pasta individual Impresso em papel Cartolina 180 gr formato 04 cor verde	Und	7000	Folha	0,39	2.730,00
166	Sacolinhas plasticas personalizadas branca medindo 15 cm de largura por 25 cm de comprimento	Und	10000	Folha	0,29	2.900,00
167	Saquinhos de papel personalizados para acondicionamento de medicamentos na cor branco medidas 07 cm de largura por 15 cm de comprimento	Und	55000	Folha	0,10	5.500,00

Empresa: **CRB GRAFICA LTDA - EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Adesivos com impressão colorida digital em vinil medindo 0,09x0,05 para atender os programas CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.	Und	6000	CRB Grafica	0,12	720,00
9	Adesivos em plástico medindo 0,20cm x 0,20 cm para carros em 04 cores com impresso recortado (redondo)	Und	3000	CRB Grafica	1,09	3.270,00
26	Banner em lona de vinil com impressão digital (preço por metro)	Mt	50	CRB Grafica	24,60	1.230,00
28	Banner em lona de vinil 480 gr com impressão digital medindo 1,20 x 1,80	Und	5	CRB Grafica	55,29	276,45
32	BLOCO FORMATO 09 para notificação do conselho tutelar, impresso em papel sulfite 75g, 3 vias com 50 folhas	Bl	30	CRB Grafica	7,22	216,60
33	Blocos 50X2 impresso em papel sulfite 75 gr formato 16	Und	226	CRB Grafica	4,05	915,30
35	Blocos de Cadastro de Empresa Sujeita a Fiscalização em Saúde Requerimento de Alvará Sanitário em 02 vias	Bl	10	CRB Grafica	19,00	190,00
36	Blocos de Termo de Coleta de Àgua em 02 vias	Bl	10	CRB Grafica	12,49	124,90
39	Blocos de Auto de infração Impresso no papel Sulfit, Formato 09 100 x 1 em 03 vias carbonado	Blocos	235	CRB Grafica	12,95	3.043,25
40	Blocos de Notificações com 03 vias formato 9	Blocos	160	CRB Grafica	9,50	1.520,00
42	Blocos de Requisição da Notificação de Receita Papel Off Set com 02 vias Controlada	Bl	10	CRB Grafica	12,00	120,00
44	Blocos papel off set 63 com 03 vias formato 18	Und	225	CRB Grafica	4,23	951,75
56	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 14x38 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Trodat	39,00	390,00
59	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 30x30 mm, cor de impressão preto, Formato redondo	Und	10	Trodat	55,80	558,00
65	Carimbo automático médio, cor preto	Und	107	Trodat	52,00	5.564,00
67	Carimbo em madeira Extra Grande	Und	22	Trodat	23,70	521,40
68	Carimbo em Madeira Grande	Und	16	CRB Grafica	11,80	188,80
70	Carimbo em madeira Pequeno	Unid.	10	CRB Grafica	13,00	130,00
75	Cartão de Gestante FXV impresso em papel cartolina 180 gr F 09	Unid	1000	CRB Grafica	0,45	450,00
80	CARTAZ de divulgação de eventos realizados pelo Gabinete - 30x44 - papel couchê	Und	100	CRB Grafica	2,15	215,00
81	CARTAZ de divulgação de eventos realizados pela SEMAST - 30x44- papel couchê	Unid.	1500	CRB Grafica	0,67	1.005,00
82	Cartaz F 2 impresso em papel couchê 115 gr com fotolito colorido visando atender todas as Secretarias Municipais	Unid.	4400	CRB Grafica	0,98	4.312,00
83	Carteira de Identidade Funcional para Departamento de Trânsito 09cm x 0,7cm	Und	20	CRB Grafica	79,90	1.598,00

92	CERTIFICADOS para as conferências, Fórum, capacitações, cursos de geração de renda e outros no tamanho 210x297 mm, papel couchê, color 4/0	Und	1000	CRB Grafica	0,60	600,00
97	Diário de classe do Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) Primeiro Segmento, medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,20	1.440,00
98	Diário de classe do Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) Segundo Segmento – TELENSINO 5ª a 8ª Série, medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,09	1.418,00
100	Diário de classe do Ensino Fundamental do 3º, 4º e 5º ano para escolas Ativas e Multisseriadas , medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,09	1.418,00
103	Ficha A - Cadastro de Família FXV 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	10	CRB Grafica	14,00	140,00
109	Ficha de Atendimento odontologico individual (frente e verso) tamanho A4	Bl	30	CRB Grafica	10,99	329,70
128	Ficha Diária de Arividades de Enfermagem 100x1 impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	15	CRB Grafica	13,50	202,50
137	Impressão de informativos com 8 páginas coloridas impresso em papel Couchê 115 gr no Formato 02 com todas as páginas coloridas	Und	1500	CRB Grafica	3,15	4.725,00
148	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Campanha Novembro Azul	Und	1000	CRB Grafica	0,27	270,00
150	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Semamacelt em programas de concientização ambiental em três etapas distintas	Und	3000	CRB Grafica	0,10	300,00
153	Pasta individual Impresso em papel Cartolina 180 gr formato 04 cor azul	Und	5000	CRB Grafica	0,55	2.750,00
156	Programa Nacional de Controle de Dengue - Resumo Diário de UBV Formato 9 (Bloco C/50 Unid.) Impresso em Papel Sulfite	Bl	50	CRB Grafica	6,00	300,00
159	Programa Nacional de Controle de Dengue Etiqueta para Remessa 50x1		100	CRB Grafica	3,56	356,00
160	Receita Azul 50X1 impressa em papel Super Bond 63 gr F 16	Bl	200	CRB Grafica	2,94	588,00
162	Receituário 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	BL	500	CRB Grafica	3,99	1.995,00
164	Requisição de Combustíveis 50 x 2 impressa em papel Sulfit 75 gr F 18 para atender as Secretarias Municipais	BL	210	CRB Grafica	3,23	678,30
165	Requisição de Materiais e ou Serviços, impressso em papel Sulfit 75 gr 50 x 2 F18	BL	280	CRB Grafica	3,18	890,40

Empresa: D´PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Adesivos para Informações Posologicas com: Nome, Data, Modo de Uso	Und	150000	Serviços	0,04	600,00
30	Blocos de folha ponto em papel off set 63 gr formato 9 com 100 folhas cada.	Bl	15	Serviços	10,84	162,60
34	Blocos 50X2 impresso em papel sulfite 75 gr formato 32 com 5 layout diferentes	Und	26	Serviços	5,73	148,98
37	Blocos de Termo de Apreensão, Interdição ou Desinterdição em 03 vias	Bl	10	Serviços	9,20	92,00
41	Blocos de Notificações de Receita Papel Off Set Picotado	Bl	20	Serviços	7,74	154,80
45	Blocos papel off set 63 com 03 vias formato 32	Und	200	Serviços	2,37	474,00
50	Button americano prensado com 2,5 (tamanho mínimo) ou 3,5 cm de diâmetro. Composto de base metálica, com sobre impressío, acetato, prensagem na parte traseira com pástico. Fecho tipo alfinete lateral (pregadeira)	Unid.	7500	Serviços	2,59	19.425,00
54	Caderneta de Vacinação FXV impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09 Frente e Verso	Und	5000	Serviço	0,14	700,00
78	Cartão de Visita Domiciliar F impresso em papel cartolina 180 gr, F 18	Und	17000	Serviço	0,11	1.870,00
79	Cartão impresso em papel couchê 250 gr colorido, envernizado 0,085x0,055.	Und	1000	Serviço	0,13	130,00
84	Carteira de Registro de Imunização FXV impresso em papel cartolina 180 gr F 08	Und	5000	Serviço	0,30	1.500,00
90	Certificado impresso em papel couchê 250gr, formato 08 colorido para o PROERD.	Unid.	500	Serviço	0,59	295,00
91	CERTIFICADOS para as conferências, Fórum, capacitações, cursos de geração de renda e outros no Formato 08 em papel Couchê 250 gr no Formato 08.	Und	6300	Serviço	0,46	2.898,00
95	Crachá em papel couchê 300 g, 10x15cm colorido medindo 0,085x0,13cm (formato 32)	Und	100	Serviço	1,45	145,00
99	Diário de classe do Ensino Fundamental do 1º e 2º ano para escolas Ativas e Multisseriadas , medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	Serviço	10,90	2.180,00
105	Ficha B-Acomp. de Gestante 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	12	Serviço	12,38	148,56
106	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Outros Animais 50x2 Impressa em papel Sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviços	21,28	106,40
108	Ficha de Controle de Agravos Coordenação Nacional de Doenças Entéricas 100x1 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviço	28,90	144,50
118	Ficha de Notificação Doenças Exatematicas Febres/Sarampo/ Rubéola 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	5	Serviço	22,00	110,00
131	Folder Frente e Verso colorido formato 08 para campanha da Dengue	Und	5	Serviço	17,29	86,45
132	Folder Frente e Verso colorido formato 08 para campanha DST/AIDS	Und	5000	Serviço	0,44	2.200,00
133	Folder frente e verso colorido, formato 08 em papel couchê 115gr	Und	200	Serviço	2,77	554,00
134	Folder frente e verso colorido, formato 08 em papel couchê 115gr, para o PROERD.	Und	2100	Serviço	0,27	567,00
135	Folder Impresso em papel couchê 115 gr (FxV) para atender a Campanha Outubro Rosa	Und	10000	Serviço	0,15	1.500,00
136	Folder's impresso no Formato 8 em papel Couchê 115 gr para atender a Semmacelt em programas de concientização ambiental em três etapas distintas	Und	2000	Serviços	0,23	460,00
145	Painel impresso em lona de vinil 480 gr, colorido com impressão digital, medindo 5,00x2,5.	Und	4	Serviços	553,99	2.215,96
146	Panfletos Educativos	Und	10000	Serviços	0,07	700,00
147	PANFLETO, impresso formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a campanha da Secretaria Municipal de Saúde (Vacinação)	Und	500	Serviços	0,28	140,00
149	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Campanha Outubro Rosa	Und	10000	Serviços	0,06	600,00
151	Panfletos, impresso formato 32, papel Off set 75 gr.	Und	15000	Serviços	0,07	1.050,00
152	Panfletos para campanha da Dengue	Und	10000	Serviços	0,09	900,00
155	Programa Nacional de Controle de Dengue - Registro Diário do Serviço Antivetorial Formato 9 (Bloco C/ 50 Unid.) Frente e Verso. Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	100	Serviços	4,74	474,00
157	Programa Nacional de Controle de Dengue- Resumo Semanal do Serviço Antivetorial-Formato 9 (Bloco c/ 50 Unid.) Impresso em Papel	Bl	50	Serviços	6,80	340,00
161	Receita Especial 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	BL	200	Serviços	4,59	918,00
168	Solicitação de Exame 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	BL	500	Serviços	2,69	1.345,00
169	Termo de Consentimento Teste Rápido Impressa em papel sulfit 100x1	Bl	40	Serviços	7,69	307,60
170	Termo de Responsabilidade em papel sulfit Picotado em 02 vias	Bl	10	Serviços	13,79	137,90
171	Títulos Definitivos	Und	2000	Serviços	0,73	1.460,00

Empresa: FARONI & SANTOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	Adesivos em plástico medindo 0,23 cm x 0,12 cm para motos em 04 cores com impresso recortado	Und	22	Alfa	1,20	26,40
12	Adesivos em plástico medindo 0,40cm x 0,20cm	Und	142	Alfa	1,06	150,52
55	Capa de Processo impresso em papel Duplex 250 gr ENVERNIZADA F4, material de 1ª qualidade (Secretaria de Educação cor da capa **Azul**); (Secretaria de Saúde cor da capa **Amarelo**); (Administração em Geral SEMA, GABINETE, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMOSP, SEMMACELT, SEMP e SEMAST a cor da capa deverá ser **verde**)	Unid.	15050	Alfa	0,78	11.739,00

	observando que cada Secretaria terá seu nome timbrado na capa					
58	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 23x59 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	32,34	323,40
60	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 40x40 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	33,60	336,00
61	Carimbo automático extra grande, cor preto	Unid.	36	Colop	62,85	2.262,60
63	Carimbo automático Grande, cor preto	Und	56	Colop	38,88	2.177,28
64	Carimbo automático Médio redondo, cor preto	Und	82	Colop	34,76	2.850,32
69	Carimbo em madeira Médio	Und	13	Alfa	15,28	198,64
71	Carimbo em madeira Redondo (Grande)	Und	13	Alfa	14,48	188,24
72	Carimbo em madeira Redondo (Médio)	Und	10	Alfa	15,68	156,80
110	Ficha de Atend. Anti-rábica FXV 50x3 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	300	Alfa	6,84	2.052,00

Empresa: MARTINS & SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Adesivo em plástico, medindo 0,50cm x 0,30 cm com a logomarca " A serviço da Prefeitura Municipal de Buritis" para máquinas e veículos	Und	150	Serviço	3,99	598,50
3	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para carro medindo 0,30 x 0,45	Und	112	Serviço	4,03	451,36
5	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para carro medindo 0,30 x 0,45, para atender aos programas CRAS, CREAS, Bolsa Familia e SEMAST	Und	25	Serviço	4,83	120,75
6	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para moto 0,15 x 0,22 cm	Und.	108	Serviço	0,83	89,64
7	Adesivos em plástico medindo 0,19 cm x 0,10 cm para motos em 04 cores com impresso recortado	Und	62	Serviço	0,52	32,24
11	Adesivos em plástico medindo 0,23 cm x 0,12 cm para carros em 04 cores com impresso recortado	Und	1000	Serviço	0,67	670,00
14	Adesivos em plástico medindo 0,95 cm x 0,30 cm	Und	82	Serviço	6,48	531,36
18	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo0,20x0,08.	Und	3000	Serviço	0,39	1.170,00
19	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo 10x15.	Und	1500	Serviço	0,35	525,00
25	Banner em lona de vinil (preço por metro)	Mt	430	Serviço	26,38	11.343,40
51	Cadastro Domiciliar Tamanho A4 7000 Fichas	Bl	70	Serviço	8,60	602,00
57	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 18x47 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	23,55	235,00
62	Carimbo automático Grande Redondo, cor preto	Und	69	Colop	61,39	4.235,91
66	Carimbo automático pequeno, cor preto	Und	143	Colop	24,10	3.446,30
73	Carnês (ISS) impresso em papel couchê 115 gr com fotolito colorido (4 artes no Formato 4) com impressão na frente e recortado.	Und	2000	Serviço	0,13	260,00
74	Carnês para IPTU 2015 impresso em papel couchê 115 gr com fotolito (4 artes no Formato 4) com impressão na frente e recortado.	Und	10000	Serviço	0,07	700,00
77	Cartão de Vacinação Anti-Rábica Humana FXV impressa em papel cartolina 180 gr F 09	Und.	2000	Serviço	0,21	420,00
85	Carteira de vacinação humana feminino impressa em papel cartolina Rosa 180 grama no Formato 04 com impressão FxV colorida	Und.	1000	Serviço	0,63	630,00
86	Carteira de vacinação humana masculino impressa em papel cartolina Azul 180 grama no Formato 04 com impressão FxV colorida	Unid.	1200	Serviço	0,62	744,00
94	Crachá para funcionários em PVC com cordão	Und	868	Serviço	9,73	8.445,64
101	Faixas com impressão digital colorida em lona de vinil 280 gr a ser dimensionada pelas Secretarias (preço poor Metro corrido)	Metros	270	Serviço	22,99	6.207,30
102	Faixas com impressão digital colorida em lona de vinil 330 gr.	Metros	150	Serviço	26,90	4.035,00
104	Ficha de Cadastro de Gestante - Sis Pré-Natal em papel sulfit 100x1 Frente e Verso	Bl	20	Serviço	13,80	276,00
107	Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual E/OU Outras Violências 50x3 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	10	Serviço	16,42	164,20
117	Ficha de Notificação de Hepatites Virais 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	20	Serviço	8,54	170,80
125	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Ofídicos 50x2 Impressa Em papel Sulfit 75 Gr F 09, Frente e Verso	Bl	5	Serviço	19,89	99,45
126	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Escorpiões 100x1 Impressa Em papel Sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviço	22,78	113,90
127	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Aranhas 50x1 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09, Frente e Verso	Bl	5	Serviço	32,98	164,90
138	Laudo de conjunto de Teste Rápido impressa em papel sulfit 100x1 Frente e Verso	Bl	40	Serviço	8,00	320,00
139	Licença Prévia (colorido) impresso em papel cartolina180 gr	Und	500	Serviço	0,44	220,00
140	Licença de Recuperação (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	500	Serviço	0,48	240,00
141	Licença de instalação (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	500	Serviço	0,59	295,00
142	Mapa de Profilaxia da Raiva Humana 50X3 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	5	Serviço	24,29	121,45
143	Notificação Impresso em papel of 7 75gm formato 9	Und	520	Serviço	0,23	119,60
158	Programa Nacional de Controle de Dengue-Resumo Semanal de UBV Formato 9 (Bloco c/ 50 Unid.) Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	BL	10	Serviço	15,25	152,50
163	Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume - Volume - Bloqueio de Caso. Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	BL	5	Serviço	23,85	119,25

Empresa: SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo em plástico, medindo 0,50 cm x 0,30 cm com a logomarca "Uso Exclusivo em Serviço" para maquinas e veiculos.	Und.	150	Starpac	3,80	570,00
13	Adesivos em plástico medindo 0,60 cm x 0,30 cm	Und	412	Starpac	5,00	2.060,00
15	Adesivos em plástico recortado medindo 0,58 cm x 0,25 cm 04 cores colocado com a logormarca da Prefeitura escrito	Und	63	Starpac	3,30	207,90
17	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo 0,09x0,05.	Und	3000	Starpac	0,09	270,00
27	Banner, em lona de vinil medindo 1,80x1,20 mts com impressão digital colorida	Und	20	Starpac	60,50	1.210,00
29	BANNER, em lona de vinil medindo 2,00 x 2,00 mts com impressão digital colorida	Und	249	Starpac	97,00	24.153,00
144	Outdoor impresso em lona de vinil 440 gr com impressão digital colorida.	Und	62	Starpac	60,00	3.720,00

Obs: A íntegra da Ata nº 08/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:B28BE34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

Ata de Registro de Preços nº 08/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2015
Processo Administrativo nº 547/2015
Validade: 15/08/2015 a 15/08/2016 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição para material de consumo (Materiais Esportivos),** Para Atender as necessidades do departamento de esporte, das Secretarias SEMMACELT e SEMAST.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
57	**TROFÉU DE 0,70 CM**, com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	8	Vitoria	111,20	889,60
58	**TROFÉU DE 0,80 CM,** com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	8	Vitória	151,50	1.212,00

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** - iniciação infantil, nº 10 matrizada confeccionada em borracha. Diâmetro: **48-50** cm peso deverá ser **180 a 200 gramas**, câmara: airbility, acabamento: em borracha, miolo: slip system removível e lubrificado.	Unid	10	Penalty	16,43	164,30
12	**BOLA DE HANDEBOL** - com costura, tamanho e peso oficial, confeccionada em PU (micro Power), circunferência e peso deverá ser adequada a categoria JUVENIL: airbility, acabamento: costurada miolo: slip system removível e lubrificado.	Unid	12	Player	33,00	396,00
18	**COLETES ESPORTIVOS NA COR AMARELA,** utilizados em diversas modalidades e em eventos de treinamentos esportivos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. **Tamanho M** com Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação e de origem Nacional.	Unid	50	Rhama	9,10	455,00
19	**COLETES ESPORTIVOS NA COR AZUL,** utilizados em diversas modalidades, usados em eventos de treinamentos esportivos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. **Tamanho G** com Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação e de origem Nacional.	Unid	50	Rhama	8,50	425,00
20	**COLETES ESPORTIVOS NA COR VERDE** utilizado em diversas modalidades, usado em eventos de treinamentos esportivos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. **Tamanho P** com Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação e de origem Nacional.	Unid	50	Rhama	8,50	425,00
30	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, adulto tamanho grande.	unid	37	Carolina	49,60	1.835,00
31	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, adulto tamanho médio.	Unid	37	Carolina	49,90	1.846,30
42	**REDE OFICIAL DE VÔLEI** Oficial Medidas 1,00 x 10,00 metros Modelo: 4 Faixas (Lonas)	Unid	8	Atitude	55,00	440,00
49	**Short Masculino,** tectel com elástico, adulto tamanho pequeno	Unid	20	Rhama	24,80	496,00

SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** - com costura, tamanho e peso oficial, confeccionada em PU (micro Power), circunferência de 68 a 70 cm, peso deverá ser, **410 a 450 gramas**, câmara: airbility, acabamento: costurada miolo:slip system removível e lubrificado.	Unid	30	Intelecto	57,00	1.710,00

SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	**Agogô**	Unid	2	Max	55,00	110,00
2	**APITO PROFISSIONAL DE MESÁRIO** em plástico ABS, sem bolinha, que emita 2 sons ao mesmo tempo (BI-Vox) um agudo e outro grave, para ser utilizado por mesários com as medidas aproximadas de : 8,5 x 2,0 cm. Com **Garantia do Fabricante** contra defeito de fabricação de **Origem:**Nacional.	Unid	10	Vitoria	38,02	380,20
3	**APITO PROFISSIONAL**, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas na cor preta.	Unid	37	Poker	6,50	240,50
4	**Ataque**	Unid	1	Max	336,76	336,76
5	**BERIMBAL** Gunga	Unid	3	Max	74,75	224,25
7	**BERIMBAL** Violinha	Unid	02	Max	70,63	141,26
8	**BOLA DE BASQUETE** oficial tamanho feminino/matizada, confeccionada em microfibra de pu produto importado, diâmetro: 72-74 cm, peso deverá ser, 500-540 gramas, câmara: airbility, acabamento: em borracha, miolo:slip system removível e lubrificado, utilizada pela confederação brasileira de basquete. CBB.	Unid	10	New Ball	79,95	799,50
13	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL**, confeccionada com PU Ultra 100%, acabamento e base de poliuretano (PU) revestimento externo, gomos termo fundidos, fazendo com que a bola tenha 0% de absorção de água, não alterando o seu peso mesmo em campos molhados. Além de maior precisão, velocidade, durabilidade e menor deformação. Câmara Airbility, para maior retenção de ar. Miolo Slip System, removível e lubrificado. Circunferência: 61-64cm. Peso: 410-443g	Unid	16	New ball	52,45	839,20
14	**BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA** - Costurada, miolo Slip System removível e lubrificado. Câmara Airbility. 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV). Composição: PU. Peso aproximado: 260 a 280 g. Circunferência: 68 cm. Origem: nacional.	Unid	10	New Ball	84,99	849,90
15	**BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** - costurada com 32gomos, confeccionada em PU (micro Power), circunferência de 64 a 66 cm, peso deverá ser, **360 a 390 gramas**, Câmara:airbility, acabamento: costurada miolo:slip system removível e lubrificação.	Unid	10	New ball	39,50	395,00
16	**BOLAS DE VOLEIBOL** tamanho e peso oficiais, bola de voley oficial, matizada, com 18 gomos confccionados em micro fibra de p. bola oficial da confederação brasileira, de Voley (CBV) e aprovada pela federação, internacional de voley (FIVB), cor devera ser branca/azul/amarela. Diametro 65-67 cm, com peso 260-280, gr, câmara airbility, acabamento: costurada miolo, slip sistem removível e lubrificada.	Unid	20	New Ball	69,75	1.395,00
17	**BOMBA DE AR** - resistente, confeccionada em material acrílico que possui alta resistência, além de ter um compartimento na válvula para guardar a agulha, acompanhada de agulha para encaixe nos bicos das bolas.	Unid	5	New Ball	18,10	90,50
22	**CORDA** crua para graduação de capoeira, 10 mm	Metros	50	So corda	2,28	114,00
23	**CRONÔMETRO,** profissional tipo digital com relógio e alarme sonoro.	Unid	30	New Bow	20,22	606,60
24	**DOMINÓ** - Jogo de dominó com 28 peças, em resina tipo marfim.	Unid	20	New Ball	18,95	379,00
25	**FITA DE MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA** As fitas de marcaçãoque possuam medidas oficiais(8 m x 16 m) produzidas commateriais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar. EmPVCna cor amarela, com largura da fita de 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui deve possuir 4hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. Kit com 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 8 metros e 4 hastes de metal.	Unid	2	New Ball	103,75	207,50
26	**FLUTUADORES** para natação (macarrão)	Unid	40	New Ball	6,97	278,80
27	**JOGO DE CARTÃO** para Arbitro 2 Cores: cartão amarelo e vermelho em material PVC, possível marcar número de Gols e números dos Jogadores.	Unid	30	New Ball	5,87	176,10
28	**JOGO DE CARTÃO** padrão para arbitragem verde e amarelo	Unid	1	New Ball	11,99	11,99
35	**MEDALHAS NA COR DE Bronze** personalizada em material zamak, com formato irregular, com aproximadamente ou 3 mm de espessura, com no mínimo 3 (três) relevos, com diâmetro aproximado ou igual a 65mm, com acabamento em banho Bronze cataforético, com fita em processo de sublimação aproximado ou igual a 25mm x 80cm, colorida.	Unid	80	Vitoria	8,55	684,00
36	**MEDALHAS NA COR DE OURO** personalizada em material zamak, com formato irregular, com aproximadamente ou 3 mm de espessura, com no mínimo 3 (três) relevos, com diâmetro aproximado ou igual a 65mm, com acabamento em banho dourado cataforético, com fita em processo de sublimação aproximado ou igual a 25mm x 80cm, colorida.	Unid	80	Vitoria	8,45	676,00
37	**MEDALHAS NA COR PRATA** personalizada em material zamak, com formato irregular, com aproximadamente ou 3 mm de espessura, em 3 (três) relevos, com diâmetro aproximado ou igual a 65mm, com acabamento em banho prata cataforético, com fita em processo de sublimação aproximado ou igual a 25mm x 80cm, colorida.	Unid	80	Vitoria	8,50	680,00
38	**ÓCULOS DE NATAÇÃO** Lentes - policarbonato/ ventosa - policloreto de vinila /tira - silicone / presilha - poliestireno / narizeira - policloreto de vinila.	Unid	40	New ball	20,00	800,00
39	**PANDEIRO** fórmica 10 pele brasil/aro cinza - contemporânea	Und	4	Max	148,00	592,00

43	**REDE OFICIAL PARA FUTSAL - Fio 4mm** , Malha 12 , medidas para Futsal, m**aterial f**io de polietileno (Nylon) 100% Virgem com Tratamento UV. Tamanho aproximado 3,00m x 2,00m(Larg.x Alt.).	Unid	5	New Ball	105,99	529,95
44	**REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO**: 2,42 x 7,32 de futebol, Confeccionado em fio de polietileno nº 4 mm. (PAR)	Unid	9	New Ball	168,80	1.519,20
45	**REDE OFICIAL PARA TRAVE DE SOCIETY** - 4mm em Nylon 5M X 2,20M X1,0 – PAR	Unid	5	New Ball	99,00	495,00
46	**REDE PROFISSIONAL PARA VÔLEI DE PRAIA**, confeccionadas em polietileno. A rede deverá ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. Por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa 17 Un 259,98 horizontal, com 05cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada. As medidas oficiais fornecidas pelas federações nacionais e internacionaisde vôlei de praia.	Unid	4	New Ball	99,71	398,84
47	**Short Masculino,** tectel com elástico, adulto tamanho grande.	Unid	20	New Ball	22,63	452,60
48	**Short Masculino,** tectel com elástico, adulto tamanho médio.	Unid	20	New Ball	24,10	482,00
50	**Short Masculino,** tectel com elástico, Infantil tamanho Grande.	Unid	20	New Ball	24,00	192,00
51	**Short Masculino, t**ectel com elástico, Infantil tamanho médio.	Unid	20	New ball	20,50	410,00
52	**Short Masculino,** tectel com elástico, Infantil tamanho pequeno	Unid	20	New Ball	24,00	480,00
54	**TROFÉU DE 0,30 CM**, com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	8	Vitoria	30,50	244,00
55	**TROFÉU DE 0,40 CM**, com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	8	Vitoria	45,80	366,40
56	**TROFÉU DE 0,50 CM**, com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	8	Vitoria	60,50	484,00
59	**TROFÉU DE 1,00CM,** com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	5	Vitoria	200,15	1.000,75
60	**TROFÉU DE 1,20CM,** com base octogonal em polímero metalizado na cor dourado, base quadrada em polímero na cor preta sobre esta base um cone em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Unid	5	Vitoria	393,99	1.969,95

V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	**BERIMBAL** médio	Unid	2	Remachara	69,90	139,80
9	**BOLA DE BORRACHA N° 12 -** Circunferência 61 a 64 cm, diâmetro de17 a 19 cm, sendo o material de borracha, válvula lubrificada, certificada pelo INMETRO	Unid	6	Silme	19,99	119,94
21	**CONES PLÁSTICOS DE 23 A 50 CM**, em plástico resistente de cores diversas.	Unid	20	Ax esportes	7,70	154,00
29	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, Infantil tamanho pequeno**.**	Unid	20	Maraba	54,99	1.099,80
32	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, adulto tamanho pequeno.	Unid	37	Maraba	54,99	2.034,63
33	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, Infantil tamanho grande.**.**	Unid	20	Maraba	55,77	1.115,40
34	**MAIO MACAQUINHO** para natação em tecido helanca 92% poliamida e 08% elastano forrado na parte do busto, infantil tamanho médio**.**	Unid	20	Maraba	55,77	1.115,40
40	**PETECAS OFICIAL**	Unid	10	Taichs tecas	8,10	81,00
41	**PRATOS DEMARCADORES,** em plástico resistente de cores diversas.	Unid	10	Ax	5,00	50,00
53	**Touca de natação, 100% em silicone com moldes especiais.**	Unid	40	Ax esportes	10,34	413,60

Obs: A íntegra da Ata nº 026/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:D3948239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

Ata de Registro de Preços nº 031/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2015
Processo Administrativo nº 1121/2015
Validade: 24/06/2015 a 24/06/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual aquisição de Material de consumo (Leite Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja – Lata contendo 400gr).** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Leite fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja – Lata contendo 400 gr.	Lata	144	Aptamil Soja	25,99	3.742,56

Obs: A íntegra da Ata nº 031/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:9391EB6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015

Ata de Registro de Preços nº 07/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2015
Processo Administrativo nº 1009/2014
Validade: 26/05/2015 a 26/05/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual *Aquisição de Material de Consumo (Borracharia) e Serviços de Recapagem de Pneus para Frota de Veículos e Maquinários das Secretarias Municipais***. Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto municipal 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: Empresa: **BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	Recapagem de Pneu 1400-24 12L	Serv	42	Tipler	1.200,00	50.400,00
24	Recapagem Pneu 750-16 Borrachudo 12L	Serv	16	Tipler	230,00	3.680,00
25	Recapagem Pneu Dianteiro 12-16.5 - RG - 400	Serv	8	Tipler	629,00	5.032,00
26	Recapagem Pneu Traseiro 19.5 - L-24	Serv	8	Tipler	1.500,00	12,000,00
27	Recapagem Pneu 295.80-22.5	Serv	12	Tipler	258,00	3.096,00
28	Reacapagem Pneu 12-16.5 - RG-400	Serv	40	Tipler	629,00	25.160,00
29	Recapagem Pneu 19-5-24	Serv	8	Tipler	1.500,00	12.000,00
30	Recapagem de Pneu 1000-20 Borrachudo Comum 16L	Serv	20	Tipler	428,00	8.560,00
31	Recapagem de Pneu 1000-20 Borrachudo Radial 16L Misto	Serv	5	Tipler	523,00	2.615,00
32	Recapagem de Pneu 17.5-25 16L	Serv	4	Tipler	1.318,00	5.272,00
33	Recapagem de Pneu 18.4.30 12L Traseira	Serv	4	Tipler	1.469,00	5.876,00
34	Recapagem de Pneu 14.9.24 8L Dianteira	Serv	4	Tipler	886,00	3.544,00
35	Recapagem de Pneu 16.9.30 8L Traseira	Serv	4	Tipler	1.500,00	6.000,00
36	Recapagem de Pneu 10.5-16 12L Dianteira	Serv	6	Tipler	591,00	3.546,00
37	Recapagem de Pneu 750-16 Borrachudo 12L	Serv	10	Tipler	263,00	2.630,00
38	Recapagem de Pneu 17.5-25 L2/G2 12PR Traseiro	Serv	4	Tipler	1.315,00	5.260,00
39	Recapagem de Pneu 12.00-16.5 10PRR4 Dianteiro	Serv	4	Tipler	643,00	2.572,00

JC DISTRIBUIDORA FERRAGENS & ABRASIVOS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Cola Branca	Lt	26	Vipal	35,55	924,30
9	Remendo nº 02	Cx	92	Vipal	26,99	2.483,08
13	Refil remendo sem câmara	Cx	36	Vipal	24,95	898,20
15	Escova de Aço rotativa	Unid.	10	Silverto OLS	27,90	279,00
22	Bico de Pá Carregadeira	Unid.	24	Vipal	35,95	862,80

MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Bicos Aro 13	Unid.	80	J Jasso	1,50	120,00
3	Bicos Colantes para caminhões 1000x20	Unid.	60	J Jasso	13,60	816,00
5	Vocanite	Kg	25	Vipal	12,07	301,75
8	Remendo nº 01	Cx	81	Vipal	25,00	2.025,00
10	Remendo nº 03	Cx	82	Vipal	22,25	1.824,50
11	Remendo nº 04	Cx	92	Vipal	30,44	2.800,48
12	Remendo quente	Rolo	25	Vipal	34,00	850,00
17	Tip Top VD 4	cx	50	Vipal	17,34	867,00
18	Tip Top VD 8	cx	52	Vipal	5,98	310,96
19	Tip Top VD 2	cx	54	Vipal	37,99	2.051,46
20	Talco	Kg	30	Vipal	3,98	119,40
21	Bicos Aro 14	Unid.	38	J Jasso	3,97	150,86

Obs: A íntegra da Ata nº 07/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:326C0049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

Ata de Registro de Preços nº 09/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2015
Processo Administrativo nº 1067/2014
Validade: 01/06/2015 a 01/06/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, **Eventual Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal**. Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, decreto municipal 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

ITEM	Descrição	Unid	MARCA	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira em U de 20mm	Unid.	INCA	50	R$ 0,77	R$ 38,50
2	Abraçadeira em U de 25mm	Unid.	INCA	50	R$ 0,55	R$ 27,50
9	Anel de cera p/ vedação vaso.	Unid.	WORKER	18	R$ 9,30	R$ 167,40
10	Aplicador de massa corrida	Unid.	ATLAS	63	R$ 1,72	R$ 108,36
21	Asento para vaso na cor marron	Unid.	ASTRA	7	R$ 19,55	R$ 136,85
22	Assento para vaso na cor branca	Unid.	ASTRA	31	R$ 19,62	R$ 608,22
30	Base clara acrílica fosca 16 .20 lt	Unid.	COLORBRAZ	108	R$ 133,35	R$ 14.401,80
32	Base vinil acrílico 16 2l	Lata	COLORBRAZ	70	R$ 160,80	R$ 11.256,00
35	Bisnaga na cor azul	Unid.	SHERWIN XADREX	85	R$ 2,49	R$ 211,65
39	Bisnaga xadrez, cores variadas	Unid.	SHERWIN XADREX	6	R$ 2,78	R$ 16,68
40	Bocal de louça para lâmpada	Unid.	DECORLUX	88	R$ 2,97	R$ 261,36
46	Bomba d'agua submersa 800	Unid.	VIBRAGUA	9	R$ 194,02	R$ 1.746,18
49	Broca para concreto 12x15	Unid.	ATC	3	R$ 20,31	R$ 60,93
67	Caixa de descarga com engate na cor preta	Unid.	ASTRA	23	R$ 30,80	R$ 708,40
70	Caixa Desc. Controlada 9lt Em Porcelana Branca	Unid.	ASTRA	7	R$ 243,20	R$ 1.702,40
74	Cal (hidratada)	Sco	USICAL	120	R$ 17,23	R$ 2.067,60
75	Cal (virgem)	Sco	USICAL	195	R$ 19,92	R$ 3.884,40
76	Cal P/ Pintura	Sco	ITAMASSA	435	R$ 15,57	R$ 6.772,95
77	Calha para Luminária	Unid.	INTRAL	5	R$ 15,50	R$ 77,50
79	Canaleta Sistema Px 2,0 Mt	Unid.	TRAMONTINA	10	R$ 14,28	R$ 142,80
84	Cimento 50kg	Sco	ITAU	605	R$ 34,40	R$ 20.812,00
86	Coluna p/ Lavatório Branco	PÇ	LUZ ARTE	17	R$ 62,82	R$ 1.067,94
88	Conj de banheiro com vaso, lavatorio, coluna simples,na cor cinza.	Conj.	DECA	19	R$ 368,75	R$ 7.006,25
90	Corda média de nylon	Metros	C.CORDAS	500	R$ 1,43	R$ 715,00
94	Disco de serra circular para madeira	Unid.	WORKER	3	R$ 34,00	R$ 102,00
101	Dobradiça p/porta 3" bic	Unid.	WORKER	63	R$ 1,98	R$ 124,74
111	Esmalte cor branco 900ml	Unid.	BRASLUX	14	R$ 18,77	R$ 262,78
113	Eternite	Unid.	MULTILIT	585	R$ 14,62	R$ 8.552,70
114	Extensão de 3m com 4 tomadas	Unid.	ILUMI	5	R$ 14,93	R$ 74,65
115	Extensão de 5m 0,75x2 mm	Unid.	ILUMI	2	R$ 20,65	R$ 41,30
116	Fechadura ext. Cromada 710	Unid.	SOPRANO	123	R$ 31,47	R$ 3.870,81
117	Fechadura l bola	Unid.	SILVANA	63	R$ 64,82	R$ 4.083,66
118	Fio paralelo 2x2.5	Metros	MEGA	1850	R$ 2,24	R$ 4.144,00
122	Fio rígido 6,0 mm vermelho	Metros	MEGA	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00
128	Fixador p/ cal 150ml cx c/ 10	Unid.	JUNTA LIDER	73	R$ 48,68	R$ 3.553,64
130	Interruptor 2 teclas serie gliz	Unid.	FAME	100	R$ 12,73	R$ 1.273,00
140	Joelho sold. 90 c/ rosca 25x3/4	Unid.	AKATO	50	R$ 1,49	R$ 74,50
146	Joellho 90 100mm esgoto	Unid.	AKATO	40	R$ 3,31	R$ 132,40
157	Lavatório 47x42,5cm branco	Peças	ASTRA	12	R$ 58,25	R$ 699,00
159	Lixa massa nº 100	Unid.	CARBURURDUM	50	R$ 1,30	R$ 65,00
160	Lona preta	Metros	DAFIPLAST	403	R$ 0,74	R$ 298,22
170	Luvas PVC para gari cor verde	fardo	KALIPSO	30	R$ 27,25	R$ 817,50
177	Nipel rosável 1/2	Unid.	KRONA	17	R$ 1,19	R$ 20,23
184	Parafuso P/ vaso comum c/ bucha	Unid	C.F	105	R$ 1,95	R$ 204,75
185	Parafuso P/ Vaso sanitário	Unid	C.F	86	R$ 2,10	R$ 180,60
189	Pedra brita nº 2	Metros	REGIONAL	121	R$ 181,90	R$ 22.009,90
190	Pia para banheiro lava mão (branca)	Unid.	LUZARTE	29	R$ 75,00	R$ 2.175,00
193	Piso 32x45	Metros	AVARE	370	R$ 16,40	R$ 6.068,00
197	Plug. Macho trifásico 30	Unid.	DECORLUX	19	R$ 9,30	R$ 176,70
199	Porta – lâmpada e-27 4a	Unid.	DECORLUX	23	R$ 3,03	R$ 69,69
204	Portal de madeira 14 cm 1º	Par	TAVARI	56	R$ 54,60	R$ 3.057,60
205	Portal de madeira 90cm 1º	Par	TAVARI	39	R$ 115,60	R$ 4.508,40
221	Registro alta pres. C/mang. Simples ¾ pol	Unid.	KALLA	34	R$ 29,60	R$ 1.006,40
223	Registro prs can 1416 c-25 3/	Unid.	RAIN	13	R$ 40,40	R$ 525,20
232	Sifão copo universal	Unid.	ASTRA	15	R$ 13,25	R$ 198,75
233	Sifão sonfonado	Unid.	ASTRA	45	R$ 5,00	R$ 225,00
234	Sirene escolar	Unid.	JNG	10	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
242	Tee de 100mm esgoto	Unid.	PLASTILIT	16	R$ 9,36	R$ 149,76
255	Tinta amarela para piso, gl 18 lt.	Lata	IRAJA	13	R$ 245,20	R$ 3.187,60
258	Tinta esmalte sintetico, embalagem de 225ml cor amarelo	Unid.	IRAJA	10	R$ 8,43	R$ 84,30
260	Tinta esmalte sintetico, embalagem de 225ml cor preta	Unid.	IRAJA	10	R$ 8,59	R$ 85,90
262	Tinta esmalte sintetico, embalagem de 3,6ml cor branca	Unid.	IRAJA	40	R$ 57,80	R$ 2.312,00
266	Tinta para piso, GL 18 LT	Lata	IRAJA	25	R$ 188,99	R$ 4.724,75
272	Tomada sobrepor redonda cinza	Unid.	RADIAL	20	R$ 6,08	R$ 121,60
276	Torneira plástica de primeira qualidade	Unid.	HERC	48	R$ 13,30	R$ 638,40
277	Torneira plastico p/ lavatorio	Unid.	HERC	48	R$ 12,30	R$ 590,40
278	Trena longa, em fibra de vidro flexível 13mm, 1/2 polegadas, 50m.	Unid.	STAR	2	R$ 38,40	R$ 76,80

280	Tubo de 100mm de esgoto	Barra	AMAZON	30	R$ 53,90	R$ 1.617,00

Empresa: **SOUSA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	30	UN	ADAPT 25MM SOLT PURO COM PULSA	KRONA	**R$ 0,99**	**R$ 29,70**
4	17	UN	ADAPT 50MM	KRONA	**R$ 4,40**	**R$ 74,80**
5	18	UN	ADAPT SOLD. 40MM X 1. 1/4	KRONA	**R$ 16,45**	**R$ 296,10**
6	18	UN	ADAPT SOLD. 50mm X 1. 1/2	KRONA	**R$ 14,69**	**R$ 264,42**
7	23	UN	ADAPTADOR CURTO SOLDABLE 20X1/2	KRONA	**R$ 3,05**	**R$ 70,15**
8	33	UN	ADES. PLAST. TUBOS/CONEX.PVC	DURIN	**R$ 3,24**	**R$ 106,92**
11	31	UN	ARAME RECOZIDO	BELGO	**R$ 10,25**	**R$ 317,75**
12	125	M	AREIA FINA	REGIAO	**R$ 94,00**	**R$ 11.750,00**
13	32	M	AREIA FINA COM SAIBO	REGIAO	**R$ 97,00**	**R$ 3.104,00**
14	367	M	AREIA LAVADA (GROSSA)	REGIAO	**R$ 48,30**	**R$ 17.726,10**
15	155	M³	AREIA MÉDIA	REGIAO	**R$ 51,60**	**R$ 7.998,00**
16	163	UN	ARGAMASSA 20 Kg	ARGOMOSON	**R$ 11,64**	**R$ 1.897,32**
17	90	UN	ARGAMASSA AC Ii 20 Kg	ARGOMOSON	**R$ 24,80**	**R$ 2.232,00**
18	90	UN	ARGAMASSA AC Iii 20 Kg	ARGOMOSON	**R$ 33,65**	**R$ 3.028,50**
19	103	M	ARGILA BRANCA	REGIAO	**R$ 64,00**	**R$ 6.592,00**
20	18	UN	ARMARIO PLASTICO 35X30	DURIN	**R$ 47,13**	**R$ 848,34**
23	16	UN	ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA	DURIN	**R$ 19,29**	**R$ 308,64**
24	38	UN	ASSENTO SOFT	DURIN	**R$ 33,39**	**R$ 1.268,82**
25	4	UN	AVENTAL EMBORRACHADO	KALIPSON	**R$ 149,00**	**R$ 596,00**
26	5	UN	BANDEJA PARA PINTURA	ATLAS	**R$ 6,95**	**R$ 34,75**
27	18	UN	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO (ACESSIBILIDADE)	MAX	**R$ 165,00**	**R$ 2.970,00**
28	33	UN	BARRA DE COBRE PARA ATERRAMENTO	INTELLI	**R$ 25,99**	**R$ 857,67**
29	25	M	BARRA DE FERRO DE ROSCA 5/8	CISER	**R$ 9,49**	**R$ 237,25**
31	56	UN	BASE SELADOR ACRILICO 3,24 IT	RESICOLOR	**R$ 21,00**	**R$ 1.176,00**
33	41	UN	BISNAGA CORES VARIADAS 50ML (CORANTE LIQUIDO/PIGMENTO CORANTE)	XADREZ	**R$ 2,99**	**R$ 122,59**
34	5	UN	BISNAGA NA COR AMARELA	XADREZ	**R$ 2,79**	**R$ 13,95**
36	5	UN	BISNAGA NA COR LARANJA	XADREZ	**R$ 2,48**	**R$ 12,40**
37	5	UN	BISNAGA NA COR VERDE	XADREZ	**R$ 2,49**	**R$ 12,45**
38	5	UN	BISNAGA NA COR VERMENHA	XADREZ	**R$ 2,69**	**R$ 13,45**
41	340	UN	BOCAL PARA LAMPADA	DECORLUX	**R$ 2,99**	**R$ 1.016,60**
42	28	UN	BOIA AUTOMATICA	ANAUGER	**R$ 33,24**	**R$ 930,72**
43	8	UN	BOLSA APUD 1.1/2" 40 MM X 2"	KRONA	**R$ 4,97**	**R$ 39,76**
44	11	UN	BOLSA SPUD 1.1/2" 40MMX2" (BS5)	KRONA	**R$ 3,99**	**R$ 43,89**
47	30	UN	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900	VIAGUA	**R$ 204,87**	**R$ 6.146,10**
48	12	UN	BOTIJAO TERMICO OBRA 5LT AZUL	SOPRANO	**R$ 29,99**	**R$ 359,88**
50	2	UN	BROCA PARA MADEIRA 12X2	ATC	**R$ 47,47**	**R$ 94,94**
51	3	UN	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	ATC	**R$ 4,96**	**R$ 14,88**
52	25	UN	BUCHA	USAF	**R$ 0,19**	**R$ 4,75**
53	100	UN	BUCHA DE FIXAÇAO 12 MM	USAF	**R$ 0,13**	**R$ 13,00**
54	100	UN	BUCHA DE PLASTICO Nº 08	USAF	**R$ 0,10**	**R$ 10,00**
55	84	UN	BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO	KRONA	**R$ 1,89**	**R$ 158,76**
56	70	UN	BUCHA DE RED 50 X 25 LONGA SOL	KRONA	**R$ 2,99**	**R$ 209,30**
57	140	UN	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	USAF	**R$ 0,09**	**R$ 12,60**
58	110	UN	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 12	USAF	**R$ 0,13**	**R$ 14,30**
59	110	UN	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 8	USAF	**R$ 0,09**	**R$ 9,90**
60	30	UN	BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM	KRONA	**R$ 1,99**	**R$ 59,70**
61	1360	M	CABO FLEXIVEL 4.0	SIL	**R$ 1,34**	**R$ 1.822,40**
62	620	M	CABO PP (PARA ESTENSAO)	SIL	**R$ 2,35**	**R$ 1.457,00**
63	300	M	CABO TRIPLES 10MM	GARDO	**R$ 2,93**	**R$ 879,00**
64	10	UN	CADEADO 35 MM	PADO	**R$ 19,99**	**R$ 199,90**
65	15	CX	CAIXA D'AGUA 1000 LT PLASTICA	FORT LEVE	**R$ 366,49**	**R$ 5.497,35**
66	15	UN	CAIXA D'AGUA 500 LT EM POLIETILENO	FORT LEVE	**R$ 199,95**	**R$ 2.999,25**
68	14	UN	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE	TRAMONTINA	**R$ 1,32**	**R$ 18,48**
69	21	UN	CAIXA DESC. CONTROLADA 9LT	ASTRA	**R$ 27,74**	**R$ 582,54**
71	60	UN	CAIXA DESCARGA	ASTRA	**R$ 24,41**	**R$ 1.464,60**
72	75	UN	CAIXA PARA CONDUITE	TRAMONTINA	**R$ 0,64**	**R$ 48,00**
73	19	UN	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM	DURIN	**R$ 16,21**	**R$ 307,99**
78	175	UN	CANALETA ELETRICA 2, 0X0, 10X200	TRAMONTINA	**R$ 4,91**	**R$ 859,25**
80	315	M	CANDUITE	KRONA	**R$ 0,95**	**R$ 299,25**
81	11	UN	CHUVEIRO	LORENZETTI	**R$ 21,99**	**R$ 241,89**
82	11	UN	CHUVEIRO FRIO CR MEDIO	DURIN	**R$ 14,97**	**R$ 164,67**
83	5	UN	CILINDRO FECHADURA COM PARAFUSO	SOPRANO	**R$ 18,59**	**R$ 92,95**
85	33	UN	COLA BRANCA UNIVERSAL P/ MADEIRA 1KG	CASCOLA	**R$ 13,99**	**R$ 461,67**
87	133	UN	COMPENSADO 20 MM	REGIAO	**R$ 109,99**	**R$ 14.628,67**
89	20	CJ	CONJUNTO DE ASSESSORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELARIA, PORTA TOALHA, PORTA SABONETE LIQUIDO	DIAMANTE METAIS	**R$ 74,99**	**R$ 1.499,80**
91	16	UN	CX SINFONADA QUAD. CROM. 100X100	KRONA	**R$ 19,45**	**R$ 311,20**
92	22	UN	CX. D'AGUA 5000 LITROS	FORT LEVE	**R$ 2.040,00**	**R$ 44.880,00**
93	3	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA CONCRETO	3M	**R$ 19,95**	**R$ 59,85**
95	32	UN	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO (ASM 1-B070A)	SOPRANO	**R$ 43,14**	**R$ 1.380,48**
96	32	UN	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO (ASM 2-B030A)	SOPRANO	**R$ 29,87**	**R$ 955,84**
97	30	UN	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO (ASM 3-B070A)	SOPRANO	**R$ 53,45**	**R$ 1.603,50**
98	30	UN	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO (ASM 3-B100A)	SOPRANO	**R$ 56,99**	**R$ 1.709,70**
99	62	PAR	DOBRADIÇA FECHADURA Nº 03	SÃO ROQUE	**R$ 39,00**	**R$ 2.418,00**
100	22	UN	DOBRADIÇA P/ PORTA 3 1/2	META	**R$ 2,49**	**R$ 54,78**
102	55	UN	DOBRADIÇA P/ PORTA 4" BIC	META	**R$ 5,99**	**R$ 329,45**
103	30	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA 06" BIC	META	**R$ 10,50**	**R$ 315,00**
104	33	PAR	DOBRADIÇA RETA Nº 3 CURTA	META	**R$ 1,99**	**R$ 65,67**
105	5	UN	EMENDA PARA MAGUEIRA DE PVC DE 20 MM	KRONA	**R$ 1,55**	**R$ 7,75**
106	25	UN	EMENDA PARA MAGUEIRA DE PVC DE 25 MM	KRONA	**R$ 0,82**	**R$ 20,50**
107	14	UN	ENGATE DR 40CM ½"	DURIN	**R$ 3,34**	**R$ 46,76**
108	12	UN	ENGATE PLASTICO 1/2 X 50 CM	DURIN	**R$ 5,19**	**R$ 62,28**
109	3	UN	ENGATE PLASTICO 40 CM	DURIN	**R$ 4,39**	**R$ 13,17**
110	12	UN	ENXADA	TRAMONTINA	**R$ 18,75**	**R$ 225,00**

112	21	UN	ESPATULA DE AÇO	RAMADA	**R$ 9,86**	**R$ 207,06**
119	1255	M	FIO PARALELO 2X4.0	SIL	**R$ 3,41**	**R$ 4.279,55**
120	1300	M	FIO RIGIDO 10,0 MM	SIL	**R$ 4,22**	**R$ 5.486,00**
121	500	M	FIO RIGIDO 6,0 MM AZUL	SIL	**R$ 2,22**	**R$ 1.110,00**
123	830	M	FIO SOLIDO 10,0 MM	SIL	**R$ 4,26**	**R$ 3.535,80**
124	500	M	FIO SOLIDO 6,0	SIL	**R$ 2,20**	**R$ 1.100,00**
125	26	RL	FITA DUPLA FACE	3M	**R$ 24,99**	**R$ 649,74**
126	99	RL	FITA ISOLADA GRANDE	3M	**R$ 3,68**	**R$ 364,32**
127	66	UN	FITA VEDA ROSCA 12 MMX 25M	DURIN	**R$ 2,90**	**R$ 191,40**
129	900	M²	FORRO DE PVC	NORTE PLAST	**R$ 13,60**	**R$ 12.240,00**
131	88	UN	INTERRUPTOR EXTERNO PARA ALVENARIA	RADIAL	**R$ 5,20**	**R$ 457,60**
132	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES	RADIAL	**R$ 3,64**	**R$ 327,60**
133	48	UN	INTERRUPTOR. EST. REDONDO CINZA	RADIAL	**R$ 3,62**	**R$ 173,76**
134	72	UN	ISOLADOR OLHAR TIPO PIMENTAO	DECORLUX	**R$ 4,32**	**R$ 311,04**
135	54	UN	JOELHO ESG. 90 SN DN40 BOLSA CURTA	KRONA	**R$ 1,30**	**R$ 70,20**
136	52	UN	JOELHO ESG. 90SN 100MM	KRONA	**R$ 3,36**	**R$ 174,72**
137	52	UN	JOELHO ROSCAVEL 20 LISO X 25 ROSCAVEL	KRONA	**R$ 1,49**	**R$ 77,48**
138	35	UN	JOELHO SOLD. 90 20 MM	KRONA	**R$ 0,38**	**R$ 13,30**
139	47	UN	JOELHO SOLD. 90 25 MM	KRONA	**R$ 0,58**	**R$ 27,26**
141	44	UN	JOELHO SOLD. 90 C/ ROSCA 25X1/2	KRONA	**R$ 1,15**	**R$ 50,60**
142	27	UN	JOELHO SOLDAVEL 20 MM	KRONA	**R$ 0,56**	**R$ 15,12**
143	70	UN	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	KRONA	**R$ 0,76**	**R$ 53,20**
144	37	UN	JOELHO SOLDAVEL 32 MM	KRONA	**R$ 1,29**	**R$ 47,73**
145	27	UN	JOELHO SOLDAVEL 40 MM	KRONA	**R$ 3,90**	**R$ 105,30**
147	18	KIT	KIT ESPIRAL 26W 127V	TASCHIBRA	**R$ 13,96**	**R$ 251,28**
148	60	UN	LAMPADA B 183 FLUORESCENTE 127W	TASCHIBRA	**R$ 5,78**	**R$ 346,80**
149	3	UN	LAMPADA COMPACTA 25X127	TASCHIBRA	**R$ 11,22**	**R$ 33,66**
150	30	UN	LAMPADA COMPACTA 40X127	TASCHIBRA	**R$ 29,97**	**R$ 899,10**
151	130	UN	LAMPADA DE 100	TASCHIBRA	**R$ 2,96**	**R$ 384,80**
152	72	UN	LAMPADA ELETR. 23W 127V	TASCHIBRA	**R$ 11,87**	**R$ 854,64**
153	195	UN	LAMPADA ELETR. 27W 127V	TASCHIBRA	**R$ 13,17**	**R$ 2.568,15**
154	100	UN	LAMPADA ELETR. 40W 127V	TASCHIBRA	**R$ 29,88**	**R$ 2.988,00**
155	150	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 3U 58X127V	TASCHIBRA	**R$ 37,43**	**R$ 5.614,50**
156	10	UN	LAMPADA INCAND. 100V 127W	TASCHIBRA	**R$ 5,92**	**R$ 59,20**
158	12	UN	LINHA DE ANZOL 050, EMBALAGEM COM 100M	MASSA FERRO	**R$ 5,36**	**R$ 64,32**
161	47	UN	LUVA 25 X 1/2 (IR) SOLD	KRONA	**R$ 1,49**	**R$ 70,03**
162	14	PÇ	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20 MM	KRONA	**R$ 5,97**	**R$ 83,58**
163	44	PÇ	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM	KRONA	**R$ 6,98**	**R$ 307,12**
164	39	PÇ	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32 MM	KRONA	**R$ 8,70**	**R$ 339,30**
165	22	PÇ	LUVA SOLD. 32 MM	KRONA	**R$ 1,43**	**R$ 31,46**
166	19	PÇ	LUVA SOLD/ROSC. 20MM X 1/2	KRONA	**R$ 0,89**	**R$ 16,91**
167	22	UN	LUVA SOLD/ROSC. 50MM X 1.1/2	KRONA	**R$ 10,40**	**R$ 228,80**
168	29	PÇ	LUVA SOLDAVEL 20 MM	KRONA	**R$ 0,53**	**R$ 15,37**
169	29	PÇ	LUVA SOLDAVEL 25 MM	KRONA	**R$ 0,69**	**R$ 20,01**
171	6	RL	MALHA DE AÇOPARA TUBOS DE CONCRETO (MF 113), DE 3,8 MM, ROLO COM 120 METROS	ARCELOMITAL	**R$ 1.775,00**	**R$ 10.650,00**
172	6	RL	MALHA DE AÇOPARA TUBOS DE CONCRETO (MF 138), DE 4,2 MM, ROLO COM 120 METROS	ARCELOMITAL	**R$ 2.050,00**	**R$ 12.300,00**
173	200	M	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	VIQUA	**R$ 2,95**	**R$ 590,00**
174	200	M	MANGUEIRA DE PVC 20MM (PARA ABASTECIMENTO DE AGUA)	VIQUA	**R$ 2,20**	**R$ 440,00**
175	500	M	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE AGUA)	VIQUA	**R$ 1,73**	**R$ 865,00**
176	2	UN	MARTELO PEQUENO	RAMADA	**R$ 14,99**	**R$ 29,98**
178	13	UN	PA	RAMADA	**R$ 15,90**	**R$ 206,70**
179	100	UN	PARAFUSO COM ROSCA 3/8X100	CISER	**R$ 0,99**	**R$ 99,00**
180	180	UN	PARAFUSO M6X20	CISER	**R$ 0,49**	**R$ 88,20**
181	160	UN	PARAFUSO Nº 10	CISER	**R$ 0,13**	**R$ 20,80**
182	160	UN	PARAFUSO Nº 12	CISER	**R$ 0,14**	**R$ 22,40**
183	130	UN	PARAFUSO Nº 8	CISER	**R$ 0,14**	**R$ 18,20**
186	125	UN	PARAFUSO SEXTAVADO M5X12	CISER	**R$ 0,29**	**R$ 36,25**
187	112	M	PEDRA BRITA Nº 0	REGIÃO	**R$ 175,99**	**R$ 19.710,88**
188	151	M	PEDRA BRITA Nº 1	REGIÃO	**R$ 177,00**	**R$ 26.727,00**
191	16	UN	PIA SINTETICA 120X50	FIBRASSOL	**R$ 112,74**	**R$ 1.803,84**
192	10	UN	PINCEL 3 POLEGADAS	CONDOR	**R$ 7,49**	**R$ 74,90**
194	232	M	PISO GELO 45X45	CRISTOFOLLETI	**R$ 20,49**	**R$ 4.753,68**
195	303	M	PISOS 45X45	CRISTOFOLLET	**R$ 17,24**	**R$ 5.223,72**
196	100	UN	PLAFONIER BRANCA - PRIMEIRA LINHA	DECORLUX	**R$ 3,07**	**R$ 307,00**
198	195	UN	POLCA COM ARROELA 5/8	CISER	**R$ 0,79**	**R$ 154,05**
200	10	UN	PORTA DE COMPENSADO 2,10 MT X 80M	REGIAO	**R$ 87,80**	**R$ 878,00**
201	91	UN	PORTA DE MAD. MISTA 2,10 MT X 80 CM ALMOFADA	REGIAO	**R$ 106,00**	**R$ 9.646,00**
202	29	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 60 CM	REGIAO	**R$ 148,85**	**R$ 4.316,65**
203	18	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 80 CM	REGIAO	**R$ 166,40**	**R$ 2.995,20**
206	39	KG	PRAGO 12 X 15	GERDAU	**R$ 9,90**	**R$ 386,10**
207	42	KG	PREGO PARA ETERNITE	GERDAU	**R$ 8,30**	**R$ 348,60**
208	23	PC	PREGO TELHEIRO COMUM 18X27 MM	GERDAU	**R$ 9,07**	**R$ 208,61**
209	45	KG	PREGOS 12X12	GERDAU	**R$ 8,74**	**R$ 393,30**
210	29	KG	PREGOS 13X18	GERDAU	**R$ 9,45**	**R$ 274,05**
211	26	KG	PREGOS 15X15	GERDAU	**R$ 8,97**	**R$ 233,22**
212	45	KG	PREGOS 17X21	GERDAU	**R$ 6,94**	**R$ 312,30**
213	65	KG	PREGOS17X27	GERDAU	**R$ 6,99**	**R$ 454,35**
214	35	UN	PREGOS18X24	GERDAU	**R$ 6,96**	**R$ 243,60**
215	68	KG	PREGOS18X27	GERDAU	**R$ 6,96**	**R$ 473,28**
216	70	KG	PREGOS19X36	GERDAU	**R$ 6,99**	**R$ 489,30**
217	40	KG	PREGOS22X48	GERDAU	**R$ 6,97**	**R$ 278,80**
218	25	KG	PREGOS25X72	GERDAU	**R$ 9,39**	**R$ 234,75**
219	27	UN	REFLETOR MEDIO 160 W	TASCHIBRA	**R$ 39,52**	**R$ 1.067,04**
220	21	UN	REGISTRO 50 MM ESFERA SOLDAVEL	KRONA	**R$ 19,50**	**R$ 409,50**
222	14	UN	RESGISTRO DE CHUVEIRO CROMADO 2	DIAMANTE	**R$ 41,42**	**R$ 579,88**
224	63	UN	REJUNTE PARA CERAMICA GRAFITE	ARGAMASOL	**R$ 2,99**	**R$ 188,37**
225	25	UN	REJUNTE PRETO 1 KG	ARGAMASOL	**R$ 3,25**	**R$ 81,25**
226	18	RL	ROLO DE FIO PARALELO 04	SIL	**R$ 367,90**	**R$ 6.622,20**
227	18	RL	ROLO DE FIO SOLIDO 06	SIL	**R$ 223,90**	**R$ 4.030,20**
228	7	RL	ROLO DE FIO SOLIDO 10	SIL	**R$ 428,99**	**R$ 3.002,93**

229	5	RL	ROLO DE LA CARNEIRO 15 CM	CONDOR	**R$ 13,44**	**R$ 67,20**
230	5	UN	ROLO MEDIO PARA PINTURA	CONDOR	**R$ 13,99**	**R$ 69,95**
231	228	M	SAIBRO P/ CONSTRUÇAO	REGIAO	**R$ 61,60**	**R$ 14.044,80**
235	12	UN	SPUD BRANCO P/ VASO	DURIN	**R$ 1,09**	**R$ 13,08**
236	16	UN	TANQUE DE 2 CUBAS	FIBRASSOL	**R$ 152,99**	**R$ 2.447,84**
237	22	PÇ	TE ESG. SN DN 100	KRONA	**R$ 8,04**	**R$ 176,88**
238	27	PÇ	TE ESG. SN DN 40	KRONA	**R$ 1,44**	**R$ 38,88**
239	9	PÇ	TE SOLD. 20 MM	KRONA	**R$ 0,44**	**R$ 3,96**
240	60	PÇ	TE SOLD. 25 MM	KRONA	**R$ 0,64**	**R$ 38,40**
241	22	PÇ	TE SOLD/ROSC 25MM X ³/4	KRONA	**R$ 1,82**	**R$ 40,04**
244	1	RL	TELA PARA PINTEIRO ROLO 50 MTS	ARCELOMITAL	**R$ 249,80**	**R$ 249,80**
245	60	UM	TELHA 0506X240X4MM	ISDRALIT	**R$ 16,18**	**R$ 970,80**
246	735	UN	TELHA CUMIEIRA	ISDRALIT	**R$ 2,92**	**R$ 2.146,20**
247	6100	UN	TELHA ROMANA (QUADRADA)	SANTA MARIA	**R$ 1,99**	**R$ 12.139,00**
248	39	UN	THINNER 900 ML	GOL	**R$ 7,99**	**R$ 311,61**
249	18000	UN	TIJOLO	REGIAO	**R$ 0,41**	**R$ 7.380,00**
250	17020	UN	TIJOLO DE 06 FUROS	REGIAO	**R$ 0,41**	**R$ 6.978,20**
251	10	UN	TINTA ACRILICA FOSCA, EMBALAGEM 3,600 ML NE COR VERDE BANDEIRA	RESICOLOR	**R$ 126,90**	**R$ 1.269,00**
252	63	UN	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA	RESICOLOR	**R$ 176,05**	**R$ 11.091,15**
253	2	GAL	TINTA ACRILICO SEMI BILHO COR BARANGA GL 3,6	RESICOLOR	**R$ 206,00**	**R$ 412,00**
254	2	GAL	TINTA ACRILICO SEMI BILHO COR PRETA GL 3,6	RESICOLOR	**R$ 169,90**	**R$ 339,80**
256	43	LT	TINTA ESMALTE BRANCO 3.6LT	RESICOLOR	**R$ 48,00**	**R$ 2.064,00**
257	20	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO EMBALAGEM DE 3,6ML COR VERDE BANDEIRA	RESICOLOR	**R$ 58,70**	**R$ 1.174,00**
259	10	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225ML COR AZUL	RESICOLOR	**R$ 7,76**	**R$ 77,60**
261	10	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225ML COR VERDE	RESICOLOR	**R$ 8,85**	**R$ 88,50**
263	10	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 3,6ML COR MARRON	RESICOLOR	**R$ 58,80**	**R$ 588,00**
264	20	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 3,6ML COR PRATA	RESICOLOR	**R$ 49,49**	**R$ 989,80**
265	20	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 3,6ML COR VERMELHA	RESICOLOR	**R$ 58,94**	**R$ 1.178,80**
267	150	UN	TINTA VINIL ACRILICA NA COR BRANCA 18L	RESICOLOR	**R$ 162,89**	**R$ 24.433,50**
268	50	UN	TINTA VINIL ACRILICA NA COR VERDE BANTEIRA 18L	RESICOLOR	**R$ 355,98**	**R$ 17.799,00**
269	36	UN	TOMADA PARA ALVENARIA	RADIAL	**R$ 6,38**	**R$ 229,68**
270	85	UN	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	RADIAL	**R$ 29,24**	**R$ 2.485,40**
271	39	UN	TOMADA REDONDA SERIE GLIZ	RADIAL	**R$ 5,00**	**R$ 195,00**
273	33	UN	TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO	ICO	**R$ 20,99**	**R$ 692,67**
274	24	UN	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIN 1/4 DE VOLTA	ICO	**R$ 19,30**	**R$ 463,20**
275	19	UN	TORNEITA PLASTICA DE 1/2	ICO	**R$ 2,78**	**R$ 52,82**
279	38	BAR	TUBO 40MM ESGOTO	KRONA	**R$ 14,68**	**R$ 557,84**
281	7	UN	TUBO DE DESC. SOBREPOR C/ CURVA	MULTIPLAS	**R$ 9,99**	**R$ 69,93**
282	8	UN	TUBO DESCIDA EXT. Nº 3 LONG	MULTIPLAS	**R$ 12,12**	**R$ 96,96**
283	3	PÇ	TUBO ELETRODUTO ROSC. 3/4X3M	KRONA	**R$ 11,50**	**R$ 34,50**
284	75	UN	TUBO PVC ESG. 100MM	MULTIPLAS	**R$ 56,99**	**R$ 4.274,25**
285	6	PÇ	TUBO PVC SOLD 40X6M	MULTIPLAS	**R$ 24,99**	**R$ 149,94**
286	18	PÇ	TUBO PVC SOLD 20X6M	MULTIPLAS	**R$ 12,99**	**R$ 233,82**
287	6	PÇ	TUBO PVC SOLD 20X6M (1/2)	MULTIPLAS	**R$ 12,99**	**R$ 77,94**
288	38	PÇ	TUBO PVC SOLD 25X6M (3/4)	MULTIPLAS	**R$ 14,99**	**R$ 569,62**
289	8	UN	TUBO SOLDAVEL 20MM	MULTIPLAS	**R$ 12,90**	**R$ 103,20**
290	34	UN	TUBO SOLDAVEL 25 MM	MULTIPLAS	**R$ 14,90**	**R$ 506,60**
291	28	UN	TUBO SOLDAVEL 32MM	MULTIPLAS	**R$ 28,41**	**R$ 795,48**
292	113	UN	TUBO SOLDAVEL 40MM	MULTIPLAS	**R$ 41,98**	**R$ 4.743,74**
293	15	UN	TUBO SOLDAVEL 50MM CURTO COM BOLSA	MULTIPLAS	**R$ 51,99**	**R$ 779,85**
294	10	UN	VALVULA DE RETENÇAO DE 32MM	KRONA	**R$ 33,75**	**R$ 337,50**
295	29	UN	VALVULA Nº8 P/ LAVATORIO /TANQUE S/L	DURIN	**R$ 4,30**	**R$ 124,70**
296	10	UN	VALVULA P/ LAV. BR. S/LADR S/ UNHO	DURIN	**R$ 3,95**	**R$ 39,50**
297	25	UN	VARA DE FERRO 4.2 MM	BELGO	**R$ 9,25**	**R$ 231,25**
298	40	UN	VARA DE FERRO 5/16 MM	BELGO	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**
299	17	UN	VASO SANITARIO BRANCO (AVULSO)	FIORI	**R$ 130,45**	**R$ 2.217,65**
300	79	GAL	VINIL ACRILICO BRANCO 18 LT	RESICOLOR	**R$ 157,45**	**R$ 12.438,55**
301	20	JG	VISTAS PARA PORTA EM MADEIRA, 06 CM	REGIAO	**R$ 25,00**	**R$ 500,00**
302	10	UN	TINTA ESMALTE, EMBALAGEM DE 3,6ML COR PRETA	RESICOLOR	**R$ 49,49**	**R$ 494,90**
303	20	UN	TINTA ESMALTE, EMBALAGEM DE 3,6ML COR VERDE	RESICOLOR	**R$ 49,49**	**R$ 989,80**

Obs: A íntegra da Ata nº 09/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 29 de Fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:447B9EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Ata de Registro de Preços nº 012/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2015
Processo Administrativo nº 301/2015
Validade: 24/06/2015 a 24/06/2016 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual aquisição de Material de Consumo (Combustíveis e Derivados de Petróleo), para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a Administração Municipal.** Que serão

utilizados nas manutenções das atividades administrativas, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto municipal 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	**ÓLEO** 140 API GL 5 BALDE DE 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**117**	Petronas	179,99	21.058,83
14	**ÓLEO** 15W 40 BALDE DE 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**374**	Petronas	189,99	71.056,26
15	**ÓLEO** 68 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**418**	Petronas	143,99	60.187,82
16	**ÓLEO** 90 API 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**215**	Petronas	169,90	36.528,50
18	**ÓLEO** ATF 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**215**	Petronas	188,99	40.632,85
19	**ÓLEO** DE MOTOR GASOLINA SEMISINTETICO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**155**	Petronas	17,00	2.635,00
20	**ÓLEO** DE MOTOR GASOLINA SINTÉTICO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**280**	Petronas	20,00	5.600,00
21	**ÓLEO** DE TRANSMISSAO SAE 50 BALDE DE 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**62**	Petronas	120,00	7.440,00
24	**ÓLEO** DOIS TEMPOS 500 ML 8017 H DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Frasco	**110**	Petronas	5,90	649,00
25	**ÓLEO** LUBRIFICANTE 20W 50 MOTO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**175**	Petrobras	9,00	1.575,00
26	**ÓLEO** LUBRIFICANTE ATF FRASCO DE 01 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**138**	Petrobras	9,00	1.242,00
27	**ÓLEO** LUBRIFICANTE HIDRÁULICO API VC, EMBALAGEM COM 05 LITROS (GALÃO) DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Galão	**127**	Petronas	27,50	3.492,50
28	**ÓLEO** LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TIPO ATF, EMBALAGEM COM 05 LITROS (GALÃO) DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Galão	**78**	Petronas	40,00	3.120,00
29	**ÓLEO** LUBRIFICANTE HIDRÁULICO, TIPO SAE W10, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE) DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**121**	Petronas	110,00	13.310,00
32	**ÓLEO** LUBRIFICANTE, TIPO 15 W 40 API CG, EMBALAGEM COM 1 LITRO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**315**	Petronas	10,77	3.392,55
34	**ÓLEO** LUBRIFICANTE, TIPO SAE 40 DIESEL, EMBALAGEM COM 1 LITRO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**218**	Petronas	9,00	1.962,00
35	**ÓLEO** LUBRIFICANTE, TIPO SAE 40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM COM 20 LITROS DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**182**	Petronas	179,00	32.578,00
36	**ÓLEO** LUBRIFICANTE, TIPO SAE 90, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**90**	Petronas	10,00	900,00
38	**ÓLEO** PARA MOTOR DIESEL 20W60 DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**161**	Petronas	191,00	30,751,00
39	**ÓLEO** PARA MOTOR GASOLINA 10 W 40 DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**164**	Petronas	19,00	3.116,00
40	**ÒLEO** SAE 80w 90 LUBRIFICANTE STRADA 2013/2014 MOTOR 1.6 FIAT DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Unid.	**225**	Petronas	11,40	2.565,00
41	**ÓLEO** TDH 10 W 30 (20 LITROS) DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**217**	Petronas	272,00	59.024,00
42	**ÓLEO** TRANSMISSÃO SAE 80 20 L DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Balde	**69**	Petronas	190,00	13.110,00

Empresa: **PEMAZA S/A .**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	**GRAXA AMARELA** PARA ROLAMENTO TAMBOR DE 200 KG DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Tambor	**7**	Petronas	1.970,00	13.790,00
12	**ÓLEO** 02 TEMPOS 500 ML DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Frasco	**225**	Petrobras	6,00	1.350,00
17	**ÓLEO** ADITIVO PARA DIFERENCIAL E CAIXA 500 ML DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Frasco	**161**	Bardahl	65,00	10.465,00
33	**ÓLEO** LUBRIFICANTE, TIPO SAE 140, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	Litro	**140**	Petrobras	12,00	1.680,00
43	**ÓLEO LUBRIFICANTE ARLA 32** (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO). BALDE COM 20 LITROS	Balde	**70**	Serquimica	61,00	4.270,00

Obs: A íntegra da Ata nº 012/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 26 de Fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:CC667975

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC

Adendo III a Portaria

SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/02/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	29.420,24	9.420,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	25.479,24	11.479,24

Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	4.475,00	-2.525,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	21.004,24	14.004,24
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	3.941,00	-2.059,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	3.941,00	-2.059,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	29.420,24	9.420,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	20.000,00	20.000,00	29.420,24	9.420,24
DÉFICIT (IV)	1.934.000,00	2.060.932,62	1.862.546,27	-198.386,35
TOTAL (V) = (III + IV)	1.954.000,00	2.080.932,62	1.891.966,51	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	197.932,62	-	-
Superávit Financeiro	-	197.932,62	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.751.000,00	1.709.865,75	1.537.792,41	1.537.792,41	1.513.378,46	172.073,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.000,00	819.300,00	771.906,77	771.906,77	771.906,77	47.393,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.000,00	890.565,75	765.885,64	765.885,64	741.471,69	124.680,11
DESPESAS DE CAPITAL	203.000,00	371.066,87	354.174,10	354.174,10	265.254,09	16.892,77
INVESTIMENTOS	203.000,00	371.066,87	354.174,10	354.174,10	265.254,09	16.892,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.954.000,00	2.080.932,62	1.891.966,51	1.891.966,51	1.778.632,55	188.966,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.954.000,00	2.080.932,62	1.891.966,51	1.891.966,51	1.778.632,55	188.966,11
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.954.000,00	2.080.932,62	1.891.966,51	1.891.966,51	1.778.632,55	188.966,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	340,34	0,00	340,34	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340,34	0,00	340,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340,34	0,00	340,34	0,00	0,00

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

LAÍS DE FÁTIMA PARTELI
Contadora

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DC2A6CAF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 26/02/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	302.519,75	274.107,84	PASSIVO CIRCULANTE	114.413,95	340,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	236.229,05	198.272,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	113.333,96	340,34
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.079,99	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	66.290,70	75.834,88			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	826.031,12	483.393,87	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	114.413,95	340,34
Investimentos	0,00	0,00			

Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	826.031,12	483.393,87	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	138.224,23	84.951,87	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	703.688,74	402.787,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-116.575,34
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-15.881,85	-4.345,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.014.136,92	873.736,71
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	256.975,55	188.454,58
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	757.161,37	685.282,13
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.136,92	757.161,37
TOTAL	1.128.550,87	757.501,71	TOTAL	1.128.550,87	757.501,71
ATIVO FINANCEIRO	236.229,05	198.272,96	PASSIVO FINANCEIRO	114.413,95	340,34
ATIVO PERMANENTE	892.321,82	559.228,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.014.136,92	757.161,37

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	121.815,10
TOTAL	121.815,10

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
DEC. 4.706/PMC/13

LAÍS DE FÁTIMA PARTELI
Contadora

Comentários -

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F3672410

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE/2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.794.445,92	29.626.092,67	5.053.460,41	17,06	25.439.287,61	85,87	4.186.805,06
RECEITAS CORRENTES	25.321.858,60	25.937.017,36	4.710.305,86	18,16	24.056.133,06	92,75	1.880.884,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	460.245,66	460.245,66	186.487,54	40,52	1.055.357,18	229,30	-595.111,52
Impostos	382.666,95	382.666,95	165.555,14	43,26	999.066,72	261,08	-616.399,77
Taxas	77.578,71	77.578,71	20.932,40	26,98	56.290,46	72,56	21.288,25
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.256,90	68.256,90	69.483,01	101,80	174.559,36	255,74	106.302,46
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	68.256,90	68.256,90	69.483,01	101,80	174.559,36	255,74	106.302,46
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-

Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.688.416,21	25.303.574,97	4.404.310,60	17,41	22.691.989,21	89,68	2.611.585,76
Transferências Intergovernamentais	22.679.388,16	22.679.388,16	3.937.536,84	17,36	22.036.405,45	97,16	642.982,71
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios	2.009.028,05	2.624.186,81	466.773,76	17,79	655.583,76	24,98	1.968.603,05
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.939,83	104.939,83	50.024,71	47,67	134.227,31	127,91	-29.287,48
Multas e Juros de Mora	14.017,04	14.017,04		-	8.438,98	60,21	5.578,06
Indenizações e Restituições	2.321,00	2.321,00	1.877,53	80,89	2.965,42	127,76	-644,42
Receita da Dívida Ativa	67.038,02	67.038,02	68.013,70	101,46	81.603,03	121,73	-14.565,01
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	21.563,77	21.563,77	-19.866,52	-92,13	41.219,88	191,15	-19.656,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.472.587,32	3.689.075,31	343.154,55	9,30	1.383.154,55	37,49	2.305.920,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.472.587,32	3.689.075,31	343.154,55	9,30	1.383.154,55	37,49	2.305.920,76
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	1.472.587,32	3.689.075,31	343.154,55	9,30	1.383.154,55	37,49	2.305.920,76
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.794.445,92	29.626.092,67	5.053.460,41	17,06	25.439.287,61	85,87	4.186.805,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.794.445,92	29.626.092,67	5.053.460,41	17,06	25.439.287,61	85,87	4.186.805,06
DÉFICIT (VII)					302.139,90		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	26.794.445,92	29.626.092,67	5.053.460,41	17,06	25.741.427,51	86,89	3.884.665,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-					
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89	3.507.636,78	6.056.043,33	25.741.427,51	3.884.665,16	23.823.609,46	377.028,38
DESPESAS CORRENTES	23.391.347,47	26.083.806,23	3.453.332,87	23.403.133,22	2.680.673,01	5.179.047,32	23.111.644,84	2.972.161,39	21.733.408,68	291.488,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.967.959,96	15.404.769,96	3.298.137,57	14.317.593,38	1.087.176,58	3.371.093,25	14.317.593,38	1.087.176,58	13.635.705,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.423.387,51	10.679.036,27	155.195,30	9.085.539,84	1.593.496,43	1.807.954,07	8.794.051,46	1.884.984,81	8.097.702,90	291.488,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.336.854,56	3.542.042,55	720.005,33	2.715.322,67	826.719,88	876.996,01	2.629.782,67	912.259,88	2.090.200,78	85.540,00
INVESTIMENTOS	2.607.872,76	2.646.060,75	491.615,04	1.820.198,60	825.862,15	625.296,17	1.734.658,60	911.402,15	1.200.250,64	85.540,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.981,80	895.981,80	228.390,29	895.124,07	857,73	251.699,84	895.124,07	857,73	889.950,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.243,89	243,89			243,89			243,89		
RESERVA DO RPPS					-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89	3.507.636,78	6.056.043,33	25.741.427,51	3.884.665,16	23.823.609,46	377.028,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89	3.507.636,78	6.056.043,33	25.741.427,51	3.884.665,16	23.823.609,46	377.028,38
SUPERÁVIT (XIV)										
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89		6.056.043,33	25.741.427,51		23.823.609,46	377.028,38

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:08:18. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:08:18.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-			-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:08:18. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:08:18.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:1A061E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/6º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89	100,00	3.507.636,78	6.056.043,33	25.741.427,51	100,00	3.884.665,16	377.028,38
LEGISLATIVA	1.185.223,32	1.185.223,32	267.867,81	1.037.779,87	3,97	147.443,45	267.867,81	1.037.779,87	4,03	147.443,45	-
Ação Legislativa	1.185.223,32	1.185.223,32	267.867,81	1.037.779,87	3,97	147.443,45	267.867,81	1.037.779,87	4,03	147.443,45	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.906.008,35	5.462.051,35	1.581.674,58	5.273.236,10	20,19	188.815,25	1.946.695,53	5.187.696,10	20,15	274.355,25	85.540,00
Planejamento e Orçamento	519.934,66	173.434,66	29.863,91	168.421,53	0,64	5.013,13	29.863,91	168.421,53	0,65	5.013,13	
Administração Geral	4.479.066,77	4.231.309,77	1.202.675,50	4.154.920,87	15,91	76.388,90	1.441.973,36	4.069.380,87	15,81	161.928,90	85.540,00
Administração Financeira	811.119,82	993.419,82	339.702,65	895.979,28	3,43	97.440,54	465.425,74	895.979,28	3,48	97.440,54	
Controle Interno	95.887,10	63.887,10	9.432,52	53.914,42	0,21	9.972,68	9.432,52	53.914,42	0,21	9.972,68	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.341.624,49	1.341.624,49	- 17.044,10	934.540,36	3,58	407.084,13	174.560,98	934.540,36	3,63	407.084,13	-
Assistência ao Idoso	72.000,00	99.000,00	- 41.028,19	38.959,46	0,15	60.040,54	11.011,75	38.959,46	0,15	60.040,54	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.582,86	420.582,86	- 18.621,15	281.196,44	1,08	139.386,42	52.159,55	281.196,44	1,09	139.386,42	
Assistência Comunitária	928.041,63	822.041,63	42.605,24	614.384,46	2,35	207.657,17	111.389,68	614.384,46	2,39	207.657,17	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	5.872.686,74	5.895.956,55	620.329,84	4.437.709,58	16,99	1.458.246,97	1.262.070,25	4.437.709,58	17,24	1.458.246,97	-

Atenção Básica	5.597.042,42	5.091.678,10	263.232,89	3.902.734,91	14,94	1.188.943,19	851.969,66	3.902.734,91	15,16	1.188.943,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	123.735,90	57.246,22			-	57.246,22			-	57.246,22	
Vigilância Sanitária	78.120,08	71.790,08			-	71.790,08			-	71.790,08	
Vigilância Epidemiológica	73.788,34	675.242,15	357.096,95	534.974,67	2,05	140.267,48	410.100,59	534.974,67	2,08	140.267,48	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	9.677.579,99	13.210.032,99	1.015.682,27	12.526.504,14	47,96	683.528,85	1.859.025,39	12.526.504,14	48,66	683.528,85	-
Ensino Fundamental	8.906.212,56	11.947.265,56	937.406,88	11.492.216,62	44,00	455.048,94	1.780.750,00	11.492.216,62	44,64	455.048,94	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	771.367,43	1.262.767,43	78.275,39	1.034.287,52	3,96	228.479,91	78.275,39	1.034.287,52	4,02	228.479,91	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	36.925,00	100.725,00	- 100.000,00	-	-	100.725,00	-	-	-	100.725,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	36.925,00	100.725,00	- 100.000,00		-	100.725,00			-	100.725,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	311.430,45	1.830,45	-	-	-	1.830,45	-	-	-	1.830,45	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	311.430,45	1.830,45			-	1.830,45			-	1.830,45	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	918.793,18	367.353,36	66.429,13	361.216,35	1,38	6.137,01	68.123,53	361.216,35	1,40	6.137,01	-
Promoção da Produção Vegetal					-	-			-	-	
Promoção da Produção Animal	918.793,18	328.793,18	27.868,95	322.656,17	1,24	6.137,01	29.563,35	322.656,17	1,25	6.137,01	
Defesa Sanitária Vegetal					-	-			-	-	
Defesa Sanitária Animal					-	-			-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Administração Geral		38.560,18	38.560,18	38.560,18	0,15	-	38.560,18	38.560,18	0,15	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	292.500,00	-	-	-	292.500,00	-	-	-	292.500,00	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo		292.500,00			-	292.500,00			-	292.500,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	62.198,75	398,75	-	-	-	398,75	-	-	-	398,75	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica	62.198,75	398,75			-	398,75			-	398,75	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	385.964,35	870.585,11	510.008,38	652.345,42	2,50	218.239,69	226.000,00	360.857,04	1,40	509.728,07	291.488,38
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	385.964,35	870.585,11	510.008,38	652.345,42	2,50	218.239,69	226.000,00	360.857,04	1,40	509.728,07	291.488,38
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	325.785,61	1.585,61	-	-	-	1.585,61	-	-	-	1.585,61	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	45.498,97	1.298,97			-	1.298,97			-	1.298,97	
Lazer	280.286,64	286,64			-	286,64			-	286,64	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	703.981,80	895.981,80	228.390,29	895.124,07	3,43	857,73	251.699,84	895.124,07	3,48	857,73	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	703.981,80	895.981,80	228.390,29	895.124,07	3,43	857,73	251.699,84	895.124,07	3,48	857,73	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.243,89	243,89			-	243,89			-	243,89	
RESERVA DO RPPS					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	26.794.445,92	29.626.092,67	4.173.338,20	26.118.455,89	100,00	3.507.636,78	6.056.043,33	25.741.427,51	100,00	3.884.665,16	377.028,38
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:12:15. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:12:15.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D15E4AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)		-			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)> -	<(b – e)> -			<(c – f)> -
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:28:29. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:28:29.					
Notas:					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

RREO-Anexo 09

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:99D8BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ Jan/Dez/2015	Até o Bimestre/ Jan/Dez/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.868.760,46	23.881.573,70	23.489.301,00
Receitas Tributárias	460.245,66	1.055.357,18	555.802,33
IPTU	50.116,37	47.157,64	125.060,10
ISS	170.642,24	655.119,13	381.382,65
ITBI	97.509,85	111.765,68	11.635,20
IRRF	64.398,49	185.024,27	752,77
Outras Receitas Tributárias	77.578,71	56.290,46	36.971,61
Receitas de Contribuições	-	-	170.102,45
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			170.102,45
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	68.256,90	174.559,36	207.955,94
(-) Aplicações Financeiras	68.256,90	174.559,36	207.955,94
Transferências Correntes	25.303.574,97	22.691.989,21	22.129.723,40
Cota-Parte do FPM	6.621.133,14	7.184.005,21	6.805.088,81
Cota-Parte do ICMS	6.279.106,50	4.967.722,96	4.383.701,18
Cota-Parte do IPVA	88.586,29	289.731,53	239.662,45
Convênios	2.624.186,81	655.583,76	1.478.965,95
Outras Transferências Correntes	9.690.562,23	9.594.945,75	9.222.305,01
Demais Receitas Correntes	104.939,83	134.227,31	633.672,82
Dívida Ativa	67.038,02	81.603,03	58.011,90
Diversas Receitas Correntes	37.901,81	52.624,28	575.660,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.689.075,31	1.383.154,55	1.808.125,96
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	3.689.075,31	1.383.154,55	1.808.125,96
Convênios	3.689.075,31	1.383.154,55	1.808.125,96
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.689.075,31	1.383.154,55	1.808.125,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.557.835,77	25.264.728,25	25.297.426,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ Jan/Dez/2015	Até o Bimestre/ Jan/Dez/2014	Até o Bimestre/ Jan/Dez/2015	Até o Bimestre/ Jan/Dez/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.083.806,23	23.403.133,22	22.383.164,23	23.111.644,84	22.383.164,23	291.488,38	-
Pessoal e Encargos Sociais	15.404.769,96	14.317.593,38	14.017.894,49	14.317.593,38	14.017.894,49		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	10.679.036,27	9.085.539,84	8.365.269,74	8.794.051,46	8.365.269,74	291.488,38	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.083.806,23	23.403.133,22	22.383.164,23	23.111.644,84	22.383.164,23	291.488,38	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.542.042,55	2.715.322,67	2.965.798,56	2.629.782,67	2.479.336,44	85.540,00	486.462,12
Investimentos	2.646.060,75	1.820.198,60	2.016.267,21	1.734.658,60	1.529.805,09	85.540,00	486.462,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já							

Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	895.981,80	895.124,07	949.531,35	895.124,07	949.531,35		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.646.060,75	1.820.198,60	2.016.267,21	1.734.658,60	1.529.805,09	85.540,00	486.462,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	243,89						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.730.110,87	25.223.331,82	24.399.431,44	24.846.303,44	23.912.969,32	377.028,38	486.462,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	827.724,90	41.396,43	897.995,52	418.424,81	1.384.457,64		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							586.291,64
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:20:20. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:20:20.							

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AAF929F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	2.258.552,87	1.511.730,33	735.260,83	11.561,71	-	486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	-	11.561,71
PODER EXECUTIVO		2.258.552,87	1.511.730,33	735.260,83	11.561,71		486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	-	11.561,71
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	2.258.552,87	1.511.730,33	735.260,83	11.561,71	-	486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	-	11.561,71
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 18:23:09. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 18:23:09.													

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:46618D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 -
CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis							
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)			<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe+ IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)							
FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

RREO-Anexo 11

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7CC128E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan/Dez/2015 6º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	426.180,72	426.180,72	1.085.900,29	254,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.116,37	50.116,37	47.157,64	94,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	97.509,85	97.509,85	111.765,68	114,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.642,24	170.642,24	655.119,13	383,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	64.398,49	64.398,49	185.024,27	287,31
Imposto Territorial Rural - ITR		-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.129,76	2.129,76		-
Dívida Ativa dos Impostos	29.496,73	29.496,73	78.394,59	265,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.887,28	11.887,28	8.438,98	70,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.263.208,18	16.263.208,18	15.489.529,80	95,24
Cota-Parte FPM	8.276.416,42	8.276.416,42	8.863.128,92	107,09
Cota-Parte ITR	11.939,85	11.939,85	15.505,67	129,86
Cota-Parte IPVA	110.732,87	110.732,87	361.919,78	326,84
Cota-Parte ICMS	7.848.883,13	7.848.883,13	6.209.653,42	79,12
Cota-Parte IPI-Exportação		-	30.006,53	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.235,91	15.235,91	9.315,48	61,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.235,91	15.235,91	9.315,48	61,14
Outras		-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.689.388,90	16.689.388,90	16.575.430,09	99,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.005.584,35	2.005.584,35	1.895.718,97	94,52
Provenientes da União	2.005.584,35	2.005.584,35	1.895.718,97	94,52
Provenientes dos Estados		-		
Provenientes de Outros Municípios		-		

Outras Receitas do SUS					-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				980.315,37	980.315,37	65.000,00	6,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				33.378,45	33.378,45	74.060,72	221,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				3.019.278,17	3.019.278,17	2.034.779,69	67,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.144.281,65	5.313.856,65	4.022.782,49	75,70	4.022.782,49	75,70	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.277.359,90	3.299.359,90	2.869.158,82	86,96	2.869.158,82	86,96	-
Juros e Encargos da Dívida		-					-
Outras Despesas Correntes	1.866.921,75	2.014.496,75	1.153.623,67	57,27	1.153.623,67	57,27	-
DESPESAS DE CAPITAL	728.405,09	582.099,90	414.927,09	71,28	414.927,09	71,28	-
Investimentos	728.405,09	582.099,90	414.927,09	71,28	414.927,09	71,28	-
Inversões Financeiras		-					-
Amortização da Dívida		-					-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	75,27	4.437.709,58	75,27	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.005.584,35	2.557.534,35	1.546.513,32	34,85	1.546.513,32	34,85	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.005.584,35	2.532.959,35	1.528.001,32	34,43	1.528.001,32	34,43	-
Recursos de Operações de Crédito				-		-	-
Outros Recursos		24.575,00	18.512,00	0,42	18.512,00	0,42	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM							
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR							
CANCELADOS2				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO							
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.005.584,35	2.557.534,35	1.546.513,32	34,85	1.546.513,32	34,85	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.867.102,39	3.338.422,20	2.891.196,26	65,15	2.891.196,26	65,15	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							17,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							2.866.333,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.597.042,42	5.091.678,10	3.902.734,91	87,94	3.902.734,91	87,94	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				-		-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	123.735,90	57.246,22		-		-	-
Vigilância Sanitária	78.120,08	71.790,08		-		-	-
Vigilância Epidemiológica	73.788,34	675.242,15	534.974,67	12,06	534.974,67	12,06	-
Alimentação e Nutrição				-		-	-
Outras Subfunções				-		-	-
TOTAL	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	100,00	4.437.709,58	100,00	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:1307C8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.593.699,57	-
Pessoal Ativo	13.593.699,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.132.982,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.141,18	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.829,01	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
PACS PSF (PARECER PREVIO N177/2003/TCERO)	569.031,02	
VERBAS INDENIZATORIAS (PARECER PREVIO N 09/2013/TCE-RO)	418.981,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.460.716,88	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.487.101,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.460.716,88	53,05
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.683.034,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.048.883,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.414.731,45	48,60
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 17:41:54. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 17:41:54.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Tabela 1.2									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:C0D99E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDA

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período: Até o 3º QUADRIMESTRE de 2015
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.279.010,65	961.377,68	696.071,87	696.071,87
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.279.010,65	961.377,68	696.071,87	696.071,87
Interna	1.279.010,65	961.377,68	696.071,87	696.071,87
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	3.311.008,53	3.048.083,80	2.556.362,80	3.337.697,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.547.528,55	2.301.695,02	3.132.269,60	2.227.255,37
Demais Haveres Financeiros	3.022.032,85	3.041.342,32	3.041.342,32	3.039.821,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.258.552,87	2.294.953,54	3.617.249,12	1.929.379,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 2.031.997,88	- 2.086.706,12	- 1.860.290,93	- 2.641.625,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.281.290,16	23.666.093,64	24.263.466,16	23.487.102,04
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,49	4,06	2,87	2,96
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	- 8,73	- 8,82	- 7,67 -	11,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.279.010,65	961.377,68	696.071,87	696.071,87
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	629.716,25	256.259,74	4.939,66	4.939,66
De Tributos				
De Contribuições Sociais	629.716,25	256.259,74	4.939,66	4.939,66
Previdenciárias	629.716,25	256.259,74	4.939,66	4.939,66
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	649.294,40	705.117,94	691.132,21	691.132,21
Interna	649.294,40	705.117,94	691.132,21	691.132,21
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS		9.263,48		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	486.462,12	344.491,12		377.028,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/02/2016, às 11:36:24. Assinado Digitalmente no dia 18/02/2016, às 11:36:24.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
Nota:				

Tabela 2.1												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais												

Tabela 2.2				
ÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Exercício Financeiro	2001	2002	2003	2004
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre

	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:40D3A0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Até o 3º Quadrimestre de 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.165.636,30	0,00	1.097.070,20	0,00	0,00	68.566,10
010146 - Recursos da educacao no ensino fundamental	0,00	0,00	179.217,07	0,00	0,00	-179.217,07
010247 - Acoes e servicos de saude aplicacao direta	869.121,51	0,00	134.150,67	0,00	0,00	734.970,84
010709 - Programa de saude da familia - PSF	0,00	0,00	16.661,78	0,00	0,00	-16.661,78
010711 - Programa PACS	0,00	0,00	3.898,97	0,00	0,00	-3.898,97
010715 - Epidemiologia e controle de doencas	0,00	0,00	3.145,00	0,00	0,00	-3.145,00
010716 - Media Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	73.642,00	0,00	0,00	-73.642,00
010831 - Programa Salario educacao	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	20,68
010833 - Programa PNAE	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	18,90
010834 - Programa PNATE	67,33	0,00	12.855,60	0,00	0,00	-12.788,27
010835 - Outras Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	5.116,26	0,00	270.000,00	0,00	0,00	-264.883,74
011142 - Aplicacao pagto de professores - 60%	69.650,37	0,00	337.823,99	0,00	0,00	-268.173,62
011143 - Outras despesas fundeb -40%	46.234,21	0,00	65.675,12	0,00	0,00	-19.440,91
021236 - Convenios da Uniao	173.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	173.948,64
021237 - Convenios do Estado	1.458,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.061.619,07	11.561,71	820.747,85	0,00	0,00	229.309,51
010099 - Outras Destinacoes de Recursos	449.187,69	11.561,71	582.352,91	0,00	0,00	-144.726,93
011557 - Outras Transf de Recdo Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	36.411,70	0,00	1.908,69	0,00	0,00	34.503,01
011559 - Programa de Atendimento Integral a Familia	0,00	0,00	10.486,25	0,00	0,00	-10.486,25
021436 - Convenios da Uniao	106.041,64	0,00	226.000,00	0,00	0,00	-119.958,36
021437 - Convenios do Estado	469.977,83	0,00	0,00	0,00	0,00	469.977,83
030048 - Outras Transferencias de Recursos Estaduais	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E874825C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Até o 3º Quadrimestre de 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.165.636,30	0,00	1.097.070,20	0,00	0,00	68.566,10
010146 - Recursos da educacao no ensino fundamental	0,00	0,00	179.217,07	0,00	0,00	-179.217,07
010247 - Acoes e servicos de saude aplicacao direta	869.121,51	0,00	134.150,67	0,00	0,00	734.970,84
010709 - Programa de saude da familia - PSF	0,00	0,00	16.661,78	0,00	0,00	-16.661,78
010711 - Programa PACS	0,00	0,00	3.898,97	0,00	0,00	-3.898,97
010715 - Epidemiologia e controle de doencas	0,00	0,00	3.145,00	0,00	0,00	-3.145,00
010716 - Media Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	73.642,00	0,00	0,00	-73.642,00
010831 - Programa Salario educacao	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	20,68
010833 - Programa PNAE	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	18,90
010834 - Programa PNATE	67,33	0,00	12.855,60	0,00	0,00	-12.788,27
010835 - Outras Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	5.116,26	0,00	270.000,00	0,00	0,00	-264.883,74
011142 - Aplicacao pagto de professores - 60%	69.650,37	0,00	337.823,99	0,00	0,00	-268.173,62
011143 - Outras despesas fundeb -40%	46.234,21	0,00	65.675,12	0,00	0,00	-19.440,91
021236 - Convenios da Uniao	173.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	173.948,64
021237 - Convenios do Estado	1.458,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.061.619,07	11.561,71	820.747,85	0,00	0,00	229.309,51
010099 - Outras Destinacoes de Recursos	449.187,69	11.561,71	582.352,91	0,00	0,00	-144.726,93
011557 - Outras Transf de Recdo Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	36.411,70	0,00	1.908,69	0,00	0,00	34.503,01
011559 - Programa de Atendimento Integral a Familia	0,00	0,00	10.486,25	0,00	0,00	-10.486,25
021436 - Convenios da Uniao	106.041,64	0,00	226.000,00	0,00	0,00	-119.958,36
021437 - Convenios do Estado	469.977,83	0,00	0,00	0,00	0,00	469.977,83
030048 - Outras Transferencias de Recursos Estaduais	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:662C2A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2015 PROCESSO Nº. 488/2015

VALIDADE ATÉ: 01/03/2017

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 077 de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2015** em virtude de deliberação do (a) Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 052/2015**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: C.H. DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 09.011.815/0001-40 TEL/FAX: (69) 3422-0055/99569866/ 3422-7427
ENDEREÇO: RUA DOS MINERIOS 508 SALA B, BAIRRO URUPÁ, JI-PARANÁ-RO.
C. CORRENTE: 43.411-6 AG: 0951-2 BANCO: BRASIL
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
02	320	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE C/ PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC, DIMENSÕES 230X 340 MM S/ ELÁSTICO	FRAMA	2,15
	80	UNID.	PASTA SUSPENSA EM PVC DIMENSÕES 235X 360MM, COM 2 (DOIS) PRENDEDORES MACHO FEMEA,	FRAMA	1,89
	38	UNID.	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS TRIPLA, CORES VARIADAS TAM. 260X 350 MM.	WALLEU	35,01
	03	UNID.	PORTA CARIMBO EM ACR. CORES VARIADAS P/ 10 LUGARES	WALLEU	9,99
	10	UNID.	PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR TAM. OFICIO COR: FUMÊ	WALLEU	8,03
	62	UNID.	PRANCHETA EM ACRILÍCO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, CORES VARIADAS, MEDINDO NO MINÍMO 30X 24 CM.	WALLEU	10,99
	391	UNID.	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA C/ 30 CM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	WALLEU	0,87
	107	CX.	ALFINETE P/ MAPA, Nº 3 EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUEL,CX COM 25 UNID. CORES VARIADAS.	CHAPARRAU	2,45
	160	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO DIMENSÕES VARIANDO DE 14,5 A 15 CM.	LYKE	1,30
	17	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA P/ PAPEL MANUAL EM METAL, TAM 15X 3 CM P/ GRAMPO 26/6	LYKE	12,85

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
03	06	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA TIPO ALICATE A300 PARA GRAMPO 26/6, COR PRETA CX C/ 01 UND.	LYKE	72,93
	196	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA COM PRESSÃO OU MANUAL PARA NO MINÍMO 100 FOLHAS.	LYKE	94,21
	09	UNID.	TESOURA EM AÇO INOX C/ 16 CM SEM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO	VMP	14,04
	280	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM MED. 12MM X 50MM,	ADELBRAS	1,80
	100	UNID.	ENVELOPE BRANCO TAM. MED. 162 X 229MM	IPECOL	0,61
	30	UNID.	ENVELOPE BRANCO TAM. MED. 240 X 340MM	IPECOL	0,62
	390	UNID.	ENVELOPE PARDO MÉDIO TAM. MED. 242 X 336MM.	IPECOL	0,79
	10	CX.	PAPEL SULFITE 75 FORMATO A4 210X297 MM	RECORD	205,51
	20	UNID.	AGENDA 200X, CAPA DURA EM COURO MEDINDO 14,5 X20,5 CM CONTENDO UMA FOLHA PARA CADA DIA DO ANO,E FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	FRAMA	30,58
	10	UNID.	AGENDA P/ TELEFONE, C/ INDICE DIVISÃO AZ, CAPA EM PVC MINÍMO 160 PGNS, DIMENSÕES 160X220MM.	FRAMA	22,35

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
05	35	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 07, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	CHAPARRAU	2,75
	47	UNID.	PENDRIVE 4GB	VMP	15,11
	116	UNID.	CALCULADORA MÉDIA	CLASSE	10,61
	120	UNID.	PERFURADOR EM AÇO, PINTADO COM TINTA PÓ, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA - P/ PERFURAÇÃO DE NO MINÍMO 30 FLS DE PAPEL.	LYPE	14,03
	15	UNID.	TESOURA EM AÇO INOX C/ 21 CM COM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO.	VMP	8,22
	33	UNID.	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50CM	ADELBRAS	1,69
	292	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM MED. 48MM X 50M	ADELBRAS	2,26
	903	UNID.	COLA BRANCA,LIQUIDA E EM FRASCO PLÁSTICO DE 90G C/ BICO ECONOMIZADOR.	FRAMA	1,51
	10	UNID.	ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO, C/ REGULAGEM MANUAL DE LÂMINA, LARGURA DA LÂMINA EM AÇO DE 18MM,	VMP	1,79
	45	UNID.	PORTA CANETAS CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO TRANSPARENTE	WALLEU	10,84

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
06	25	PCT.	PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X 350MM, COM LOMBADA DE 80MM (LOMBO ESTREITO), COM PRENDEDOR INTERNO CONFECCIONADO EM METALE ETIQUETA DE INDENTIFICAÇÃO REMOVÍVEL (NÃO COLADA), PCTE 4 UND.	FRAMA	10,05
	09	CX.	CAIXA DE CARBONO	HARDCOPY	26,50
	45	UNID.	TINTA P/ ALMOFADA DE 42 ML, AZUL OU PRETO.	JAPAN	3,29
	10	UNID.	CAIXA ARQUIVO PARA CAIXAS	POLIBRAS	6,77
	02	CX.	LÁPIS PRETO Nº2, CX C/ 144 UND.	LYKE	62,64
	05	CX.	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, MEDIDA 30X20X6MM, CX C/ 60 UNID.	MERCUR	20,54
	03	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 28 CM PARA ATÉ 100 FOLHAS MODELO G 2066.	LYPE	55,28
	40	UNID.	PENDRIVE 8GB	VMP	32,32
	05	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS 23/6	CHAPARRAU	14,01
	01	UNID.	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, NA COR AZUL DE 500 ML.	JAPAN	34,83

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
07	01	UNID.	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, NA COR PRETA DE 500 ML.	JAPAN	21,27
	12	UNID.	PINCEL PILOT NA COR AZUL PARA QUADRO BRANCO WBMA-VBM	PILOT	3,01
	12	UNID.	PINCEL PILOT NA COR PRETO PARA QUADRO BRANCO WBMA-VBM	PILOT	2,68
	200	UNID.	PASTA SUSPENSA 360/240 MM, PLASTIFICADA DELLO CASTANHO	FRAMA	1,36
	05	CX.	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 08/0	CHAPARRAU	1,52
	05	CX.	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº10/0	CHAPARRAU	6,21
	560	CX.	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. QUE TEM A DURABILIDADE DE ESCREVER ATÉ 2KM, ESCRITA MACIA, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DA MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, QUE NÃO CONTEM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CIS	21,96

	540	CX.	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. QUE TEM A DURABILIDADE DE ESCREVER ATÉ 2KM, ESCRITA MACIA, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DA MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, QUE NÃO CONTEM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CIS	21,96
	570	UNID.	PINCEL MARCA TEXTO, CORES VARIADAS (LARANJA, AMARELO, VERDE E ROSA).	JAPAN	1,26
	305	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6 CX C/ 5000 UND.	CHAPARRAU	1,72

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
11	180	UNID.	LAPIS BORRACHA	LABRA	3,01
	55	PCT	PAPEL COLORIDO (CORES VARIADA), FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M, PCT COM 100 FOLHAS	VMP	5,88
	135	UNID.	COLA ADESIVA BICOMPONETE, SECAGEM EM 10 MINUTOS, EMBALAGEM C/ 23 GRAMAS.	FRAMA	6,27
	17	**UNID.**	COLA BRANCA PLASTICA BEM COM 1000 ML (LITRO)	FRAMA	12,95
	35	KG	COLA, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÕES 1/2 POLEGADAS X 300MM P/ APLICAÇÃO EM, PISTOLA ELÉTRICA.	VMP	36,69
	33	**UNID.**	BARBANTE EM ALGODÃO 100%, NA COR BRANCA, ROLO COM 800 METROS	SÃO JOÃO	16,95
	130	**UNID.**	TESOURA EM AÇO INOX C/ 170MM SEM PONTA E C/ BABO PLASTICO	VMP	9,62
	10	CX.	CANETA EMBORRACHADA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CAIXA COM 50 UN.	CIS	37,16
	4000	**UNID.**	PAPEL TIPO VEGETAL PARA USO ESPECIAL EM IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER MED. 210X297 MM A4.	VMP	1,44
	210	**UNID.**	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL COM 1 FURO	LYKE	1,15

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
12	800	UNID.	COLA P/ ISOPOR EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	IRIS	2,50
	600	UNID.	COLA GLÍTER COLORIDA	IRIS	1,65
	220	UNID.	CANETA MARCADORA,PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9MM, CORES VARIADAS (AZUL E PRETO).	CIS	2,89
	120	UNID.	CANETA P/ TRANSPARÊNCIA DE RETRO-PROJETOR, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS (PRETO , AZUL E VERMELHO)	CIS	2,94
	180	CX.	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 1/0 (UM), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	CHAPARRAU	2,77
	500	UNID.	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 43X 21X 12 MM.	MERCUR	1,37
	200	JG.	CANETINHA EMBALAGEM COM 12 CORES	LEO LEO	7,90
	810	UNID.	DVD-R 4,7, GB 120 MIN., VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO IGUAL A 4X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA CDPADRÃO, FABRICADO NO BRASIL.	MAX MAX	2,50
	500	UNID.	ENVELOPE PARDO PEQUENO TAM. MEDIO 162X229MM	IPECOL	0,29
	520	UNID.	ENVELOPE PARDO PEQUENO TAM. MEDIO 200MMX280MM	IPECOL	0,39

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
13	500	UNID.	ENVELOPE PARDO TAM. MED. 216X330MM, TAMANHO OFICIO 2	IPECOL	0,33
	500	UNID.	ENVELOPE OURO PEQUENO TAM. MED. 162X229MM	IPECOL	0,15
	500	UNID.	ENVELOPE OURO TAM. MED. 216X330MM TAMANHO OFICIO 2	IPECOL	0,33
	500	UNID.	ENVELOPE OURO GRANDE TAM. MEDIO 200X280MM.	IPECOL	0,18
	100	UNID.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA Nº 03	KIT	2,12
	100	UNID.	PINCEL COM CEDAS DE NYLON, BASE ACHATADA N°04	KIT	2,14
	100	UNID.	PINCEL COM CEDAS DE NYLON, BASE ACHATADA N°12	KIT	2,40
	100	UNID.	PINCEL COM CEDAS DE NYLON, BASE ACHATADA N°02	KIT	2,41
	100	UNID.	PINCEL P/ FLYP CHARP (CORES VARIADAS)	JAPAN	2,76
	62	UNID.	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. PEQUENA, Z 1305 - VOL 110/220.	GLINE	9,00

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
18	6360	FOLHA	PAPEL E.V.A DIMENSÕES 40 X 60CM	PILLAR	2,45
	20	UNID.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 2.00X150CM	SOUZA	245,73
	200	UNID.	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO TRIPLEX 350G, PT DIELO PT 06 UND. CORES VARIADAS.	FRAMA	17,78
	103	PCT	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO RECEPSIONAVEL MED. 38X51MM C/100	FRAMA	7,27
	140	MT	ESTOPA CORES VARIADAS	ADELBRAS	10,68
	140	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM. MED. 45MMX30M	ADELBRAS	4,69
	100	UNID.	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL PCT COM 2 UND MED. 38MX76M	FRAMA	8,26
	09	UNID.	TINTA P / ALMOFADA. CARIMBO 42ML AZUL/ PRETA/VERM 12 UN.	JAPAN	4,65
	03	CX.	CARBONO UMA FACE, COR AZUL/PRETO A4	HARDCOPY	44,86
	01	CX.	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL CAIXA C/12 UNIDADES	JAPAN	44,36

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
19	15	CX.	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. QUE TEM A DURABILIDADE DE ESCREVER ATÉ 2KM, ESCRITA MACIA, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DA MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, QUE NÃO CONTEM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CIS	34,92
	25	UNID.	COLA EM BASTÃO, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILÍNDRICO EMBALAGEM C/ 8G.	VMP	2,88
	01	PCT	ELÁSTICO EM LÁTEX PARA DINHEIRO C/ 25G	WALLEU	6,81
	30	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/ ABA E ELÁSTICO, PLASTIFICADA TAM 20MM OFÍCIO, MED 210X 297 MM, CORES VARIADAS	WALLEU	3,55
	20	UNID.	PORTA CARIMBO EM ACR. CORES VARIADAS P/ 06 LUGARES	WALLEU	18,11
	02	UNID.	PORTA CD PARA 01UNIDADE - COR TRANSPARENTE	WALLEU	6,02
	20	UNID.	PRANCHETA EM MADEIRA COMPESADA C/ PRENDEDOR	WALLEU	7,89
	20	UNID.	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, MEDINDO NO MINÍMO 30X 24 CM.	WALLEU	16,69

	110	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, 01 ENTRADA REGULÁVEL, DEPÓSITO COM VISOR EM ACRILÍCO. PRENDEDOR E HASTE DE FIXAÇÃO EM METAL.	VMP	21,68
	25	UNID.	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE LARGURA	VMP	5,53

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
20	20	UNID.	LÂMINA LARGA P/ ESTILETE, EM AÇO DE 18MM.	VMP	8,88
	10	UNID.	TESOURA EM AÇO INOX C/ 19 CM SEM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO.	VMP	17,77
	02	UNID.	BARBANTE EM NYLON, ROLO C/ 800 METROS	SÃO JOÃO	14,65
	300	UNID.	ENVELOPE OURO TAM. MED. 260 X 360MM.	IPECOL	0,57
	300	UNID.	ENVELOPE OURO TAM MED. 310 X 410MM	IPECOL	0,99
	10	UNID.	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, PCT C/ 100 FLS	ADELBRAS	20,36
	10	UNID.	CADERNO CAPA DURA 280X202MM, C/ 48 FLS	FORONI	8,06
	40	CX.	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND.	CHAPARRAU	3,86
	100	UNID.	CD-RW VIRGEM (REGRAVÁVEL) VELOC. GRAVAÇÃO A 52 X 700MB, 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA CD PADRÃO, FABRICADO NO BRASIL.	MAX MAX	4,59
	20	UNID.	DVD-R 4,7, GB 120 MIN., VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO IGUAL A 8X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA CD PADRÃO, FABRICADO NO BRASIL.	MAX MAX	4,74

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
21	01	CX.	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETO CX. C/ 12	JAPAN	31,64
	01	CX.	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA CX. C/ 12	JAPAN	31,64
	10	CX.	GRAMPO 26	CHAPARRAU	2,45
	05	UNID.	TESOURA GRANDE	VMP	9,88
	500	UNID.	ENVELOPE PARDO PEQUENO TAM. MED. 185 X 248MM,	IPECOL	3,13
	06	CX.	LAPIS PRETO Nº. 02 C/BAORRACHA CX/144 UNIDADE	LYKE	49,10
	05	CX.	ENVELOPE COMERCIAL 114X162 S/RPC 75 G CELUCAT BT 10 CX/100 UN	IPECOL	40,30
	10	CX.	PASTA SUSPENSA FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. COM HASTE EM ARAME 361X240 MM, COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR, E ETIQUETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	FRAMA	68,48
	200	FOLHA	PAPEL VERGE	ROMITEC	35,25
	04	CX.	BOBINA DE PAPEL PARA FAX PANASONIC KX - FT 71, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, MED. 216MM X 30M CX C/ 12 UND.	SILFER	14,23

TABELA II
LICITANTE: **DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**
C.N.P.J.: **07.245.458/0001-50** TEL/FAX**: (54) 3523-2009/2180**
ENDEREÇO: **RUA PRINCESA ISABEL 26- BARÃO DE COTEGIPE-RS**
C. CORRENTE: **7134-X** AG.: **4251-X** BANCO: **BRASIL**
NOME DO REPRESENTANTE: **DARLAN C TOMAZELLI**

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
01	101	UNID.	ALMOFADA P/ CAR. EM TECIDO, Nº 03, MED 95X125	RADEX	3,32
	300	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COM TINTA NA COR AZUL, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, C/ DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR.	BIC	0,63
	100	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COM TINTA N A COR PRETA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERADE TUGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR.	BIC	0,63
	850	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR AZUL, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR.	BIC	0,64
	60	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR PRETA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR.	BIC	0,64
	165	UNID.	PINCEL, (MARCADOR PERMANENTE) PONTA POROSA. NAS CORES VARIADAS: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO,	MARIPEL	1,35
	495	UNID.	PINCEL ATÔMICO, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO, 11,0CM, COM PONTA CHANFRADA, NAS CORES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	MASTERPRINT	1,66
	1120	UNID.	CAIXA DE POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO MEDINDO 350X 240X 150MM	ALAPLAST	3,91
	130	UNID.	PASTA ´L´ P/ DOCUMENTO, EM PVC TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 210X 297 MM, TAMANHO A4,	ACP	0,66
	2160	UNID.	PASTA SUSPENSA KRAFT, DIMENSÕES 235X 360MM C/ 2 (DOIS) PRENDEDORES MACHO E FEMEA	FRAMA	1,44

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
04	15	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS, CAPA DURA COM DIMENSÕES: 280,0 X 203,0MM DE 12 MATÉRIAS.	PANAMARICANA	10,77
	60	UNID.	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 100 FOLHAS NUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	8,47
	75	UNID.	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 50 FOLHAS NUMERADAS	SÃO DOMINGOS	5,19
	71	UNID.	LIVRO PROTOCOLO P/ CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS,	SÃO DOMINGOS	7,33
	66	CX.	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	RAFA	1,85
	261	CX.	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND.	RAFA	1,95
	296	CX.	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	RAFA	3,77
	256	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 5/0 (SEIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	BACCHI	2,46
	15	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 05, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	2,41
	20	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 07, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	2,72

TABELA III
LICITANTE: **PATRICIA M. MULLER ME**
C.N.P.J.: **17.766.803/0001-54** TEL/FAX**: (51) 3637-2902**
ENDEREÇO: **RUA JOÃO FRIDOLINO BENEMANN, 639, SALA 01, CENTRO – FELIZ-RS**
C. CORRENTE: **15503-9** AG.: **2061-3** BANCO: **BRASIL**
NOME DO REPRESENTANTE: **PATRÍCIA NEUGEBAUER RADKE**

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
08	13	UNID.	CALCULADORA GRANDE MED. 16X15 CM	YINS/ BENKO/SHENG	13,00
	01	CX.	LAPIS EM GRAFIT N°02	BRW	15,25
	275	UNID.	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE DE ÁGUA FRASCO 18 ML	GR	1,01
	260	UNID.	ESTILETE COM LÂMINA LARGA CORPO PLÁSTICO, COM REGULAGEM MANUAL DE LÂMINA, LARGURA DA LÂMINA EM AÇO DE 18MM.	NDL	1,13
	555	UNID.	LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE PONTA A PONTA.	INJEX/BRW	0,22
	05	CX.	ALFINETE PARA MAPA N°13, COM CABEÇA NA COR VERDE, QUE NÃO OXIDAM CX COM 50 UNIDADES	BACCHI	5,32
	05	CX.	GRAMPO EM AÇO, MACHO-FEMEA FABRICADO EM FOLHAS LAMINADAS DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO C 92MM - L 10,6MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CNEW/BRW	11,10
	40	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, COM PONTA CORTANTE, DE ZINCO CAIXA COM	CNEW/MAKE	3,00
	70	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM DE CUMPRIMENTO	CARBRINK	3,00
	40	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA P/ PAPEL MANUAL EM METAL, TAM. 19 X4 CM P/ GRAMPO 26/6.	LIKE	15,00

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
09	50	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 06, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	2,57
	70	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 10, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	3,31
	50	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 15, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	8,16
	110	CX.	ALFINETE P/ MAPA, Nº 1 EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUEL, CX C/ 50 UND CORES VARIADAS.	BACCHI	6,60
	73	UNID.	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. GRANDE, Z 1305 - VOL 110/220	JNS	10,10
	10	UNID.	TESOURA DE PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO MÍNIMA 7 POLEGADAS E MÁXIMA 9 POLEGADAS.	CLASSE	26,15
	60	UNID.	REQUA EM ALUMINIO DE 30 CM.	LEONORA	2,37
	08	UNID.	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6	GRAMPLINE	78,10
	260	UNID.	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL MD. 76X102MM C/100 FOLHAS , CORES VARIADAS	MASTERPAPER/ BRW/ JOGCAR	3,50
	80	UNID.	UMIDECEDOR DE DEDOS	GR	4,00

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
10	57	UNID.	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS DUPLA, CORES VARIADAS TAM. 260X 350 MM.	CARBRINK/ WALEU/ ACRIMET	31,94
	210	UNID.	CD-R VIRGEM (GRAVÁVEL) VELOC. GRAVAÇÃO A 52 X 700MB, 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA CD PADRÃO, FABRICADO NO BRASIL.	MULTILASER	2,39
	65	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS EM ALUMINIO	NDL	0,64
	802	CX.	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMÁRIAS, CAIXA COM 06 UNIDADES PLÁSTICAS (CORES SORTIDAS), COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25 G CADA.	ZSTZ/ LEONORA/ GR	5,10
	240	CX.	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0 (OITO), EMBALAGEM: CAIXA C/ 25 UND.	CNEW	1,40
	25	UNID.	PENDRIVE 02GB	MULTILASER	14,70
	45	CX.	PERCEVEJO LATONADO, TIPO TACHA ACONDICINADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW/ JOCAR	2,00
	30	UNID.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, Nº 06	COMPEL	1,11
	48	UNID.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA POROSA	LEONORA/ COMPACTOR	1,39
	230	UNID.	BORRACHA BRANCA	ZAPP	0,40

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
14	50	**UNID.**	PORTA LÁPIS E CLIPS REDONDO EM ACRILICO, CORES VARIADAS.	CARBRINK	9,80
	30	KG.	SILICONE PARA COLA QUENTE (GROSSA)	RENDCOLA	21,60
	210	**UNID.**	APAGADOR PARA QUADRO Á GIZ (LOUSA) COM PORTA GIZ, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE E FELTRO DE 4MM.	JUNGER	6,10
	80	**UNID.**	ARQ. MORTO EM POLIONDA COR AZUL MED. 19X29X39	POLIBRAS	4,00
	52	**UNID.**	BARBANTE 100% ALGODÃO, ROLO C/ 800 METROS COR VARIADAS.	SOBERANO	13,25
	100	**UNID.**	BORRACHA BICOLOR LÁPIS-CANETA (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, COMPRIMENTO: 40 A 60 MM. LARGURA 16 A 20 MM ESPESSURA 6,0 A 8,0MM	ZAPP	0,60
	1600	**UNID.**	CANETA ESFEROGRÁFICA EMBORRACHADA COM BICO DE AÇO, ESCRITA FINA Nº 007, . NA COR AZUL.	PILOT	3,51
	1500	**UNID.**	CANETA ESFEROGRAFICA EMBORRACHADA BICO DE AÇO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA , AZUL E VERMELHA.	PAPER MATE	3,55
	820	**UNID.**	CARTOLINA COR BRANCA , TAM. MED. 50 X 66CM, 150 G,	ATIBAIA	0,60
	1100	**UNID.**	CARTOLINA CORES VARIADAS, TAM. MED. 50 X 66CM, 150 G,	ATIBAIA	0,60

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
15	10	**CX.**	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 08, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	5,00
	10	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 12, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	8,20
	10	CX.	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 14, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	RAFA	10,00
	200	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA	PDO	7,99
	200	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA	PDO	8,99
	100	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 2MM DE ESPESSURA	PDO	4,00

	1200	CX.	GIZ PARA QUADRO ESCOLAR ANTI-ALÉRGICO NA COR COLORIDA EMBALAGEM 64 UNID.	DELTA	1,75
	800	CX.	GIZ PARA QUADRO ESCOLAR, ANTI-ALÉRGICO COR BRANCA. EMBALAGEM 64 UNIDADES.	DELTA	2,00
	35	UNID.	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS TIPO SULFITE 75G/M2 PARA GRAMPOS DO TIPO 26/6, CAPACIDADE DE 210 GRAMPOS. TOQUE FACIL COM A NECESSIDADE DE MENOR ESFORÇO.	LYKE	11,00
	14	UNID.	GRAMPEADOR DE PRESSAO PREMIUM 106/6	GRAMPLINE	49,00

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
16	102	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, EMBALAGEM CX C/ 5000 UND.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RAFA/BACCHI	16,00
	5000	UNID.	LAPIS PRETO N°2 FORMATO SEXTAVADO RESINA	INJEX/BRW	0,22
	100	UNID.	LAPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO REVESTIDO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM CX COM 12 CORES DIVERSAS.	LABRA	5,00
	40	UNID.	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 200 FOLHAS NUMERADA.	SÃO DOMINGOS	15,00
	830	RESMA	PAPEL ALCALINO 75, FORMATO A-4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M RESMAS DE 500 FLS.	QUALITY	15,00
	3000	FOLHA	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VARIADAS, DIMENSÕES 40 X 60CM,	RST	0,90
	1700	FOLHA	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS, 50 X 66 CM	RST	1,20
	10	CX.	PAPEL CONTINUO 3 VIAS TAM. MED. 240X248MM C/1500	ALOFORM	120,50
	600	FOLHA	PAPEL KRAFT 1,00 X 0,60M.	NDL	1,25
	700	FOLHA	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, DIMENSÕES 50 X 60 CM, CORES VARIADAS.	RST	0,90

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
16	102	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, EMBALAGEM CX C/ 5000 UND.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RAFA/BACCHI	16,00
	5000	**UNID.**	LAPIS PRETO N°2 FORMATO SEXTAVADO RESINA	INJEX/BRW	0,22
	100	**UNID.**	LAPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO REVESTIDO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM CX COM 12 CORES DIVERSAS.	LABRA	5,00
	40	**UNID.**	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 200 FOLHAS NUMERADA.	SÃO DOMINGOS	15,00
	830	RESMA	PAPEL ALCALINO 75, FORMATO A-4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M RESMAS DE 500 FLS.	QUALITY	15,00
	3000	FOLHA	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VARIADAS, DIMENSÕES 40 X 60CM,	RST	0,90
	1700	FOLHA	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS, 50 X 66 CM	RST	1,20
	10	CX.	PAPEL CONTINUO 3 VIAS TAM. MED. 240X248MM C/1500	ALOFORM	120,50
	600	FOLHA	PAPEL KRAFT 1,00 X 0,60M.	NDL	1,25
	700	FOLHA	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, DIMENSÕES 50 X 60 CM, CORES VARIADAS.	RST	0,90

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
17	3040	MT	TECIDO EM TNT, TAM MED. 1,50M CORES VARIADAS	SB	1,45
	60	UNID.	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOXIDAVEL CABO DE PLASTICO MD. 170MM.	CLASSE	26,05
	300	UNID.	TESOURA SEM PONTA EM INOX TAM. ´P´ TIPO ESCOLAR	LYKE	1,10
	1000	UNID.	TINTA GUACHE, POTE C/ 15 ML, CORES VARIADAS	INJEX/ PIRATININGA	1,45
	63	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM NO MINIMO 8 DIGITOS, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM FUNÇÕES: PORCENTAGEM, MEMORIA, INVERSÃO DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU TECLA OFF, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, DIMENSÕES MINIMAS: 11CM, DE LARGX 14XCMCOMP.	PROCALC/ YINS/ SHENG	17,75
	600	CX.	GIZ DE CERA ANTI-ALÉRGICO CX C/ 12 UND	ACRILEX	1,20
	400	FOLHA	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS, MED. 48 X 66 (+/-5%), GRAMATURA 120 G,	RST	0,55
	300	FOLHA	PAPEL CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, DIMENSÕES 0,48 X 2,0M, CORES VARIADAS	ARTEF	0,44
	65	UNID.	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO, CORPO EM FERRO FUNDIDO, PINTURA EM EPÓXI, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 12 FOLHASDE PAPEL SULFITE COM 75G/M DE UMA SÓ VEZ.	CAVIA	15,90
	110	UNID.	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA EM 50 CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	WALEU	1,40

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
22	20	UNID.	BLOCO DE ANOTAÇÕES PAUTADO MATERIAL OFFSET, GRAMATUIRA 75, COR BRANCA, COMPRIMENTO 235X160, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, COM LINHAS VERMELHAS DE 12 MM, FRENTE E VERSO COM CAPA.	NDL	2,02
	20	CART	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG. ADESIVO, REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12X43MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÕES NAS FOLHAS. CARTELA COM 04 FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA.	ADELBRAS/ 3M/ POLIBRAS	7,04
	25	UNID.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL COM RESERVATÓRIO DE RECARGA E PONTA SUBSTITUÍVEL	GRAMPLINE	8,57
	25	UNID.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA COM RESERVATÓRIO DE RECARGA E PONTA SUBSTITUÍVEL.	GRAMPLINE	8,59
	150	UNID.	PASTA CATÁLOGO TIPO CAPA DURA, EM PVC, COM BARBELAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO A4, COM PARAFUSUS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES.	ACP/ PLASTPARK	14,00
	150	UNID.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 280 G/M², TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOTES DE METAL, COR PRETA.	NDL	3,50
	150	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO NA COR AZUL FORMATO 235X360MM.	NDL	4,00
	150	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO.	ACP	2,81
	15	CX.	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA. BRANCA PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50 UN.	DELLO	15,00
	10	UNID.	GRAMPEADOR (TIPO DE GRAMPO UTILIZADO 24/6 OU 26/6 GRAMPEIA 20 FOLHAS C/ GRAMPO 24/6 E 25 C/ GRAMPO 26/6, COR: PRETO/LARANJA, PLÁSTICO, MATERIAL EMBORRACHADO E META	CAVIA	9,50
	10	CX.	GRAMPO PARA GRAMPÉADOR 24/6. TIPO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 30 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UN.	BACCHI/RAFA	9,11
	02	UNID.	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	SÃO DOMINGOS	11,10

LOTE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
23	380	CX.	PAPEL SULFITE 75 FORMATO A4 210X297 MM	QUALITY	134,20

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração e gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, sempre que solicitado através de requisição emitida pela Secretaria participante do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, nos dia 10, 20 e 30 de cada mês, observando o Decreto Municipal 007/2015 a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimentos decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)

IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecimento dos materiais ocorrerão de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais do Município de Cujubim – RO, devendo ser entregue imediatamente após a requisição de órgão.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos municípios, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta ata o edital do **Pregão Eletrônico nº. 052/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 488/2015**

2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº. 052/2016**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANA MARIA DA SILVA
Secretária
SEMAF

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Empresas vencedoras do Certame:

C.H. de Oliveira ME.
Representante:
CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA

Dageal Comercio de Materiais de Escritório LTDA ME
Representante:
DARLAN C TOMAZELLI

Patricia M. Muller ME
Representante:
PATRÍCIA NEUGEBAUER RADKE

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:BEFAFFD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12/2015

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 29/02/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.227.839,01	8.227.839,01	11.952.898,39	3.725.059,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.739.162,00	2.739.162,00	4.600.282,79	1.861.120,79
Contribuições Sociais	2.739.162,00	2.739.162,00	4.600.282,79	1.861.120,79
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.463.391,01	5.463.391,01	6.589.626,68	1.126.235,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.463.391,01	5.463.391,01	6.589.626,68	1.126.235,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.286,00	25.286,00	762.988,92	737.702,92
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	424.373,69	424.373,69
Indenizações e Restituições	25.286,00	25.286,00	7.841,40	-17.444,60
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	330.773,83	330.773,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.040.883,00	4.040.883,00	1.470.203,45	-2.570.679,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.268.722,01	12.268.722,01	13.423.101,84	1.154.379,83
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	12.268.722,01	12.268.722,01	13.423.101,84	1.154.379,83
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	12.268.722,01	12.268.722,01	13.423.101,84	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.601.900,00	5.401.900,00	4.729.948,96	4.507.828,90	4.451.115,79	671.951,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.076.250,00	2.796.250,00	2.534.190,95	2.531.034,56	2.490.799,94	262.059,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.650,00	2.605.650,00	2.195.758,01	1.976.794,34	1.960.315,85	409.891,99
DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	420.000,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	414.980,00
INVESTIMENTOS	420.000,00	420.000,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	414.980,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.246.822,01	6.446.822,01	0,00	0,00	0,00	6.446.822,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.268.722,01	12.268.722,01	4.734.968,96	4.512.848,90	4.456.135,79	7.533.753,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	12.268.722,01	12.268.722,01	4.734.968,96	4.512.848,90	4.456.135,79	7.533.753,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	8.688.132,88	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	12.268.722,01	12.268.722,01	13.423.101,84	4.512.848,90	4.456.135,79	-1.154.379,83

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	54.306,58	0,00	52.314,78	52.314,78	1.991,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.006,78	0,00	7.006,78	7.006,78	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.299,80	0,00	45.308,00	45.308,00	1.991,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.306,58	0,00	52.314,78	52.314,78	1.991,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	41.401,53	0,00	41.401,53	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.921,05	0,00	24.921,05	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.480,48	0,00	16.480,48	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.401,53	0,00	41.401,53	0,00	0,00

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Superintendente 1

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Contabilidade
CRC 003242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D9420B3D

ROLIM PREVI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14/2015

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 29/02/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	54.735.266,72	49.177.606,07	PASSIVO CIRCULANTE	56.713,11	41.401,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.069.236,89	2.612.695,66			
Créditos a Curto Prazo	14.000,00	14.000,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	56.713,11	36.301,53
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.100,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.000,00	14.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	53.634.313,06	46.550.910,41			
Estoques	17.716,77	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	50.157.680,07	101.225.115,35
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.907.122,74	2.539.992,12	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.845.066,95	1.482.956,33	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	8.845.066,95	1.482.956,33	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	50.157.680,07	101.225.115,35
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	8.845.066,95	1.482.956,33	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	50.214.393,18	101.266.516,88
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.062.055,79	1.057.035,79	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	81.981,79	76.961,79	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	980.074,00	980.074,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	571.048,52	571.048,52
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.856.947,76	-50.119.967,21
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	63.976.914,97	-23.600.766,25
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-50.119.967,21	-26.519.200,96
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.427.996,28	-49.548.918,69
TOTAL	64.642.389,46	51.717.598,19	TOTAL	64.642.389,46	51.717.598,19
ATIVO FINANCEIRO	54.703.549,95	49.163.606,07	PASSIVO FINANCEIRO	278.833,17	95.708,11
ATIVO PERMANENTE	9.938.839,51	2.553.992,12	PASSIVO PERMANENTE	50.157.680,07	101.225.115,35
SALDO PATRIMONIAL				14.205.876,22	-49.603.225,27

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-73.270,89
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	54.497.987,67
TOTAL	54.424.716,78

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Superintendente 1

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Contabilidade
CRC 003242/O-9

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Comentários -

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D15211B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033/2016

Edital nº 112/2015
Processo nº: 987/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

REGISTRO DE PREÇO 033/2015

OBJETO; GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEL E GESTAO DE FROTA

FORNECEDOR: GETEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA -EPP
CNPJ: 10.368.809/0001-24 **TEL/FAX**:69 3219-3977 3222-0379 69 9237 8999
ENDEREÇO: AV RIO MADEIRA 1554 SALA 02 –SEGUNDO PISO **BAIRRO** AGENOR DE CARVALHO **CIDADE**; PORTO VELHO – RO **CEP ; 76820-360**

NOME DO REPRESENTANTE: ELIO CORREA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO

VALOR ADJUDICADO ; 04% *NO GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEL*
VALOR ADJUDICADO ;

EMAIL; diretorcomercial@getec.net.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
01	O valor da despesa durante 12 (doze) meses aproximado, com abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10) da frota de veículos e maquinário da administração, estimado em: **R$ 2.271.159,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais)** de acordo com os gastos realizados nos últimos 12 meses.	UND	-----	**2.271.159,00**		
02	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social, Gabinete, Esporte ou que estejam à disposição das mesmas, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de Gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes, conforme determina o edital e seus anexo, período de 12 meses.	Serviço	1	4%		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RASTREAMENTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNT**	**V. TOTAL ESTIMADO MENSAL**	**V. TOTAL ESTIMADO ANUAL**
3	Contratação de empresa para prestar serviços de rastreamento veicular por GPS, sendo Serviço de instalação em regime de comodato, rastreamento veicular para até 60 veículos, mensal. Obs.: estimado o valor mensal de até 60 veículos e 720 veículos anual.	12 Meses	**60/MES** **720/ANO**	**136,35**	**R$ 8.181,00**	**R$ 98.172,00**

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7154EC6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.564.864,73	2.251.739,33	1.926.923,08	2.142.719,90	2.563.064,79	2.290.088,00	2.073.574,03	2.073.460,98	1.911.381,71	2.047.775,26	1.848.257,47	3.360.488,93	27.054.338,21	29.189.659,00
Receita Tributária	11.026,27	66.020,84	69.272,48	116.224,49	141.529,99	106.768,67	101.558,52	109.152,48	71.867,29	75.448,61	63.007,47	123.480,07	1.055.357,18	460.245,66
IPTU		4.564,34	2.704,26	3.335,60	1.546,80	3.654,48	4.115,40	4.036,64	7.261,87	7.053,16	3.182,13	5.702,96	47.157,64	50.116,37
ISS	9.131,39	61.193,30	40.277,17	67.289,14	81.039,02	69.912,01	43.971,01	59.830,50	44.586,29	50.218,86	23.551,58	104.118,86	655.119,13	170.642,24
ITBI	1.894,88	133,60	9.961,08	28.511,84	11.621,78	9.992,52	8.207,72	9.752,29	2.153,51	3.318,45	16.255,14	9.962,87	111.765,68	97.509,85
IRRF			13.288,18	12.552,50	45.421,31	22.543,88	39.553,27	33.455,22	15.428,31		2.781,60		185.024,27	64.398,49
Outras Receitas Tributárias		129,60	3.041,79	4.535,41	1.901,08	665,78	5.711,12	2.077,83	2.437,31	14.858,14	17.237,02	3.695,38	56.290,46	77.578,71
Receita de Contribuições													-	
Receita Patrimonial	10.463,30	14.538,20	9.769,48	9.540,68	9.679,85	9.386,10	13.720,49	7.879,83	11.726,33	8.372,09	1.250,78	68.232,23	174.559,36	68.256,90
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços													-	
Transferências Correntes	2.505.677,37	2.088.418,57	1.833.406,97	2.006.363,63	2.411.041,00	2.146.382,38	2.045.946,23	1.954.864,57	1.827.534,65	1.967.807,85	1.756.700,81	3.146.050,33	25.690.194,36	28.556.216,61
Cota-Parte do FPM	854.114,06	871.881,93	635.034,92	685.374,20	842.819,08	733.338,05	642.379,89	635.092,64	529.480,68	602.636,76	680.424,22	1.150.552,49	8.863.128,92	8.276.416,42
Cota-Parte do ICMS	546.952,82	451.538,22	471.790,65	517.357,01	546.092,90	554.374,53	547.683,00	515.130,99	535.365,82	529.263,97	422.854,48	571.249,03	6.209.653,42	7.848.883,13
Cota-Parte do IPVA	20.847,70	24.405,91	31.664,09	27.408,55	36.645,00	44.907,15	54.811,43	34.374,77	35.430,53	20.244,80	14.730,43	16.449,42	361.919,78	110.732,87
Cota-Parte do ITR	128,63	440,59	408,12	1.002,07	611,47	530,13	185,46	117,61	1.073,95	8.546,11	1.685,83	775,70	15.505,67	11.939,85
Transferências da LC 87/1996				3.105,16	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	9.315,48	15.235,91
Transferências da LC 61/1989	2.047,42	3.206,61		5.487,89	2.012,62	2.311,44	1.942,32	1.404,11	2.766,11	2.343,39	2.209,92	4.274,70	30.006,53	
Transferências do FUNDEB	644.901,42	595.849,66	481.105,16	574.157,26	639.052,52	573.686,09	547.188,37	546.568,23	489.981,96	534.520,60	512.951,83	613.941,72	6.753.904,82	6.669.218,42
Outras Transferências Correntes	436.685,32	141.095,65	213.404,03	192.471,49	343.031,12	236.458,70	250.979,47	221.399,93	232.659,31	269.475,93	121.067,81	788.030,98	3.446.759,74	5.623.790,01
Outras Receitas Correntes	37.697,79	82.761,72	14.474,15	10.591,10	813,95	27.550,85	- 87.651,21	1.564,10	253,44 -	3.853,29	27.298,41	22.726,30	134.227,31	104.939,83
DEDUÇÕES (II)	283.964,74	269.653,34	227.780,36	246.849,37	285.388,88	266.783,67	229.294,02	237.345,50	220.425,46	232.279,27	224.094,25	843.377,61	3.567.236,47	3.252.641,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência												569.031,32	569.031,32	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.964,74	269.653,34	227.780,36	246.849,37	285.388,88	266.783,67	229.294,02	237.345,50	220.425,46	232.279,27	224.094,25	274.346,29	2.998.205,15	3.252.641,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.280.899,99	1.982.085,99	1.699.142,72	1.895.870,53	2.277.675,91	2.023.304,33	1.844.280,01	1.836.115,48	1.690.956,25	1.815.495,99	1.624.163,22	2.517.111,32	23.487.101,74	25.937.017,36
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 17:42:34. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 17:42:34.														

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D6DFF9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REO 6º BIMESTRE - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.564.864,73	2.251.739,33	1.926.923,08	2.142.719,90	2.563.064,79	2.290.088,00	2.073.574,03	2.073.460,98	1.911.381,71	2.047.775,26	1.848.257,47	3.360.488,93	27.054.338,21	29.189.659,00
Receita Tributária	11.026,27	66.020,84	69.272,48	116.224,49	141.529,99	106.768,67	101.558,52	109.152,48	71.867,29	75.448,61	63.007,47	123.480,07	1.055.357,18	460.245,66
IPTU		4.564,34	2.704,26	3.335,60	1.546,80	3.654,48	4.115,40	4.036,64	7.261,87	7.053,16	3.182,13	5.702,96	47.157,64	50.116,37
ISS	9.131,39	61.193,30	40.277,17	67.289,14	81.039,02	69.912,01	43.971,01	59.830,50	44.586,29	50.218,86	23.551,58	104.118,86	655.119,13	170.642,24
ITBI	1.894,88	133,60	9.961,08	28.511,84	11.621,78	9.992,52	8.207,72	9.752,29	2.153,51	3.318,45	16.255,14	9.962,87	111.765,68	97.509,85
IRRF			13.288,18	12.552,50	45.421,31	22.543,88	39.553,27	33.455,22	15.428,31		2.781,60		185.024,27	64.398,49
Outras Receitas Tributárias		129,60	3.041,79	4.535,41	1.901,08	665,78	5.711,12	2.077,83	2.437,31	14.858,14	17.237,02	3.695,38	56.290,46	77.578,71
Receita de Contribuições													-	
Receita Patrimonial	10.463,30	14.538,20	9.769,48	9.540,68	9.679,85	9.386,10	13.720,49	7.879,83	11.726,33	8.372,09	1.250,78	68.232,23	174.559,36	68.256,90
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços													-	
Transferências Correntes	2.505.677,37	2.088.418,57	1.833.406,97	2.006.363,63	2.411.041,00	2.146.382,38	2.045.946,23	1.954.864,57	1.827.534,65	1.967.807,85	1.756.700,81	3.146.050,33	25.690.194,36	28.556.216,61
Cota-Parte do FPM	854.114,06	871.881,93	635.034,92	685.374,20	842.819,08	733.338,05	642.379,89	635.092,64	529.480,68	602.636,76	680.424,22	1.150.552,49	8.863.128,92	8.276.416,42
Cota-Parte do ICMS	546.952,82	451.538,22	471.790,65	517.357,01	546.092,90	554.374,53	547.683,00	515.130,99	535.365,82	529.263,97	422.854,48	571.249,03	6.209.653,42	7.848.883,13
Cota-Parte do IPVA	20.847,70	24.405,91	31.664,09	27.408,55	36.645,00	44.907,15	54.811,43	34.374,77	35.430,53	20.244,80	14.730,43	16.449,42	361.919,78	110.732,87
Cota-Parte do ITR	128,63	440,59	408,12	1.002,07	611,47	530,13	185,46	117,61	1.073,95	8.546,11	1.685,83	775,70	15.505,67	11.939,85
Transferências da LC 87/1996				3.105,16	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	776,29	9.315,48	15.235,91
Transferências da LC 61/1989	2.047,42	3.206,61		5.487,89	2.012,62	2.311,44	1.942,32	1.404,11	2.766,11	2.343,39	2.209,92	4.274,70	30.006,53	
Transferências do FUNDEB	644.901,42	595.849,66	481.105,16	574.157,26	639.052,52	573.686,09	547.188,37	546.568,23	489.981,96	534.520,60	512.951,83	613.941,72	6.753.904,82	6.669.218,42
Outras Transferências Correntes	436.685,32	141.095,65	213.404,03	192.471,49	343.031,12	236.458,70	250.979,47	221.399,93	232.659,31	269.475,93	121.067,81	788.030,98	3.446.759,74	5.623.790,01
Outras Receitas Correntes	37.697,79	82.761,72	14.474,15	10.591,10	813,95	27.550,85	- 87.651,21	1.564,10	253,44 -	3.853,29	27.298,41	22.726,30	134.227,31	104.939,83
DEDUÇÕES (II)	283.964,74	269.653,34	227.780,36	246.849,37	285.388,88	266.783,67	229.294,02	237.345,50	220.425,46	232.279,27	224.094,25	843.377,61	3.567.236,47	3.252.641,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência												569.031,32	569.031,32	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.964,74	269.653,34	227.780,36	246.849,37	285.388,88	266.783,67	229.294,02	237.345,50	220.425,46	232.279,27	224.094,25	274.346,29	2.998.205,15	3.252.641,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.280.899,99	1.982.085,99	1.699.142,72	1.895.870,53	2.277.675,91	2.023.304,33	1.844.280,01	1.836.115,48	1.690.956,25	1.815.495,99	1.624.163,22	2.517.111,32	23.487.101,74	25.937.017,36
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2016, às 17:42:34. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2016, às 17:42:34.														

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Preito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

ROSALIA WILHELM
Controladora Interna

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:20E84E6C

